

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**Instituto de Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-graduação em Geografia**



Dissertação

**Pelos Campos Neutrais do Rio Grande do Sul:**  
Turismo na Natureza e suas interfaces com o Programa Nacional de  
Conectividade de Paisagens

**Fabiane Araújo Botelho**

Pelotas, 2023

**Fabiane Araújo Botelho**

**Pelos Campos Neutrais do Rio Grande do Sul:**

Turismo na Natureza e suas interfaces com o Programa Nacional de  
Conectividade de Paisagens

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientadora: Profa. Dra. Erika Collischonn

Coorientadora: Profa. Dra. Laura Rudzewicz

Pelotas, 2023

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas  
Catalogação na Publicação

B748p Botelho, Fabiane Araújo

Pelos campos neutrais do Rio Grande do Sul : turismo na natureza e suas interfaces com o Programa Nacional de Conectividade de Paisagens / Fabiane Araújo Botelho ; Erika Collischonn, orientadora ; Laura Rudzewicz, coorientadora. — Pelotas, 2023.

163 f. : il.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2023.

1. Turismo e natureza. 2. Abordagem geográfica. 3. Análise ambiental. 4. Conservação ambiental. 5. Políticas públicas. I. Collischonn, Erika, orient. II. Rudzewicz, Laura, coorient. III. Título.

CDD : 338.4791

Fabiane Araújo Botelho

Pelos Campos Neutrais do Rio Grande do Sul:  
Turismo na Natureza e suas interfaces com o Programa Nacional de  
Conectividade de Paisagens

Dissertação aprovada, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Geografia, Programa de Pós-graduação em Geografia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas.

Data da Defesa: 27/02/2023

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Erika Collischonn (Orientadora | Docente PPGEU UFPEL)  
Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Profa. Dra. Laura Rudzewicz (Coorientadora | Docente PPGEU & CCSO UFPEL)  
Doutora em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Prof. Dr. Charlei Aparecido da Silva (Avaliador | Docente PPGEU UFGD)  
Doutor em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Prof. Dr. Fábio Orlando Eichenberg (Avaliador | Docente CCSO UFPEL)  
Doutor em Geografia pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

**Dedico esta dissertação à minha  
melhor amiga, a perseverança;  
à minha conselheira fiel,  
a experiência;  
à minha irmã mais velha,  
a prudência;  
e à minha mãe, resiliência, que me  
manteve firme no entendimento  
de que a única constante nessa  
vida é a mudança.**

*(inspirado no poema: "se quiser  
triunfar na vida",  
de Joseph Addison)*

## Agradecimentos

A construção de qualquer trabalho acadêmico se materializa pela dedicação de esforços conjuntos que encontram na determinação e no discernimento o solo fértil para seu desenvolvimento. Embora a trajetória, por vezes, seja solitária, não significa sem suporte, pois por trás existe um imenso arcabouço para amparar e guiar esse caminho. Desde o início, um desafio ao qual se dispõe a pessoa que está angariando uma formação, novos conhecimentos, novas experiências... Eis que, entre divergências e convergências, erros e acertos, diálogos e trocas, nasce uma dissertação.

Então, com reconhecimento e gratidão segue os agradecimentos ...

Aos meus avós, João Santos Rodrigues (*in memoriam*) e Santa Eloáh Araújo (*in memoriam*), pela minha infância maravilhosa e pelos ensinamentos.

Aos meus pais, Arai Botelho – que sempre me incentivou a estudar – e Celoi Araújo Botelho (*in memoriam*) – uma mulher cuja força e determinação são exemplos vivos –, por serem ambos a minha referência de valores éticos e humanos.

À minha família, que continua sendo a fonte de inspiração e amor: ao meu companheiro Moacir, pelo seu respaldo e dedicação; e as minhas filhas Dhieneffer, Isadora e Brenda, por tornarem a minha existência uma encantadora aventura de descobertas e aprendizados diários.

Ao Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO) da UFPEL, pela possibilidade de integrar o corpo discente de uma pós-graduação em uma universidade pública e gratuita.

À Profa. Dra. Erika Collischonn, pela orientação desta dissertação; pela oportunidade da realização do estágio docente na disciplina de Geotecnologias Aplicadas à Geografia, que favoreceu uma instigante aproximação do tema; e, principalmente, pela compreensão ao longo deste processo.

À Profa. Dra. Laura Rudzewicz, pela coorientação desta dissertação e por viabilizar a minha participação no Grupo de Estudos do *Projeto Turismo e Patrimônio Paisagístico: subsídios ao planejamento territorial da Costa Doce Gaúcha*; e, especialmente, pela compreensão e pelas palavras de incentivo, que foram “um bálsamo” ao longo desta caminhada.

Aos demais professores do PPGEIO, principalmente aos que ministraram disciplinas que foram fundamentais para a construção deste projeto: Prof. Dr. César Augusto Ferrari Martinez (Tópicos Especiais I: Políticas e Práticas Metodológicas da Produção do Conhecimento Científico), Prof. Dr. Adriano Luís Heck Simon (Ação Antrópica em Sistemas Morfohidrográficos) e Profa. Dra. Laura Rudzewicz (Abordagem Geográfica do Turismo), gratidão pelo acolhimento recebido nas aulas e por compartilharem conhecimentos que agregaram significativamente na implementação desta investigação.

À CAPES, pelo aporte financeiro através da concessão de bolsa de estudos do Programa de Bolsas de Demanda Social.

Aos professores de outros Programas de Pós-graduação: Profa. Dra. Louise Prado Alfonso (Tópicos Especiais I em Antropologia: Pesquisa Etnográfica – PPGANT | UFPEL), Prof. Dr. Alisson Eduardo Maehler (Pesquisa Qualitativa – PPGDTSA | UFPEL) e Profa. Dra. Jasmine Cardozo Moreira (Tópicos Especiais II: Interpretação Ambiental – PPGEIO | UEPG/PR), os quais possibilitaram a interação com outras visões de mundo e o aprimoramento dos conhecimentos através de disciplinas que foram igualmente importantes nessa trajetória.

Ao Seminário da Pós-graduação em Geografia (SEMPGEIO UFPEL), professores e colegas pós-graduandos com os quais participei de duas edições do evento, que deixaram experiências memoráveis e aprendizados significativos.

À Banca Examinadora, sobretudo aos membros externos, o Prof. Dr. Charlei Aparecido da Silva (Docente PPGEIO UFGD) e o Prof. Dr. Fábio Orlando Eichenberg (Docente CCSO UFPEL), que qualificaram, direcionando e aprimorando o projeto que deu origem a esta dissertação.

Aos agentes sociais que representaram os municípios de Arroio Grande, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar (RS), pela disponibilidade e pelas informações que complementaram a pesquisa com suas percepções acerca das práticas *in loco* relacionadas ao Turismo na Natureza e Conectividade de Paisagens.

Ao Grupo de Estudos em Geodiversidade, Geopatrimônio, Geoconservação, Geoeducação e (Geo)Turismo (5Gs), do PPGEIO – UFPEL, coordenadores e estudantes que reúnem distintas áreas nessa vivência, por compartilharem conhecimentos, saberes e experiências.

Enfim, trilhamos um instigante caminho até aqui... gratidão, gratidão, gratidão...

*Sempre permaneça aventureiro.  
Por nenhum momento se esqueça de que  
a vida pertence aos que investigam.  
Ela não pertence ao estático.  
Ela pertence ao que flui.  
Nunca se tome um reservatório,  
sempre permaneça um rio.  
(OSHO)*

*A Terra não é a soma de um planeta físico, de uma biosfera e da humanidade. A Terra é a totalidade complexa físico-biológica-antropológica, onde a vida é uma emergência da história da Terra, e o ser humano, uma emergência da história da vida terrestre. A relação do ser humano com a natureza não pode ser concebida de forma reducionista, nem de forma disjuntiva. A humanidade é uma entidade planetária e biosférica. O ser humano, ao mesmo tempo natural e supranatural, deve ser pesquisado na natureza viva e física, mas emerge e distingue-se dela pela cultura, pensamento e consciência.  
(MORIN, 2003)*

## Resumo

BOTELHO, Fabiane Araújo. **Pelos Campos Neutrais do Rio Grande do Sul: Turismo na Natureza e suas interfaces com o Programa Nacional de Conectividade de Paisagens**. Orientadora: Erika Collischonn. Coorientadora: Laura Rudzewicz. 2023. 163 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2023.

As práticas turísticas desenvolvidas em contato direto com a natureza têm se tornado uma opção de lazer e recreação bastante requisitada, pois proporcionam bem-estar físico e mental, além de possibilitarem o incentivo à conservação ambiental. Por isso, a presente dissertação analisa o Turismo na Natureza como possível fomento ao uso sustentável e incentivo à conservação ambiental de áreas naturais, e suas interfaces com o Programa Nacional de Conectividade de Paisagens (CONNECTA). Os objetivos específicos apresentam o Programa CONNECTA e as políticas públicas ambientais que auxiliam seus resultados, e evidenciam os elementos que podem direcionar ou estimular o desenvolvimento do Turismo na Natureza, inclusive em áreas legalmente protegidas; também, identificam e espacializam os produtos e atrativos turísticos, reconhecendo e mapeando as práticas turísticas relacionadas ao Turismo na Natureza; e apreendem as ações e/ou iniciativas para o desenvolvimento do Turismo aliado à conservação ambiental. A área objeto deste estudo abrange os municípios de Arroio Grande, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar, que compõem o território conhecido como Campos Neutrais. Quanto às técnicas de pesquisa utilizadas destacam-se a pesquisa teórica (revisão de literatura), que trouxe as concepções teóricas correspondentes à temática; o trabalho de campo, com a visita exploratória; e a pesquisa documental, que se deteve na análise dos documentos selecionados. A investigação possui uma abordagem qualitativa, com amostra não-probabilística por conveniência, sendo a coleta de dados efetivada por meio de um questionário on-line do formulário *Google*, que fora encaminhado diretamente aos participantes selecionados para a pesquisa. Ainda, para complementar os dados sobre os atrativos turísticos realizou-se a observação nos *sites* oficiais das prefeituras de cada município e outros *sites* de viagens. As análises partiram do geoprocessamento dos dados vetoriais como a base cartográfica do IBGE, os planos de informações do Ministério do Meio Ambiente, entre outros; aos quais foram sobrepostos os dados vetoriais criados para as localidades com práticas turísticas em áreas naturais e os atrativos turísticos relacionados ao Turismo na Natureza. Os principais resultados da pesquisa descrevem e interpretam as relações e interações com a natureza no território dos Campos Neutrais, e as evidências obtidas estão organizadas e demonstradas em quadros e mapas temáticos. A partir disso, confirmou-se que a RedeTrilhas vem estimulando o desenvolvimento do Turismo na Natureza nos Campos Neutrais, amparada pelo Programa CONNECTA e pelo instrumento Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade. Ademais, a RedeTrilhas está em crescente materialização nesse território, de tal modo que foi reconhecida como produto turístico e ação congregando Turismo na Natureza

e Conectividade de Paisagens. Entre as práticas turísticas mais indicadas pelas pessoas interlocutoras estão o *trekking*, o *hiking* e a observação de aves. Além disso, foram identificados e espacializados vários atrativos turísticos e alguns sítios de interesse turístico, cujos registros fotográficos demonstram seu potencial de atratividade para o desenvolvimento do Turismo na Natureza.

**Palavras-chave:** Turismo e Natureza. Abordagem Geográfica. Análise Ambiental. Conservação Ambiental. Políticas Públicas.

## Abstract

BOTELHO, Fabiane Araujo. **Through the Neutral Fields of Rio Grande do Sul: Tourism in Nature and its interfaces with the National Program for Landscape Connectivity.** Advisor: Erika Collischonn. Co-advisor: Laura Rudzewicz. 2023. 163 f. Dissertation (Master in Geography) – Institute of Human Sciences, Federal University of Pelotas, Pelotas, 2023.

Tourism practices developed in direct contact with nature have become a much sought-after option for leisure and recreation, as they provide physical and mental well-being, in addition to encouraging environmental conservation. Therefore, this dissertation analyzes Nature Tourism as a possible promotion of sustainable use and incentive to environmental conservation of natural areas, and its interfaces with the National Program for Landscape Connectivity (CONECTA). The specific objectives present the CONECTA Program and the environmental public policies that help its results, and highlight the elements that can direct or stimulate the development of Tourism in Nature, including in legally protected areas; also, they identify and spatialize tourist products and attractions, recognizing and mapping tourist practices related to Nature Tourism; and apprehend the actions and/or initiatives for the development of Tourism combined with environmental conservation. The area object of this study covers the municipalities of Arroio Grande, Rio Grande and Santa Vitoria do Palmar, which make up the territory known as Neutral Fields. As for the research techniques used, theoretical research (literature review) stands out, which brought the theoretical concepts corresponding to the theme; field work, with the exploratory visit; and documentary research, which focused on the analysis of selected documents. The investigation has a qualitative approach, with a non-probabilistic sample for convenience, and data collection was carried out through an online questionnaire using the Google form, which was sent directly to the participants selected for the research. Still, to complement the data on the tourist attractions, the observation was carried out on the official websites of the city halls of each municipality and other travel websites. The analyzes started from the geoprocessing of vector data such as the cartographic base of the IBGE, the information plans of the Ministry of the Environment, among others; over which the vector data created for locations with tourist practices in natural areas and tourist attractions related to Nature Tourism were superimposed. The main results of the research describe and interpret the relationships and interactions with nature in the territory of Neutral Fields, and the evidence obtained is organized and demonstrated in tables and thematic maps. From this, it was confirmed that RedeTrilhas has been stimulating the development of Nature Tourism in Neutral Fields, supported by the CONECTA Program and by the instrument Priority Areas for Conservation, Sustainable Use and Sharing of Biodiversity Benefits. Furthermore, RedeTrilhas is increasingly materializing in this territory, in such a way that it has been recognized as a tourist product and action bringing together Tourism in Nature and Connectivity of Landscapes. Among the tourist practices most indicated by the interlocutors are trekking, hiking and bird watching. In addition, several tourist

attractions and some sites of tourist interest were identified and spatialized, whose photographic records demonstrate their attractiveness potential for the development of Tourism in Nature.

**Keywords:** Tourism and Nature. Geographical Approach. Environmental Analysis. Environmental Conservation. Public Policy.

## Lista de Figuras

Figura 1	Mapa das Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira no Rio Grande do Sul .....	44
Figura 2	Esquema do caminho metodológico da pesquisa .....	56
Figura 3	Mapa de localização dos municípios integrantes da área de estudo .....	63
Figura 4	Mapa das Unidades de Conservação dentro da área de estudo	70
Figura 5	Imagem do Zoneamento da ESEC do Taim .....	74
Figura 6	Fotomontagem da Capela de Nossa Senhora da Conceição na Vila da Capilha, em Rio Grande – RS .....	78
Figura 7	Fotomontagem com imagens captadas durante a Contemplação da Natureza no caminho da Lagoa Mirim à ESEC do Taim, em Rio Grande – RS .....	79
Figura 8	Fotomontagem com imagens captadas na Observação da Fauna e de Aves no caminho da Lagoa Mirim até a ESEC do Taim, em Rio Grande – RS .....	80
Figura 9	Imagem com os eixos temáticos do Programa CONECTA .....	84
Figura 10	Mapa das Unidades de Conservação e as Áreas Prioritárias para a Conservação dentro da área de estudo .....	89
Figura 11	Imagem do mapa da classificação das Ações Prioritárias para a Conservação na área de estudo .....	90
Figura 12	Mapa com as localidades reconhecidas para prática de Turismo na Natureza .....	99
Figura 13	Mapa com a localização dos atrativos turísticos relacionados com a prática de Turismo na Natureza .....	108

Figura 14	Ilustração com imagens dos atrativos turísticos e a sua localização na área de estudo .....	110
Figura 15	Fotomontagem Turismo Cultural e Histórico: Turismo Cultural e Histórico: prédios e monumentos históricos .....	112
Figura 16	Fotomontagem Pelos Campos Neutrais: contemplação e cultura nos Balneários .....	113
Figura 17	Fotomontagem Turismo na Costa Doce: entre as Lagoas Mirim e Mangueira .....	114
Figura 18	Fotomontagem Extensos Horizontes: contemplação da paisagem e observação de aves .....	115
Figura 19	Fotomontagem Contemplação da Paisagem: pôr do sol em diferentes pontos dentro da área de estudo .....	116
Figura 20	Fotomontagem a REBIO do Mato Grande e o Canal São Gonçalo: seus entornos com usos diversificados .....	117
Figura 21	Fotomontagem Patrimônio Cultural e Natural em Santa Vitória do Palmar/RS: o Farol e as Dunas do Albardão .....	118
Figura 22	Mapa com os Atrativos Turísticos em relação às Áreas Prioritárias para a Conservação nos limites da área de estudo ....	120

## Lista de Quadros

Quadro 1	Legislação ambiental que pode incidir no planejamento do Turismo na Natureza .....	40
Quadro 2	Grupo de Unidades de Conservação, as categorias e os objetivos básicos .....	46
Quadro 3	Síntese da metodologia de pesquisa: os objetivos específicos, as técnicas e os instrumentos correspondentes .....	54
Quadro 4	Características socioambientais dos municípios integrantes da área de estudo .....	65
Quadro 5	Ficha Resumo da APA da Lagoa Verde .....	71
Quadro 6	Ficha Resumo da ESEC do Taim .....	72
Quadro 7	Ficha Resumo do REVIS Banhado do Maçarico .....	75
Quadro 8	Ficha Resumo da REBIO Mato Grande .....	76
Quadro 9	Elementos extraídos da análise documental que indicam influência das políticas públicas analisadas no desenvolvimento do Turismo na Natureza .....	93
Quadro 10	As pessoas interlocutoras com seus respectivos municípios, setor e área de atuação .....	95
Quadro 11	As práticas de Turismo na Natureza e as localidades reconhecidas .....	97
Quadro 12	Principais dificuldades para o desenvolvimento do Turismo na Natureza aliado à Conservação Ambiental .....	102
Quadro 13	Produtos e/ou serviços ofertados nos municípios, embasados no Turismo na Natureza .....	104
Quadro 14	Os atrativos turísticos relacionados com Turismo na Natureza nos municípios da área de estudo .....	106

## Lista de Abreviaturas e Siglas

AIA	Avaliação de Impacto Ambiental
APA	Área de Proteção Ambiental
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CONABIO	Comissão Nacional de Biodiversidade
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EMBRATUR	Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo
ESEC	Estação Ecológica
FLONA	Floresta Nacional
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MTUR	Ministério do Turismo
OMT	Organização Mundial do Turismo
ONG	Organização Não Governamental
PRT	Programa de Regionalização do Turismo
REBIO	Reserva Biológica
REVIS	Refúgio Silvestre
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
SEMA	Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura
SEUC	Sistema Estadual de Unidades de Conservação
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SIGEP	Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleobiológicos
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC	Unidade de Conservação
UF	Unidades da Federação
ZA	Zona de Amortecimento
ZCM	Zona Costeira Marinha

## Sumário

<b>Introdução</b> .....	<b>18</b>
<b>1 Conceções teóricas e conceituais</b> .....	<b>23</b>
1.1 O espaço geográfico e as práticas espaciais.....	23
1.1.1 A noção de natureza e de ambiente: os reflexos sobre o território.....	26
1.2 O turismo no Brasil: da institucionalização à compreensão do fenômeno turístico e suas dinâmicas.....	29
1.2.1 As dinâmicas socioespaciais envolvidas no Turismo .....	33
1.3 As políticas públicas: do planejamento à intervenção na realidade.....	35
1.3.1 Os principais marcos normativos ambientais do Brasil e a influência internacional.....	36
1.4 O Turismo na natureza e as políticas públicas voltadas para a conservação...39	
1.4.1 O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.....	45
1.4.1.1 O Sistema Estadual de Unidades de Conservação no Rio Grande do Sul .48	
1.4.2 A importância das áreas de conservação da natureza .....	49
<b>2 Procedimentos técnicos e metodológicos</b> .....	<b>53</b>
2.1 A síntese da metodologia aplicada na pesquisa.....	53
2.2 A abordagem qualitativa e o caminho metodológico.....	55
2.3 A coleta dos dados: técnicas e instrumentos aplicados.....	56
2.4 Métodos de análise: o geoprocessamento e a análise de conteúdo.....	60
<b>3 Delimitação e caracterização da área de estudo</b> .....	<b>62</b>
3.1 Os municípios na área de estudo .....	62
3.2 Pelos Campos Neutrais: conservação ambiental e turismo.....	66
3.2.1 As Unidades de Conservação da Natureza na área de estudo .....	69
3.2.1.1 Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde .....	71
3.2.1.2 Estação Ecológica do Taim.....	72
3.2.1.3 Refúgio da Vida Silvestre Banhado do Maçarico .....	74
3.2.1.4 Reserva Biológica do Mato Grande.....	75
<b>4 Resultados e discussões</b> .....	<b>77</b>
4.1 O trabalho de campo: reflexões sobre o Turismo na Natureza nos Campos Neutrais.....	77
4.2 Análise Documental: o Programa CONECTA e as políticas públicas que integram turismo e conservação ambiental nos Campos Neutrais .....	81

4.2.1 O Programa Nacional de Conectividade de Paisagens .....	82
4.2.2 A Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade .....	85
4.2.3 Áreas e Ações Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira.....	86
4.2.4 A Legislação Municipal: turismo e conservação ambiental nos municípios integrantes da área de estudo.....	91
4.3 Os elementos apreendidos da pesquisa documental que podem influenciar o desenvolvimento do Turismo na Natureza nos Campos Neutrais.....	92
4.4 Pelos Campos Neutrais: o Turismo na Natureza na percepção das pessoas interlocutoras.....	94
4.5 Os produtos e atrativos turísticos voltados ao turismo na natureza: na percepção das pessoas interlocutoras e na observação virtual.....	104
<b>Considerações Finais .....</b>	<b>122</b>
<b>Referências .....</b>	<b>126</b>
<b>Apêndices .....</b>	<b>136</b>
<b>Apêndice A – <u>Termo de consentimento livre e esclarecido</u> .....</b>	<b>137</b>
<b>Apêndice B – <u>Questionário on-line no formulário Google</u>.....</b>	<b>139</b>
<b>Anexos .....</b>	<b>142</b>
<b>Anexo A – <u>CF 1988 – Capítulo VI: Do Meio Ambiente – Art. 225</u>.....</b>	<b>143</b>
<b>Anexo B – <u>Portaria nº 75: Programa CONECTA</u> .....</b>	<b>145</b>
<b>Anexo C – <u>Portaria Conjunta nº 407: RedeTrilhas</u>.....</b>	<b>149</b>
<b>Anexo D – <u>Portaria Conjunta nº 500: Critérios para a RedeTrilhas</u> .....</b>	<b>152</b>
<b>Anexo E – <u>Portaria nº 463: Áreas Prioritárias para a Conservação</u> .....</b>	<b>158</b>
<b>Anexo F – <u>Previsão de Ações Prioritárias para o Bioma Zona Costeira</u> .....</b>	<b>160</b>
<b>Anexo G – <u>Previsão de Ações Prioritárias para o Bioma Pampa</u>.....</b>	<b>163</b>

## Introdução

A presente investigação está inserida no Programa de Pós-graduação em Geografia, na linha de pesquisa Análise Ambiental, e contou com o aporte financeiro da CAPES através de Bolsa de Pós-graduação do Programa de Demanda Social. Ainda, por estar vinculada ao projeto de pesquisa intitulado “Turismo e Patrimônio Paisagístico: subsídios ao planejamento territorial da Costa Doce Gaúcha”, vislumbra contribuir com conhecimentos acerca do Turismo na Natureza<sup>1</sup> e suas interfaces com o Programa Nacional de Conectividade de Paisagens nos Campos Neutrais.

Assim sendo, o recorte espacial do presente estudo está focalizado nos municípios de Arroio Grande, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar. Os municípios selecionados estão inseridos na Região Turística Costa Doce Gaúcha que, atualmente, conta com a participação de um total de 25 municípios. Essa Região Turística foi constituída a partir da implementação do Programa de Regionalização do Turismo Brasileiro (Roteiros do Brasil), que estabeleceu 27 regiões turísticas para o Estado do Rio Grande do Sul (BRASIL, 2022a).

O Programa de Regionalização do Turismo – PRT, iniciado em 2004, determinou as diretrizes para a descentralização e regionalização das políticas públicas relacionadas ao turismo, pretendendo a estruturação e a diversificação da oferta turística (BRASIL, 2013).

A referida Região Turística estruturou-se considerando tanto o aspecto localização como as características econômicas, ambientais e/ou culturais das localidades, que também possuem uma diversificada fauna e flora, bem como um variado patrimônio cultural com influência alemã-pomerana, polonesa, italiana, portuguesa e africana – evidenciada por meio da dança, da culinária, da música, compondo assim atrativos muito peculiares e convidativos às práticas turísticas e de lazer (RIO GRANDE DO SUL, 2012).

Além disso, destacam-se os ambientes lacustres protagonizados pela Laguna dos Patos e pelas Lagoas Mirim e Mangueira, as quais propiciam práticas balneárias e de diversos esportes aquáticos condizentes com práticas de Turismo na Natureza e recreação ao ar livre.

---

<sup>1</sup> Optou-se pela expressão “Turismo na Natureza”, pois em concordância com Martins e Silva (2018, p. 501) esse termo “[...] seria o aglutinador dos demais segmentos como o ecoturismo e o Turismo de Natureza”. Assim, o Turismo na Natureza compreende todos os segmentos de turismo que possuem práticas junto à natureza.

Não obstante, há que se considerar a historicidade presente no extremo-sul gaúcho, onde está localizado o território conhecido como Campos Neutrais, que aproxima os municípios ali localizados. Essa faixa de terra no sul do Estado do Rio Grande do Sul recebeu, por meio do Tratado de Santo Ildefonso em 1777, a denominação de Campos Neutrais, correspondendo a área que se estende do Rio Jaguarão ao Rio Piratini e avança do Arroio Chuí ao Banhado do Taim. Nesse território, supostamente neutro, a posse não seria de nenhuma das partes em conflito, nem a coroa portuguesa nem a espanhola poderiam localizar suas tropas ou fixar acampamentos, evitando-se o confronto direto entre os colonizadores. A área retornou à coroa Portuguesa em 1816, mas parte desta faixa de terra ainda continua sendo conhecida como Campos Neutrais, habitando o imaginário popular (ARNONI, 2011; DEMUTTI, 2015).

Isto posto, percebe-se que está em curso no sul do Estado do Rio Grande do Sul, nos chamados Campos Neutrais, uma materialização de espaços eleitos para atividades turísticas, sobretudo as voltadas ao Turismo na Natureza. Portanto, conjecturam-se mudanças espaciais e nesse sentido Sánchez (1991) afirma que o processo de transformação de um determinado espaço em território turístico exige a readaptação do mesmo a sua nova funcionalidade, ou seja, uma nova espacialização lhe será conferida.

No recorte espacial escolhido para este estudo, já há produtos turísticos à disposição dos visitantes/turistas, concebidos a partir da demanda existente, atendendo em maior ou menor grau as diretrizes dos documentos produzidos pelos planejadores e promotores territoriais. Então, supõe-se a existência de uma ação deliberada em termos de planejamento e promoção territorial, desde a escala nacional até a escala local para a inserção cada vez maior do turismo como atividade econômica.

No entanto, compreende-se que a atividade econômica decorre das ações de diversos grupos de atores sociais que dinamizam o fenômeno socioespacial chamado turismo e, desta forma, não poderia ser considerada à parte ou como a única via de acesso a este complexo. Também, observa-se que uma das consequências dessas ações, seguindo a explanação de Fratucci (2014, p. 91) é a “turistificação de partes do espaço, produzindo territórios descontínuos, que se organizam a partir da lógica reticular das redes”.

Deste modo, esta investigação teve seu direcionamento alicerçado nas seguintes questões: O Turismo na Natureza em desenvolvimento nos Campos Neutrais provém dos desdobramentos e interações do Programa Nacional de Conectividade de Paisagens? Onde está se manifestando esse fenômeno socioespacial e porque está ocorrendo nesse território?

Destarte, a presente pesquisa justifica-se, inicialmente, pela possibilidade de poder contribuir com conhecimentos científicos acerca de localidades que são particularmente afetivas, pois remontam a fases vividas na infância e juventude. Também, e principalmente, por se propor a investigar os possíveis desdobramentos do Programa Nacional de Conectividade de Paisagens – CONECTA, um programa da esfera nacional no âmbito local, que pode estar direcionando ou estimulando o desenvolvimento do Turismo na Natureza como fomento ao uso sustentável e a conservação ambiental de áreas naturais, presumindo-se que os resultados possam se converter em subsídios para o desenvolvimento endógeno.

Outrossim, prospectando que a pandemia de covid-19 – um momento histórico vivenciado pela população mundial e sem precedentes na contemporaneidade – acarretou mudanças nos hábitos das populações, principalmente no que diz respeito à saúde e bem-estar do corpo e da mente. Nesse cenário o contato com ambientes naturais tem se mostrado de fundamental importância para minimizar os efeitos da pressão provocada pelo período de isolamento e restrições, conseqüentemente é possível que as pessoas busquem formas de entretenimento e lazer em contato com a natureza (CONCEIÇÃO, 2020).

Em resumo, estima-se que o Turismo na Natureza, com deslocamentos curtos, valorizando o local e os recursos próximos será uma opção cada vez mais presente na sociedade nesses tempos pós-pandemia da covid-19. Conjecturando a possibilidade de um incremento nas atividades ligadas ao Turismo na Natureza, se faz importante pensar no desenvolvimento e planejamento turístico articulado com a conservação ambiental que está imbricada na qualidade de vida das comunidades. Em vista disso, Ruschmann (2008, p. 10) reitera que “[...] o planejamento é fundamental e indispensável para o desenvolvimento turístico equilibrado e em harmonia com os recursos físicos, culturais e sociais das regiões receptoras, evitando, assim, que o turismo destrua as bases que o fazem existir”.

Em consonância com essas ponderações iniciais, esta dissertação se propõe à analisar o Turismo na Natureza como possível fomento ao uso sustentável e

incentivo à conservação ambiental de áreas naturais nos Campos Neutrais, e suas interfaces com o Programa Nacional de Conectividade de Paisagens (CONNECTA).

Foram elencados para o cumprimento deste propósito os seguintes objetivos específicos:

- a) Apresentar o Programa CONNECTA e as políticas públicas ambientais que auxiliam seus resultados, e evidenciar os elementos que podem direcionar ou estimular o desenvolvimento do Turismo na Natureza, inclusive em áreas legalmente protegidas;
- b) Reconhecer e mapear as práticas pertinentes ao Turismo na Natureza e os locais onde ocorrem essas atividades nos municípios de Arroio Grande, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar;
- c) Identificar e espacializar os produtos e atrativos turísticos relacionados ao Turismo na Natureza nos referidos municípios;
- d) Aprender ações e iniciativas para o desenvolvimento do turismo como fomento ao uso sustentável e incentivo à conservação ambiental de áreas naturais nos municípios supracitados.

A estrutura da presente dissertação constitui-se desta breve contextualização, abordando resumidamente o tema, o questionamento que direciona a investigação, os objetivos da pesquisa e sua justificativa; mais quatro seções que estão apresentadas conforme a descrição que segue:

✚ A primeira seção (Concepções teóricas e conceituais) traz o referencial teórico com os conceitos considerados importantes ao tema da pesquisa, desde a noção de Espaço Geográfico e suas categorias de análise, o entendimento das práticas espaciais, a desambiguação dos termos natureza, meio e ambiente, até o conceito de território. Em seguida são trazidas a concepção de Turismo enquanto um fenômeno socioespacial complexo e suas dinâmicas espaciais, as políticas públicas de Turismo e as políticas públicas ambientais;

✚ A segunda seção (Procedimentos técnicos e metodológicos) apresenta a metodologia de pesquisa, que iniciou com a Revisão Bibliográfica ou Pesquisa Teórica, abordando os temas pertinentes à constituição desta investigação, o trabalho de campo seguido da Pesquisa Documental, que se concentrou na análise do Programa CONNECTA e os dispositivos legais que apoiam seus resultados, integrando turismo e conservação ambiental. Ademais, a coleta dos dados primários ocorreu por meio da aplicação de um questionário on-line criado no formulário *Google*, somada à

observação nos *sites* das prefeituras municipais e outros *sites*. As análises empregaram distintas técnicas como o georreferenciamento e o geoprocessamento, mais a análise temática de conteúdo, entre outras.

✚ A terceira seção (Delimitação e caracterização da área de estudo) expõe a caracterização da área de estudo, trazendo o mapa de localização e a descrição socioambiental dos municípios, também versa sobre a Planície Costeira nos Campos Neutrais e a descrição das Unidades de Conservação presentes nesse território;

✚ A quarta seção (Resultados e discussões) enuncia os resultados alcançados com a pesquisa, que estão demonstrados em quadros e mapeamentos temáticos, assim como a descrição pertinente aos achados de pesquisa e as discussões levantadas neste estudo.

Por fim, nas considerações apresenta-se algumas reflexões sobre o atingimento dos objetivos propostos, a articulação entre os resultados da pesquisa, sugestões que podem subsidiar a implementação de projetos ou programas de Turismo na Natureza em nível local e regional, e proposições para pesquisas futuras.

## 1 Concepções teóricas e conceituais

Neste referencial, inicialmente, apresenta-se as concepções de espaço geográfico e práticas espaciais, bem como outros conceitos e categorias fundamentais para o aprimoramento da pesquisa no que tange ao conhecimento geográfico. Igualmente, expõe-se o entendimento acerca do fenômeno turístico, as dinâmicas espaciais que decorrem de suas atividades e o Turismo na Natureza e as políticas públicas para o turismo e ambientais. Destaca-se que a formulação do conceito de espaço geográfico possa viabilizar a aplicação de conceitos mais operacionais como o de território.

### 1.1 O espaço geográfico e as práticas espaciais

Com o intuito de formar o constructo que embasa a investigação que compõe esta Dissertação de Mestrado em Geografia de uma Turismóloga, foi imprescindível aproximar-se de conceitos relevantes à temática pelo viés geográfico, sobretudo da categoria espaço, por compreender que é onde se manifestam os fenômenos socioespaciais. Deste modo, buscou-se alguns autores para compor a ideação do conceito de espaço geográfico, considerado o balizador e um conceito-chave na Geografia.

Como ciência social a geografia tem como objeto de estudo a sociedade que, no entanto, é objetivada via cinco conceitos-chave que guardam entre si parentesco, pois todos se referem à ação humana modelando a superfície terrestre: paisagem, região, espaço, lugar e território (CORRÊA, 2000, p. 16).

Lembrando que os conceitos-chave mencionados pelo autor poderão evocar ideias dessemelhantes a depender do enfoque dado pelo campo disciplinar no qual está inserida a pesquisa (CORRÊA, 2000). Portanto, cabe pensar que existe uma certa flexibilidade para a operacionalização do conceito, cujo delineamento será dado pela pessoa pesquisadora. Complementando esta ideia inicial, Suertegaray (2005, p. 47) faz a seguinte observação:

O que importa é que os geógrafos conceberam, na construção da Geografia, uma análise de conjunção do natural e do humano, transformando o espaço geográfico em um conceito que expressa a articulação Natureza e Sociedade, ou seja, constituíram um objeto de interface entre as ciências naturais e as ciências sociais.

Note-se que, por esta ótica, o espaço geográfico se posiciona na interdisciplinaridade, uma característica que possibilita o diálogo entre diferentes

campos do conhecimento. Com a finalidade de expandir o conceito, Corrêa (2000), responde o que seria então o espaço geográfico na sua concepção:

Eis o espaço geográfico, a morada do Homem. Absoluto, relativo, concebido como planície isotrópica, representado através de matrizes e grafos, descrito através de diversas metáforas, reflexo e condição social, experienciado de diversos modos, rico em simbolismos e campo de lutas, o espaço geográfico é multidimensional (CORRÊA, 2000, p. 44).

A partir disso, percebe-se que o espaço geográfico, assim como o turismo, também comporta múltiplas dimensões com práticas sociais diversas, o que corrobora para distintos enfoques desse conceito. Para fomentar o pensamento acerca da concepção de espaço, retomou-se de Santos (2006) essa assertiva sobre a produção do espaço, onde o autor se refere a este como um “quadro único” e interpenetrado por objetos e ações inseparáveis.

O espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e, também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá. [...] O espaço é hoje um sistema de objetos cada vez mais artificiais, povoado por sistemas de ações igualmente imbuídos de artificialidade, e cada vez mais tendentes a fins estranhos ao lugar e a seus habitantes. Os objetos não têm realidade filosófica, isto é, não nos permitem o conhecimento, se os vemos separados dos sistemas de ações. Os sistemas de ações também não se dão sem os sistemas de objetos (SANTOS, 2006, p. 39).

Em continuidade, para aprimorar a reflexão e o entendimento do conceito de espaço geográfico destaca-se a explicação de Suertegaray (2005, p. 49)

Considero que o espaço geográfico pode ser compreendido como uno e múltiplo, aberto a múltiplas conexões que se expressam através dos diferentes conceitos adotados [...] Estes, ao mesmo tempo em que separam visões, também as unem. Significa dizer que podemos ler o espaço através de conceitos que considero operacionais, na medida em que permitem focar o espaço geográfico sob uma perspectiva. Estes conceitos são, entre outros, paisagem, região, território, lugar, ambiente, redes.

Destarte, seguindo a explanação de Corrêa (2000) para realizar uma análise espacial e geográfica, fundamentalmente, deverão ser consideradas em conjunto essas categorias de análise: a forma (a aparência – é o que está visível), a função (o papel ou tarefa assumida pelo objeto), a estrutura social (que declara a natureza social e histórica) e o processo (ação contínua visando transformação), assim serão apreendidas a organização espacial, bem como sua dinâmica.

Do mesmo modo, Santos (2006) evidencia a necessidade de se observar o espaço com um olhar mais aferido sobre esses elementos.

O enfoque geográfico supõe a existência dos objetos como sistemas e não apenas como coleções: sua utilidade atual, passada, ou futura vem, exatamente, do seu uso combinado pelos grupos humanos que os criaram

ou que os herdaram das gerações anteriores. Seu papel pode ser apenas simbólico, mas, geralmente, é também funcional (SANTOS, 2006, p. 46).

Além disso, o autor adverte para a incoerência da hierarquização das categorias num movimento linear, pois “a estrutura necessita da forma para tornar-se existência e, de outro lado, a forma-conteúdo tem um papel ativo no movimento do todo social” (SANTOS, 2006, p. 81), influenciando no retorno a formação da totalidade.

No constante processo de organização e reorganização do espaço foram estabelecidas um conjunto de práticas espaciais que visam a manutenção, criação ou mesmo a transformação das formas e de suas inter-relações (CORRÊA, 2000).

As práticas espaciais são ações que contribuem para garantir os diversos projetos. São meios efetivos através dos quais objetiva-se a gestão do território, isto é, a administração e o controle da organização espacial em sua existência e reprodução. (CORRÊA, 2000, p. 35).

Ademais, o autor distingue as seguintes práticas espaciais: – a seletividade espacial, é a seleção de um local específico considerando os seus atributos; – a fragmentação e o remembramento espacial, refere-se à separação ou reagrupamento de certas porções do espaço; – a antecipação espacial, sobre as atividades que ocorrem antes mesmo que a organização favoreça essa prática; – a marginalização espacial, ocorre com locais desvalorizados, que ficam fora ou distantes de redes influentes; – e a reprodução da região produtora, que seria a criação das condições técnicas para uma dada produção. Essas práticas guardam em si características que podem ser complementares, ou seja, poderão ocorrer de forma concomitante umas às outras (CORRÊA, 2000).

Por conseguinte, a percepção e interpretação da espacialidade de um fenômeno ocorre por meio do raciocínio geográfico que é uma das dimensões do pensamento geográfico. Para Luz Neto e Silva (2020) esse processo cognitivo empreendido a partir do pensamento geográfico compreende aspectos afetivos, sociais e intelectuais.

Ainda, conforme a explanação de Roque Ascensão e Valadão (2014), embora existam diferentes concepções de Espaço, de Tempo e de Escala, esses conceitos estruturadores do raciocínio geográfico são perenes e articulados por meio de três dimensões: localizar, descrever e interpretar, frequentemente aplicadas em pesquisas relacionadas à interpretação geográfica.

Esses autores denominam “Tripé Metodológico”, a tríade formada por essas dimensões e propõem uma análise integrada do espaço geográfico, englobando os

seus componentes físicos e humanos, como hidrografia, clima, cultura, economia etc. (ROQUE ASCENÇÃO & VALADÃO, 2014). Desta forma, para os autores cada dimensão da tríade significa uma ação que articuladas demonstram a espacialidade de um fenômeno:

**Localizar** nessa perspectiva significa indicar os atributos do fenômeno e dos demais constituintes do espaço onde esse se materializa/materializou. A distribuição (dispersão/concentração) de tais atributos do fenômeno e de seu local de ocorrência constituirá a **descrição**. Essa, em associação com a localização, permitirá a produção de **interpretações** dos processos que atuam sobre/a partir do fenômeno e que em interação aos demais componentes presentes numa dada localidade, produzem certa espacialidade (ROQUE ASCENÇÃO & VALADÃO, 2014, p. 6).

Cabe lembrar que a formação do pensamento geográfico se dá com a assimilação dos conceitos fundantes – espaço, território, lugar, região e paisagem – e dos princípios lógicos como localização, delimitação, extensão, dentre outros, que passam a instrumentalizar o raciocínio geográfico (aspecto intelectual) (LUZ NETO & SILVA, 2020).

Destarte, nesta dissertação a análise e interpretação da espacialidade do fenômeno turístico considera o conceito operacional de território, ainda que amparado em outros conceitos como o de espaço e de natureza. Por isso, na próxima subseção será abordada a concepção de natureza e de ambiente, conceitos usuais tanto na Geografia quanto no Turismo, mas que evidenciam, além de uma certa ambiguidade e polissemia, diferentes maneiras de ver, pensar e estar no mundo, que também se refletem nas territorialidades.

### 1.1.1 A noção de natureza e de ambiente: os reflexos sobre o território

A concepção de natureza pode ser bastante controversa: quais os limites da natureza? A natureza é essencialmente natural? Quais as relações possíveis entre a sociedade e a natureza? Desde o momento em que a humanidade exerceu trabalho para transformar a natureza, esta tornou-se uma outra natureza, uma dimensão que foi transfigurada pela sociedade, ainda que guarde em si a essência de natureza (SUERTEGARAY, 2021). A autora também destaca que importa

[...] lembrar que a concepção de natureza que norteou/norteia os estudos da Geografia deriva de concepções de mundo diferenciadas, inclusive sob uma mesma cultura. Um exemplo é a cultura ocidental, que no âmbito da filosofia e das ciências, a concebe como externa ao homem, como natureza em si, produzida a partir de um projeto alicerçado na ideia de transcendência e/ou como resultado de uma autoprodução e alicerçada na contingência, portanto imanente (SUERTEGARAY, 2005, p. 48).

Deste modo, durante um longo período prevaleceu o paradigma da infinitude da natureza que, portanto, poderia ser consumida e transformada, sem nenhuma preocupação, e da qual o ser humano não seria parte integrante. Outrossim, observando o alto grau de evolução tecnológica e científica da atualidade, a natureza não pode ser idealizada como resultante de um processo sem nenhuma interferência humana, ou seja, um processo simplesmente natural (SUERTEGARAY, 2001).

No momento, o mais aceitável é a impossibilidade de pensar a natureza desconectada da sociedade, pois é inegável a existência de uma inter-relação que transforma ambas e constrói novos espaços e novas realidades.

É possível conceber uma história da natureza e uma história da sociedade, porém a formação da sociedade perpassa pela socialização da natureza. Por conseguinte, é tarefa da Geografia interpretar a contradição natureza x sociedade, entre outros temas, partindo da categoria da Totalidade (SUERTEGARAY, 2018, p. 16).

Para Santos (2006) a ideia de totalidade constitui um elemento central tanto na construção do conhecimento quanto para a análise da realidade. O autor explica que a totalidade se refere ao “[...] conjunto de todas as coisas e de todos os homens, em sua realidade, isto é, em suas relações, e em seu movimento” (SANTOS, 2006, p. 74).

De encontro a esta perspectiva, o ambiente incorpora uma dimensão social e uma dimensão natural em toda a sua multiplicidade e complexidade, pode-se dizer que é uma concepção híbrida, que materializa a “transfiguração da natureza” com a vida em sociedade, logo “ambiente, enquanto conceito operacional ressignificado na Geografia, poderá favorecer a uma análise ambiental, que não desvincule impactos e/ou degradação das relações sociais, da economia e, sobretudo, do poder” (SUERTEGARAY, 2021, p. 87).

Anteriormente à ressignificação da concepção de ambiente, a Geografia aplicava correntemente o conceito de “meio” (*milieu*) algo que se define em relação a outro, portanto ressaltando o viés ecológico, vinculado à Biologia (SUERTEGARAY, 2005). A autora enfatiza que “[...] a Geografia tem pensado o ambiente diferentemente da Ecologia; nele o homem se inclui não como ser naturalizado, mas como um ser social produto e produtor de várias tensões ambientais” (SUERTEGARAY, 2005, p. 56); em suma, considerando os impactos resultantes da ação antrópica sobre a natureza.

Neste contexto, o território como o palco onde se manifestam as ações articuladas pelos seres humanos pode denotar tais alterações. Em suas reflexões

Suertegaray (2001, p. 05) pondera que “[...] historicamente, a concepção de território associa-se a ideia de natureza e sociedade configuradas por um limite de extensão do poder”.

No entanto, chegada à contemporaneidade, considera-se também as “complexidades territoriais, entendendo território como campo de forças [...]”. Mesmo com suas transformações ao longo do tempo, o conceito de território ainda continua privilegiando a ideia de dominação-apropriação do espaço, porém conquistou certa flexibilidade que “[...] permite tratar de territorialidades como expressão da coexistência de grupos, por vezes em um mesmo espaço físico em tempos diferentes” (SUERTEGARAY, 2001, p. 05).

As territorialidades se dão pela apropriação que demonstra o domínio de um território específico, seja para a produção ou circulação de uma determinada mercadoria (SUERTEGARAY, 2001). Em se tratando dos espaços constituídos para o desenvolvimento de atividades turísticas, os autores Fratucci, Moraes e Allis (2015) ressaltam que essas porções do espaço constituem o território do turismo.

O espaço apropriado pelos agentes sociais do turismo conforma o território do turismo e, é esse território que deve ser o objeto das políticas públicas e os processos de planejamento e ordenamento (territorial!). Não é o espaço que deve ser planejado e sim o território construído para o turismo – ainda que aquele seja uma instância reflexiva e deva compor o substrato de compreensão do fenômeno como um todo (FRATUCCI, MORAES & ALLIS, 2015, p.?).

Além disso, os autores afirmam que o fenômeno turístico na sua base é composto pelos movimentos e paradas dos turistas/visitantes pelas porções do espaço que possuem atratividade, sejam em aspectos naturais, culturais ou históricos (FRATUCCI, MORAES & ALLIS, 2015). Dessa forma, ocorre o processo de territorialização, mesmo que de forma passageira, pois os visitantes se apropriam do espaço visitado. Assim,

[...] o território do turismo estrutura-se a partir de uma sobreposição dos territórios construídos por cada um dos agentes sociais responsáveis pelo acontecer do fenômeno turístico e não apenas pelo território que contém a atividade turística, na sua evidência mais óbvia – daí, portanto seu caráter descontínuo e não contíguo (FRATUCCI, MORAES & ALLIS, 2015, p.?).

Cabe enfatizar que esta dissertação focaliza a visão analítica a partir da perspectiva concebida por Suertegaray (2005, p. 49) para a qual “[...] o espaço geográfico pode ser compreendido como uno e múltiplo, aberto a múltiplas conexões que se expressam através dos diferentes conceitos adotados”. Neste caso, para

apreender as interconexões presentes nesta porção do espaço, ora chamado de área de estudo, se faz uso do conceito operacional de território.

Na subseção que segue, apresenta-se a trajetória da institucionalização do turismo no Brasil, o entendimento do turismo enquanto um fenômeno socioespacial complexo e as dinâmicas socioespaciais decorrentes das atividades turísticas.

## **1.2 O turismo no Brasil: da institucionalização à compreensão do fenômeno turístico e suas dinâmicas**

Acerca da regulação da atividade turística no país, alguns autores consideram como os passos iniciais a criação da Divisão de Turismo, na década de 1930, constituindo-se como a primeira instituição pública voltada ao turismo no Brasil. Em seguida, mesmo que de forma sumarizada e sem a devida coordenação começam as normatizações e regulamentações das atividades turísticas (CARVALHO, 2016; MARANHÃO, 2017).

As primeiras manifestações legais voltadas para o turismo no Brasil foram registradas por volta de 1930 e se referiam a ações de caráter pontual, como as normatizações de cooperação com outros países, a regulamentação de empresas turísticas e de transportes e da entrada de estrangeiros no território nacional, os incentivos a eventos, o licenciamento para o funcionamento de equipamentos de lazer etc. (CARVALHO, 2016, p. 88).

Um importante marco regulatório do planejamento estratégico para o turismo ocorreu por meio do Decreto-Lei nº 55/1966, que definiu a primeira Política Nacional de Turismo (PNT) e criou o Conselho Nacional do Turismo (CNTUR) – de caráter normativo; e a EMBRATUR (órgão executor), que seria responsável pelo desenvolvimento através da aplicação de diretrizes formuladas pelo governo federal, para o âmbito nacional (CARVALHO, 2016; MARANHÃO, 2017).

Na década de 1970, são implementadas a criação de fundos para financiamentos, como o Fundo Geral do Turismo (FUNGETUR) em 1971; e outros fundos similares como o Fundo de Investimentos Setoriais (FISSET), o Fundo de Investimento no Nordeste (FINOR) e o Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) estes em 1974, todos objetivando a integração e o desenvolvimento econômico regional (MARANHÃO, 2017).

Com a aprovação da Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977, surgiu um direcionamento para as atividades turísticas, tratando das Áreas Especiais e dos Locais de Interesse Turístico e, também acerca da inventariação com finalidades

turísticas de bens culturais e naturais, temáticas estreantes na política (CARVALHO, 2016).

Ainda, segundo Maranhão (2017), da década de 1970 até meados da década de 1980, prevalece o modelo administrativo centralizado e intervencionista em consonância com o almejado crescimento econômico, valendo-se das premissas de geração de emprego e renda, a movimentação de divisas, entre outras vantagens relacionadas às atividades turísticas.

O Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR) é um importante marco na internacionalização do turismo, colocado em prática na década de 1990, sob o intuito de melhorar a infraestrutura para alavancar o Brasil como destino turístico reconhecido internacionalmente. Em 1991, se efetivou a reestruturação da EMBRATUR que passou a ser uma autarquia, tendo o seu nome alterado para Instituto Brasileiro de Turismo, com amparo na Lei nº 8.181, de 28 de março (MARANHÃO, 2017).

Somente a partir de 1994, com o Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT), os municípios passaram a exercer maior autonomia no que se refere ao turismo local. Silva (2013) destacou dentre os aspectos positivos dessa implementação:

a. caráter participativo: divisão do poder por parte da gestão pública, estímulo à corresponsabilidade; b. estabelecimento de laços de confiança; c. redução de custos e aumento das possibilidades de êxito na implementação dos projetos; d. maior articulação dos agentes sociais via implantação dos Conselhos Municipais de Turismo; e. criação de produtos mais autênticos, sintonizados com as particularidades locais (SILVA, 2013, p.123).

No entanto, o PNMT não alcançou o êxito esperado, pois a maioria dos municípios não se encontrava em condições nem financeira nem administrativa para colocar em prática as diretrizes do programa (MARANHÃO, 2017). Também foram apontadas outras questões como as dificuldades para a articulação política, a conformação de parcerias e a gestão do conhecimento para a tomada de decisões (SILVA, 2013).

Passadas seis décadas dos primeiros passos para a institucionalização do turismo no Brasil, finalmente acontece pela primeira vez a criação de um Ministério do Turismo, através da Medida Provisória nº 103, em 01 de janeiro de 2003. Neste mesmo ano, foi consolidado o documento geral para a organização e administração do turismo em solo nacional, tratava-se do Plano Nacional do Turismo para o período compreendido entre 2003-2007 (SANSOLO & CRUZ, 2003; CARVALHO, 2016).

O Ministério do Turismo (MTUR) lançou em 2004, o Programa de Regionalização do Turismo (PRT) – Roteiros do Brasil. Esse programa determinou as diretrizes para a descentralização e regionalização das políticas públicas relacionadas ao turismo, pretendendo a estruturação e a diversificação da oferta turística (BRASIL, 2013).

Em seguida, a Lei Geral do Turismo (Lei nº 11.771, de 17/09/2008), foi promulgada inaugurando uma nova fase no turismo, pois seguindo o entendimento de Maranhão (2017, p. 248) esta lei apresenta “um caráter intersetorial, que relaciona suas ações com 12 ministérios distintos, acenando para um possível entendimento do turismo, enquanto área multifacetada”.

Observa-se que a partir dos anos 2000, foram autorizados na forma de fomentos para o “turismo ambiental”, o financiamento do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal (Proecotur), que foi operacionalizado através da Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente (MMA) (CARVALHO, 2016), entre outras medidas que podem incidir sobre o planejamento do Turismo na Natureza.

Ao mesmo tempo em que ocorre uma estruturação institucional e legal, também se faz necessária a organização do conhecimento, de modo que gradativamente se ampliam os estudos sobre turismo. No entanto, diante da complexidade que envolve o fenômeno turístico é um trabalho árduo qualquer tentativa de reduzi-lo a uma única ideia conceitual (FRATUCCI, 2014).

Ainda que não exista um consenso sobre o que é turismo, ora uma atividade econômica, ora uma prática social. O mais relevante para compreensão do Turismo é observá-lo como um fenômeno socioespacial que comporta várias dimensões: a econômica, a cultural, a espacial, a política, entre outras. Além disso, devido à sua abrangência, sobretudo no campo científico, teórico e metodológico é impossível restringi-lo à uma única área do conhecimento, pois possui fundamentalmente uma gênese interdisciplinar e multidimensional (RIBEIRO, 2009; IRVING, LIMA & MORAES, 2016).

O turismo, visto como resultado das ações dos seus diferentes grupos de agentes sociais produtores, constitui-se em um sistema complexo, aberto, dinâmico e em eterno movimento, o que torna o trabalho de quem o pensa bastante árduo e sempre incompleto. Cada um dos agentes sociais age e interage com os outros agentes sociais de maneira quase sempre aleatória, sazonal e diacrônica, o que nos impede de pensar o turismo como um sistema fechado ou completo. Entretanto, esse movimento entre os diversos agentes sociais sempre se dá em uma dimensão espacial específica, o que torna o

espaço um dos pontos de partida para a compreensão de todo o processo de produção do turismo (FRATUCCI, 2014, p. 90-91).

Nesta perspectiva, Irving, Lima e Moraes (2016, p. 16) esclarecem sobre as consequências de uma possível limitação do turismo à atividade econômica e dados meramente estatísticos.

Sendo assim, interpretar o turismo apenas como atividade econômica certamente tenderia a representar um equívoco no plano da pesquisa acadêmica e, também pela perspectiva de políticas públicas. Isso porque, a leitura simplificada e reducionista deste fenômeno de alcance global pelo viés estritamente econômico restringe claramente a possibilidade de uma real "radiografia" dos processos envolvidos e limita inúmeras potencialidades em planejamento dirigido ao setor. Além disso, essa percepção limitada e limitante neste campo tende a mascarar uma dinâmica socioambiental complexa, invisível pelas estatísticas turísticas e que, muitas vezes, pode estar na origem da própria inviabilidade dos projetos turísticos.

Outrossim, do ponto de vista das práticas, uma característica inerente ao turismo é a mobilidade, sempre perpassada por diferentes fluxos, seja de pessoas, de objetos, de capital, de símbolos. Assim, o momento de se analisar estas práticas socioespaciais implica em reconhecer essa complexidade, buscando compreender a multidimensionalidade e a multiescalaridade existentes, na qual a única certeza é a fluidez e o encontro de uma verdade apenas temporária (PIMENTEL & CASTROGIOVANNI, 2015).

Com o intuito de contextualizar o momento que precede a finalização desta dissertação, cabe pontuar que, em função da pandemia de covid-19, a dimensão econômica do fenômeno turístico ocasionou impactos que serão sentidos por um longo período, tanto no que se refere ao âmbito pessoal como nas demais dimensões da vida humana, incluindo as atividades ligadas ao turismo, como as viagens, entretenimento, recreação, entre outros.

Com a necessidade de adotar distanciamento social e evitar aglomerações, a atividade turística foi diretamente afetada no País. Pontos turísticos foram fechados, voos suspensos, eventos cancelados, fronteiras interditas, hotéis, pousadas, bares e restaurantes obrigados a fechar as portas. Em todo o Brasil, o setor acumula perdas desde o início da pandemia, haja vista que até mesmo as grandes festividades populares deixaram de ser realizadas em função do necessário distanciamento social (BRASIL, 2021a, p. 20).

Mesmo sob os resquícios do período atravessado por *lockdowns* que ocorreram em nível mundial, o turismo vem demonstrando uma recuperação econômica crescente. No Brasil, segundo o MTUR, em notícia divulgada no mês de setembro de 2022, o turismo se mantém com índices acima dos anteriores à pandemia de covid-19, acumulando 36,9% de média para o período de janeiro a setembro deste ano; também registrou alta (22,5%) na comparação com o mês de setembro do ano

anterior. Entre as Unidades da Federação (UF) que compõem o Índice de Atividades Turísticas, os estados que tiveram um melhor desempenho foram Minas Gerais e o Rio Grande do Sul, com índices superiores à média nacional (BRASIL, 2022b).

No que se refere às práticas turísticas, percebe-se que algumas mudanças foram potencializadas pelo período de isolamento. No mês de fevereiro de 2022, o Ministério do Turismo (MTUR) divulgou as Tendências do Turismo para 2022, por meio da Revista RIMT. Na lista foram destacadas as seguintes tendências em práticas turísticas: a redescoberta do turismo doméstico; o caravanismo; a busca por destinos alternativos, destinos de natureza ou ecoturismo ativo (incluindo trilhas e cicloturismo); turismo responsável e sustentável; prevenção e biossegurança; e turismo de bem-estar (BRASIL, 2022c).

### **1.2.1 As dinâmicas socioespaciais envolvidas no Turismo**

Certamente, as atividades ligadas ao desenvolvimento do Turismo conferem ao fenômeno um dinamismo capaz de promover transformações tanto na organização do espaço como nas interações sociais e econômicas dos/entre territórios. Natário *et al* (2019, p. 25) afirmam que “[o] turismo é reconhecido como um dos setores-chave do desenvolvimento dos países e uma importante fonte de rendimento, emprego e criação de riqueza, com impacto ao nível social, econômico e ambiental”. As atividades turísticas são potencialmente um incentivo à economia local e podem influenciar a melhoria ou ampliação da infraestrutura básica nas localidades.

No entanto, cabe ressaltar que toda atividade turística depende de ações como deslocamento, hospedagem, alimentação e recreação, e que estas atividades demandam algum tipo de energia (como por exemplo: combustível fóssil), fica evidente sua razoável contribuição para a degradação do ambiente (GRIMM & SAMPAIO, 2017). Quanto a isso, Escobar Ocampo *et al* (2018, p. 7, tradução nossa) afirma que “[d]entre os impactos do turismo como agente globalizante na paisagem, decorrem a pressão imobiliária, a gentrificação, o aumento da demanda por recursos, entre outros”.

Complementando a ideia anterior, Marques (2013, p.15) reitera que “[o] turismo do ponto de vista geográfico pode produzir e reproduzir espaços, construir e reconstruir identidades, além de mudar as funções de alguns espaços por se projetar diferentemente no território das mais variadas formas”.

Nesta perspectiva, o desenvolvimento do turismo é apontado como um dos fatores indutores das mudanças tanto da dinâmica espacial como do uso dos solos. Ainda, os autores expõem outros efeitos a nível socioespacial e ambiental, como a pressão sobre os ecossistemas proveniente da maior demanda por recursos hídricos e alimentícios e, a construção de infraestruturas, que acarretam a redução da diversidade ambiental e a perda de patrimônio cultural (ESCOBAR OCAMPO et al, 2018).

Embora as atividades ligadas ao turismo cumpram um importante papel social e econômico, elas podem gerar conflitos sociais como por exemplo, o aumento da violência e da exclusão (HOEFFEL *et al*, 2008). Da mesma forma, o ambiente natural tem sofrido essas transformações, muitas vezes ocasionadas pelo crescente fluxo de turistas nas áreas naturais (PALACIOS *et al*, 2017).

Mesmo em localidades onde ocorre o chamado “turismo brando”, como é o caso de alguns tipos de turismo na natureza, existem conflitos e tensionamentos, por se tratar de uma modalidade que é essencialmente paradoxal: de um lado a necessidade de conservar os recursos naturais e de outro a exploração com finalidade comercial (COSTA, OLIVEIRA & RAMOS, 2003). Igualmente, Braga e Alves (2008) ressaltam essa capacidade do turismo de transformar locais em produtos, criando um espaço turístico aprazível, acolhedor e tranquilo para que os turistas retomem muitas vezes à localidade.

Em razão disto, nos últimos anos tem aumentado o interesse em incorporar a sustentabilidade ao planejamento das atividades turísticas (NATÁRIO et al, 2019), pois esta pode apontar caminhos para o desenvolvimento sustentável. Conforme sinalizam alguns estudos (NATÁRIO *et al*, 2019; ROMERO *et al*, 2019) o turismo requer um certo grau de planejamento, valorizando os recursos endógenos e priorizando a participação dos atores locais.

A falta do planejamento turístico pode acarretar por um lado na pressão demasiada em um determinado sítio, excedendo a capacidade de carga turística (NATÁRIO et al, 2019) e, por vezes, destruindo a própria base turística (HOEFFEL *et al*, 2008). Por outro, pode levar a não utilização de potenciais atrativos turísticos pela falta de conhecimento sobre a localidade e suas peculiaridades (NATÁRIO *et al*, 2019; ROMERO *et al*, 2019).

Diante do exposto, constata-se a importância de compreender o Turismo em suas distintas nuances de interconectividade, pois o fenômeno turístico congrega as

práticas sociais e as atividades econômicas, as questões voltadas ao planejamento e a gestão, e que as relações e interações manifestadas no espaço podem ser apreendidas por categorias ou conceitos operacionais como o de território, que direcionam as análises para a construção do conhecimento que, posteriormente, será utilizado para incidir sobre a realidade.

Na próxima subseção será abordado os principais marcos normativos ambientais do Brasil e a influência das políticas internacionais na regulação e criação de dispositivos legais para o escopo da conservação ambiental em nível nacional.

### **1.3 As políticas públicas: do planejamento à intervenção na realidade**

A organização ou a transformação do espaço pode decorrer das políticas públicas implementadas pelas instâncias de governança, que muitas vezes se originam em ações de órgãos internacionais, nos movimentos sociais ou articulações realizadas por organizações não governamentais (ONGs).

É interessante observar que as políticas públicas fazem parte do fazer administrativo dos governos, ou seja, são um componente chave no planejamento das ações futuras. O planejamento está em uma dimensão intangível, ao nível intelectual e estratégico; já as políticas públicas são construídas e organizadas em documentos, e posteriormente à sua implementação serão materializadas na realidade. Portanto, o planejamento

[...] é um processo contínuo de tomadas de decisão, voltado para futuro e para a perseguição de um ou mais fins. Como processo, o planejamento tem um forte sentido de intangibilidade e não pode, portanto, ser confundido com um plano, que é um documento que reúne um conjunto de decisões sobre determinado tema/área/setor (SANSOLO & CRUZ, 2003, p. 3).

Neste sentido, as políticas públicas podem intervir sobre a realidade vivida pela sociedade em um dado momento, atendendo em maior ou menor grau as demandas que se sobressaem neste determinado período e naquele setor específico. Por isso, a política pública

[...] é parte do processo de planejamento governamental e envolve tudo aquilo que um governo decide fazer ou não relativamente a um dado setor da vida social. Vista assim de forma tão abrangente, a política pública funde-se ao próprio processo de planejamento, com a diferença de que o planejamento é o processo e a política pública é o posicionamento da administração pública frente a um aspecto da vida social em um dado momento. Este posicionamento pode ser exposto na forma de um documento - tal como o plano - e ter, conseqüentemente, a visibilidade que se espera de uma política pública ou não. (SANSOLO & CRUZ, 2003, p. 3).

Outrossim, cabe enfatizar que uma política pública é decorrente de um processo ocorrido por um longo período e que, obrigatoriamente denotará o posicionamento ou o interesse de um determinado segmento da sociedade, tanto no que se refere ao turismo como na área ambiental.

A formulação e a implementação de políticas ambientais dependem de uma cadeia de agentes sociais, cujos elos vão desde o Estado e os agentes públicos, a academia e os cientistas, os setores econômicos, os meios de comunicação até a sociedade civil organizada e a população em geral. Todos os segmentos sociais têm interesse em que as políticas ambientais sejam formuladas e executadas de forma a refletir o máximo possível as suas pretensões. Isso seria capaz de possibilitar um gasto mais eficiente do dinheiro público, a satisfação da população com o desempenho dos agentes governamentais, a efetiva proteção ambiental, o desenvolvimento social e econômico sustentável. Entretanto, esses programas nem sempre estão de acordo com os anseios e os interesses da população a que se destinam, criando contradições entre os objetivos do formulador, o efeito real e o efeito percebido (SIQUEIRA, 2008, p. 425-426).

Embora o posicionamento de Siqueira (2008) seja com relação às políticas ambientais, cabe a qualquer segmento as contradições e insatisfações, inclusive no turismo. Compreende-se que em função da gama de atores sociais que poderão estar envolvidos nesse “empreendimento”, sempre haverá melhor atendimento de uma demanda em detrimento de outra.

### **1.3.1 Os principais marcos normativos ambientais do Brasil e a influência internacional**

Do mesmo modo que o Turismo, a política ambiental no Brasil tem os principais marcos normativos a partir dos anos de 1930, o Código de Águas e o Código Florestal, que foram publicados em 1934. Desde então, a política ambiental evoluiu, principalmente, sob exigências de organizações internacionais e multilaterais como o Banco Mundial, a Organização das Nações Unidas e o movimento ambientalista de ONGs (MOURA, 2016).

Até a década de 1960, não havia exatamente uma política ambiental, também não existia nenhum órgão específico para tratar do tema e as ações eram setoriais e com uma abordagem tangencial focada no desenvolvimento econômico. “A principal preocupação no período era a administração ou o “controle racional” dos recursos naturais, visando o melhor uso econômico” (MOURA, 2016, p. 14).

Em 1970, foi publicado o relatório organizado pelo Clube de Roma e pelo *Massachusetts Institute of Technology* (MIT), intitulado: Limite do Crescimento, descrevendo a crescente preocupação com o esgotamento dos recursos naturais. Na

continuidade, ocorre a Primeira Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, em 1972, conhecida como a Conferência de Estocolmo, na qual a postura do Brasil foi pela defesa da soberania nacional (MOURA, 2016).

Em vista disso, o entendimento descrito por Lima (2011, p. 123-124) diz que as conjunturas formadas

[...] a partir da Conferência de Estocolmo em 1972 e a ação dos movimentos ambientalistas internos, induziram o governo brasileiro a instituir gradualmente um sistema de agências ambientais, fazendo do Estado o agente protagonista da formulação e implementação de políticas e de práticas de gestão ambiental no país.

Assim sendo, foi criada em 1973 a primeira instituição governamental, em nível federal, para atender a dimensão ambiental: a Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), ligada ao Ministério do Interior, estabelecendo um programa para as Áreas Protegidas (MOURA, 2016).

Paralelamente à estrutura institucional começa a construção do arcabouço legal, iniciando pela Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), na Lei nº 6.938 de 1981, que instituiu o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), estabelecendo os princípios e determinando outras providências (LIMA, 2011; MOURA, 2016).

Na sequência, em 1985, foi criado o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, encarregado de definir as políticas públicas e coordenar as ações voltadas para a área ambiental. No que se refere à qualidade ambiental, o CONAMA aprovou a Resolução nº 001/1986, que se refere ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e a Resolução nº 009/1987, que trata do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), entre outras providências para o licenciamento ambiental (MOURA, 2016).

Em nível internacional, os debates sobre "meio ambiente" são instigados pela publicação do Relatório Brundtland<sup>2</sup>, intitulado Nosso Futuro Comum, ocorrido em 1987, levando para a pauta mundial o conceito de desenvolvimento sustentável (MOURA, 2016).

Possivelmente, sob os auspícios dessa publicação e pela pressão dos movimentos ambientais no Brasil, acontece o reconhecimento da dimensão ambiental

---

<sup>2</sup> Em 1983 foi instaurada a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), sendo presidida pela ex-primeira-ministra da Noruega e médica Gro Harlem Brundtland, após anos de avaliação do 'ambiente humano' publicou o Relatório Brundtland (Nosso Futuro Comum), onde é enunciado o conceito de desenvolvimento sustentável, evocando duas questões importantes, uma quanto a satisfação das necessidades humanas no presente, a outra sobre a limitação dos recursos disponíveis na natureza (BOTELHO, 2018).

e sua garantia como direito na Constituição Federal de 1988, no Capítulo VI (Anexo A), que trata do “meio ambiente”, onde o Art. 225, diz que: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, [...]” (BRASIL, 1988).

Esse mesmo artigo da CF, ainda versa sobre as incumbências do poder público para garantir essa premissa, seja conservando ou fiscalizando tais espaços. Também se percebe que a partir desse ponto houve uma crescente descentralização da política ambiental com a instituição de agências nos estados da federação e nos municípios (LIMA, 2011; MOURA, 2016).

Em 1992, o Brasil se tornou signatário da Convenção sobre Diversidade Biológica, durante a Eco-92, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), que foi realizada no Rio de Janeiro, em junho daquele ano; esse tratado internacional passou a vigorar em dezembro de 1993 (BRASIL, 2020).

A Convenção está estruturada sobre três bases principais – a conservação da diversidade biológica, o uso sustentável da biodiversidade e a repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos – e se refere à biodiversidade em três níveis: ecossistemas, espécies e recursos genéticos (BRASIL, 2020a).

Ainda, cabe pontuar que segundo o Ministério do Meio Ambiente (BRASIL, 2020a), a Convenção sobre Diversidade Biológica compreende toda a biodiversidade, direta ou indiretamente, e se traduz como o marco principal que embasa outros acordos e dispositivos ambientais mais específicos, como as Diretrizes para o Turismo Sustentável<sup>3</sup> e a Biodiversidade. Além do mais, a partir desse acordo foram estabelecidos “programas de trabalhos temáticos” que desencadearam “diversas iniciativas transversais”.

Nessa expectativa, ao longo dos anos surgiram diversas agências ambientais, tais como: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), ainda em 1989; o Ministério do Meio Ambiente (MMA), em 1992

---

<sup>3</sup> “As Diretrizes advogam por uma ‘abordagem ecossistêmica’ para planejamentos envolvendo turismo e biodiversidade. Essa é uma abordagem que envolve a gestão integrada da terra, da água e dos recursos vivos e que promove a conservação e o uso equitativo de um modo sustentável. Ela reconhece que o turismo é dependente de ecossistemas saudáveis e que estejam funcionando adequadamente” (SECRETARIADO CDB, 2015, p. 13). Neste sentido, as Diretrizes consideram o conceito mais usual de turismo sustentável que “é o que relaciona as necessidades dos turistas e das regiões receptoras, protegendo e fortalecendo oportunidades para o futuro. Contempla a gestão dos recursos econômicos, sociais e necessidades estéticas, mantendo a integridade cultural, os processos ecológicos essenciais, a diversidade biológica e os sistemas de suporte à vida” (BRASIL, 2010, p. 20).

– no mesmo ano da Eco-92; a Agência Nacional de Águas (ANA), em 2001; o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), em 2007, entre outras (LIMA, 2011). A iniciativa gera impactos positivos no território nacional, fazendo com que alguns estados brasileiros também concebessem órgãos para tratar especificamente da área ambiental (MOURA, 2016).

Ainda como resultado da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) foram designadas a Política Nacional de Recursos Hídricos, em 1997; a Lei de Crimes Ambientais, em 1998; a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), em 1999; o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), em 2000; entre outros. (LIMA, 2011).

Recentemente, foram publicadas a Portaria MMA nº 75, de 26 de março de 2018 (Anexo B), que instituiu o Programa Nacional de Conectividade de Paisagens – CONECTA, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e a Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018, com a colaboração do MMA, MTUR e ICMBIO (Anexo C), que estabeleceu a Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade (RedeTrilhas).

Na continuidade discute-se o entendimento de Turismo na Natureza, estabelecendo-se conexões com algumas políticas públicas para a conservação da natureza.

#### **1.4 O Turismo na natureza e as políticas públicas voltadas para a conservação**

As definições de Turismo na Natureza são bastantes variadas, podendo assumir diferentes nuances, inclusive a partir das concepções de Natureza. Com isso, para Silva (2013) as ideias sobre o tema apresentam enfoques que podem valorizar mais um determinado ponto das práticas turísticas do que outros. Para o autor “algumas enfatizam a componente territorial (visitação a áreas naturais), outras focam a participação em atividades ou em experiências relacionadas com atrativos naturais e outras incorporam a componente relacionada com a sustentabilidade” (SILVA, 2013, p. 164-165)

Muito embora não haja um consenso sobre o conceito de Turismo na Natureza, entende-se para a proposta nesta dissertação, que todo turismo efetivado junto à

natureza<sup>4</sup> será considerado como tal. Neste sentido, Martins e Silva (2018, p. 501) concordam que o Turismo na Natureza é o termo que “[...] seria o aglutinador dos demais segmentos como o ecoturismo e o Turismo de Natureza”.

Igualmente, para Eichenberg (2019, p. 28) “[...] o conceito de turismo na natureza subdivide-se nos segmentos de turismo de natureza e ecoturismo”. Deste modo, o conceito que melhor descreve essa ideia é de Silva (2013, p. 165):

Turismo na natureza é constituído por qualquer tipo de turismo que consista na visitação de territórios predominantemente naturais com objetivo de apreciar e fruir da natureza, ou na prática de atividades e experiências diretamente relacionadas com os recursos naturais.

Cabe ressaltar, que cada segmento dentro do Turismo na Natureza possui suas especificidades e estão delimitados por características inerentes, não podendo ser utilizados como sinônimos (MOREIRA, 2014; MARTINS & SILVA, 2018). Ainda, Moreira (2014, p. 22) se referindo a “grande variedade de modalidades turísticas” que podem ser elencadas como Turismo na Natureza, faz uma advertência: “[...] cada vez é mais comum todas essas atividades serem erroneamente rotuladas de ecoturismo”.

Por outro lado, observa-se que a política ambiental pode incidir no planejamento, contribuindo para a assertividade do desenvolvimento e da implementação de projetos que envolvem Turismo na Natureza. Deste modo, estão listados no Quadro 1, os principais dispositivos legais do âmbito federal, promulgados nas últimas 4 décadas, que tratam de questões ambientais, capazes de reverberar sobre a atividade turística.

Quadro 1 – Legislação ambiental que pode incidir no planejamento do Turismo na Natureza

ESCOPO	DISPOSITIVOS LEGAIS
criação de ESECs e APAs	<b>Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981</b> Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental, e dá outras providências.
Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA)	<b>Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981</b> Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Direito ao Meio Ambiente Equilibrado	<b>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</b> O Art. 225. Define como incumbência do poder público garantir a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se também à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
RPPN	<b>Decreto nº 1.922, de 05 de junho de 1996</b> Dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN)

Continua na próxima página...

<sup>4</sup> A noção de natureza pautada nesta dissertação é a de natureza transfigurada pela sociedade, ou seja, admitindo-se a existência da interferência da ação antrópica criando uma outra natureza (SUERTEGARAY, 2001; 2021). Mencionado na subseção 1.1.1, p. 27.

Continuação do Quadro 1.

POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS	<b>Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997</b> Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
CRIMES AMBIENTAIS	<b>Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998</b> Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA	<b>Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998</b> Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992
POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	<b>Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999</b> Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
SISTEMA NACIONAL DE UCs	<b>Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000</b> Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e regulamenta o Art. 225 da CF
POLÍTICA NACIONAL DA BIODIVERSIDADE	<b>Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002</b> Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade.
ÁREAS PRIORITÁRIAS Regras e Metodologia	<b>Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004</b> Define regras para identificação de áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade, no âmbito das atribuições do Ministério do Meio Ambiente. <b>Deliberação CONABIO nº 39, de 14 de dezembro de 2005</b> Dispõe sobre a aprovação da metodologia para revisão das Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira
GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS	<b>Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006</b> Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB); cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF)
PLANO NACIONAL ÁREAS PROTEGIDAS	<b>Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006</b> Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias
POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	<b>Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010</b> Dispõe sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.
CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO	<b>Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012</b> Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, altera outros dispositivos e dá outras providências
CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA  Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios	<b>Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015</b> Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do Art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; e dá outras providências
*PROGRAMA CONECTA	<b>Portaria MMA nº 75, de 26 de março de 2018</b> (Anexo B deste trabalho) Institui o Programa Nacional de Conectividade de Paisagens – CONECTA, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, com o objetivo de promover a conectividade de ecossistemas...

Continua na próxima página...

Continuação do Quadro 1.

*REDETRILHAS	<b>Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018 (MMA   MTUR   ICMBIO)</b> (Anexo C deste trabalho) Institui a Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade (RedeTrilhas) e dá outras providências
*ÁREAS PRIORITÁRIAS Reconhecimento do Instrumento	<b>Portaria nº 463, de 18 de dezembro de 2018</b> (Anexo E deste trabalho) Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira ou Áreas Prioritárias para a Biodiversidade
CRITÉRIOS REDETRILHAS	<b>Portaria Conjunta nº 500, de 15 de setembro de 2020 (MMA   MTUR   ICMBIO)</b> (Anexo D deste trabalho) – Define os critérios previstos no art. 3º da Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018, que instituiu a Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade RedeTrilhas.
CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO	<b>Lei nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021</b> Altera outros dispositivos para dispor sobre as áreas de preservação permanente no entorno de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas.

Fonte: Organização da autora, 2022 – Com base em BRASIL, 2010; 2018a; 2018b; 2018c; 2018d; 2020a; 2022d; 2022e

**Nota:** \* Salieta-se que os dispositivos legais que se referem ao Programa CONECTA, à RedeTrilhas e ao instrumento Áreas Prioritárias serão abordados em mais detalhes na Seção 4, que descreve os resultados e discussões.

Dessarte, anteriormente à implementação de projetos turísticos em áreas naturais é relevante observar outros dispositivos que não constam no Quadro 1, como o Licenciamento Ambiental que pode exigir alguns documentos como: a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) conforme as especificidades; a própria Lei Geral do Turismo (Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008) e o Código de Defesa do Consumidor, estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, que preza pela transparência no que tange aos produtos ou serviços turísticos ofertados. Ademais, é relevante considerar outros aspectos nas relações socioculturais e econômicas, como por exemplo atributos ligados ao patrimônio cultural ou ordenamento territorial (BRASIL, 2010).

Ainda, cabe ressaltar a criação do instrumento Áreas e Ações Prioritárias, no âmbito das atribuições do Ministério do Meio Ambiente (MMA), formalizado pelo Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004, constituindo-se uma importante ferramenta para o planejamento turístico ou ambiental, preconizando o desenvolvimento de práticas turísticas aliadas à conservação ambiental (BRASIL, 2022d).

Posteriormente, as Áreas Prioritárias foram reconhecidas pela Portaria nº 223, de 21 de junho de 2016, sendo que a sua segunda atualização ocorreu em 2018, promulgada pela Portaria nº 463, de 18 de dezembro de 2018 (Anexo E), integrando

os novos resultados das Áreas Prioritárias para os Biomas Brasileiros (BRASIL, 2022d).

O processo para a atualização das Áreas Prioritárias dos Biomas Pampa e Mata Atlântica, ocorreu entre 2017 e 2018, com a participação de diversos setores da sociedade, que reuniram esforços sob a coordenação do MMA, tais como: pesquisadores, gestores das três instâncias governamentais, a sociedade civil, entre outros. A atualização das Áreas Prioritárias da Zona Costeira Marinha teve o processo iniciado em 2014, sendo concluído em 2018 (BRASIL, 2022d).

O mapa das Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira no Rio Grande do Sul, apresentado na Figura 1, foi elaborado a partir dos dados vetoriais disponibilizados no Portal do Ministério do Meio Ambiente (MMA), em referência à 2ª Atualização das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade 2018.

Na Figura 1 verifica-se que o Rio Grande do Sul prevalece com a incidência de Áreas Prioritárias do Bioma Pampa, sobretudo na metade sul do estado, também foram classificadas áreas do Bioma Mata Atlântica (mais ao norte) e da Zona Costeira Marinha (litoral gaúcho), com algumas Áreas Híbridas.

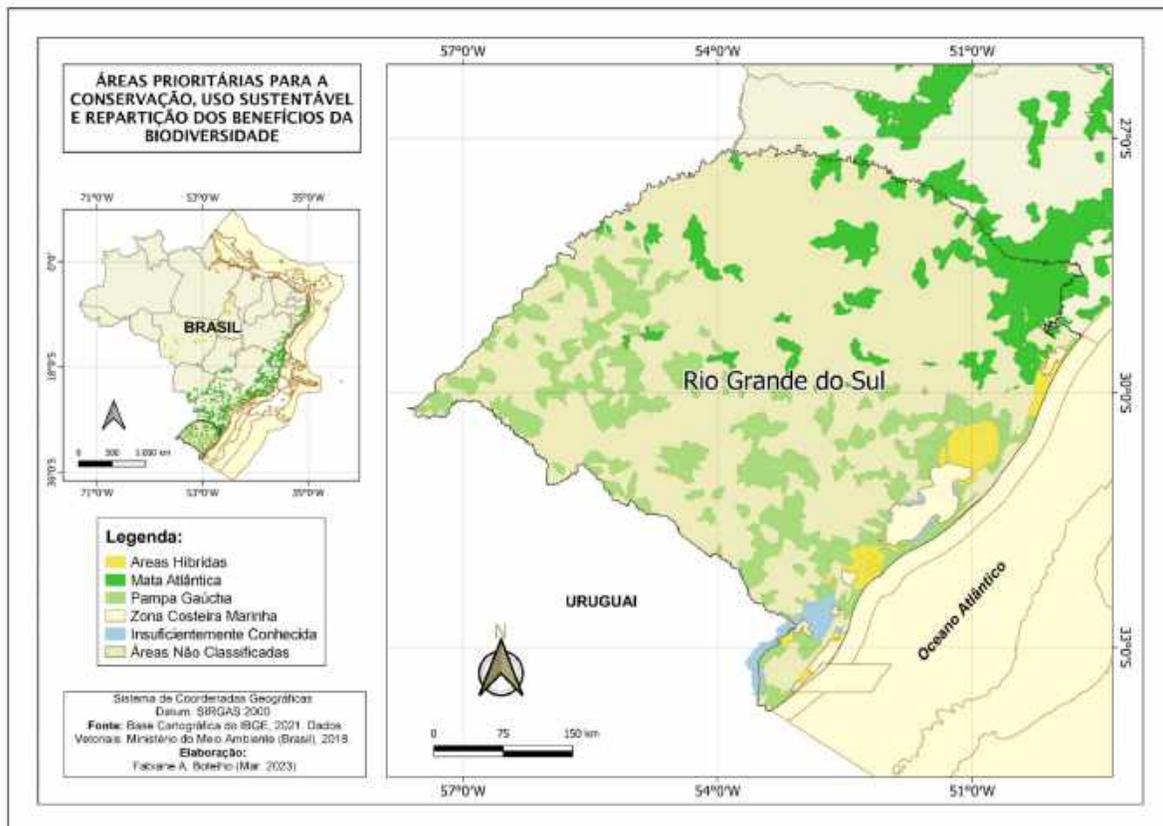


Figura 1 – Mapa das Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira.  
Fonte: Elaboração da autora, 2022.

Outrossim, as Áreas Prioritárias estão associadas à uma série de Ações Prioritárias, que foram identificadas pelo Ministério do Meio Ambiente, oportunamente congregando um instrumento orientador de políticas públicas de fomento ao uso sustentável, que podem ser incorporadas às práticas turísticas, principalmente, no âmbito do Turismo na Natureza. As Ações Prioritárias para a Zona Costeira Marinha estão no Anexo F e, para a Pampa Gaúcha no Anexo G desta dissertação.

No caso do turismo em áreas protegidas ou seu entorno, esse poderá ocorrer desde que a legislação permita e as atividades passíveis de realização estejam contempladas no plano de manejo<sup>5</sup> da unidade em questão. Então, na sequência será apresentado o Sistema Nacional de Unidades Conservação da Natureza e as especificidades dos tipos de unidades de conservação<sup>6</sup>.

#### **1.4.1 O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) foi instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a qual também regulamenta o Art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da CF e atribui ao MMA a obrigatoriedade de organizar e manter o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (conforme o Art. 50).

Na referida Lei, o Capítulo II traz especificamente a formação do SNUC, que abrange como partícipes do sistema, as Unidades de Conservação (UCs) em nível federal, estadual e municipal (BRASIL, 2000). São elencados um total de 13 objetivos relacionados às UCs, conforme descritos a seguir:

- I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;

---

<sup>5</sup> O Plano de manejo é entendido como o "documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade" (BRASIL, 2000).

<sup>6</sup> As Unidades de Conservação consistem em um "espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção" (BRASIL, 2000).

- VIII** - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;  
**IX** - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;  
**X** - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;  
**XI** - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;  
**XII** - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;  
**XIII** - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente (BRASIL, 2000).

O órgão encarregado por coordenar o SNUC é o Ministério do Meio Ambiente (MMA), enquanto os executores são o IBAMA, o ICMBIO e os órgãos estaduais e municipais em conformidade com a lei (BRASIL, 2000). Constatou-se que a Lei do SNUC determina dois grupos de categorias de UCs, apresentadas no Quadro 2:

Quadro 2 – Grupo de Unidades de Conservação, as categorias e os objetivos básicos

Grupo de Unidades	Categorias de UCs	Objetivo Básico
<b>Unidades de Proteção Integral</b>	Estação Ecológica	"[...] preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na Lei".
	Reserva Biológica	
	Parque Nacional	
	Monumento Natural	
	Refúgio de Vida Silvestre	
<b>Unidades de Uso Sustentável</b>	Área de Proteção Ambiental	"[...] compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais".
	Área de Relevante Interesse Ecológico	
	Floresta Nacional	
	Reserva Extrativista	
	Reserva de Fauna	
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	
Reserva Particular do Patrimônio Natural		

Fonte: Organização da autora, 2022. – Com base em Brasil, 2000.

Em seguimento, estão descritas as categorias de Unidades de Conservação (UCs) de Proteção Integral e de Uso Sustentável de acordo com a Lei nº 9.985/2000. No entanto, será apresentada somente as tipologias que estão presentes na área de estudo, que são respectivamente a Estação Ecológica (Federal), a Reserva Biológica (Estadual), o Refúgio de Vida Silvestre (Estadual) e a Área de Proteção Ambiental (Municipal).

**A Estação Ecológica (ESEC)** está no grupo das unidades de proteção integral e segundo o Art. 9º do SNUC (BRASIL, 2000) objetiva prioritariamente a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. Assim a ESEC deve ser constituída em terras de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas dentro dos limites devem ser desapropriadas.

Outrossim, são permitidas as visitas públicas, exclusivamente com objetivo educacional e em consonância com o estabelecido no plano de manejo da UC ou

regulamento específico. Mesmo a pesquisa de cunho científico depende de autorização antecipada do órgão responsável pela administração da UC, podendo estar obrigada a respeitar as normas por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento (BRASIL, 2000).

O parágrafo quarto, trata das ações que podem ser realizadas na área da ESEC, em síntese “[...] só podem ser permitidas alterações dos ecossistemas nos seguintes casos” [...], conforme os seguintes incisos:

- I – medidas que visem a restauração de ecossistemas modificados;
- II – manejo de espécies com o fim de preservar a diversidade biológica;
- III – coleta de componentes dos ecossistemas com finalidades científicas;
- IV – pesquisas científicas cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aquele causado pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas, em uma área correspondente a no máximo três por cento da extensão total da unidade e até o limite de um mil e quinhentos hectares (BRASIL, 2000).

**A Reserva Biológica (REBIO)** faz parte das unidades de proteção integral e está apresentada no Art. 10 do SNUC (BRASIL, 2000), sendo que sua principal intenção é “[...] a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais”. Estão previstas medidas de “[...] recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais”. Também é uma UC de posse e domínio públicos e as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas.

A visitação pública não deverá ocorrer, exceto as de caráter educacional, seguindo as regras definidas no Plano de Manejo da unidade. Da mesma forma, a pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela sua administração, sendo sujeita às condições e restrições por ele estabelecidas. (BRASIL, 2000).

**O Refúgio de Vida Silvestre (REVIS)** pertence ao grupo de unidades de proteção integral, que conforme o Art. 13 do SNUC (BRASIL, 2000) tem por finalidade a proteção dos “[...] ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória”.

“O Refúgio de Vida Silvestre pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários [...]”. No caso de não haver consonância entre os objetivos da área protegida e as atividades particulares, ou se o

proprietário não aceitar às condições propostas pela administração da unidade para a coexistência do REVIS com o uso da propriedade, então a área deve ser desapropriada de acordo com o disposto na lei (BRASIL, 2000).

Assim como em outras categorias de UCs, a visitação pública e a pesquisa científica estão sujeitas às normas e restrições estabelecidas na lei e devem obedecer às diretrizes enunciadas no Plano de Manejo da unidade (BRASIL, 2000).

**A Área de Proteção Ambiental (APA)** é uma UC pertencente ao grupo das unidades de uso sustentável. Conforme descrito no Art. 15 (BRASIL, 2000) as principais características da APA consistem em: “[...] uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, [...]”. Entre os principais objetivos da APA pode-se citar a proteção da “[...] diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais”.

Da mesma forma que outras UCs, a constituição da APA pode se dar em terras públicas e/ou privadas, possibilitando a coexistência na área, caso haja incompatibilidade entre os objetivos da unidade e dos proprietários, estas terras podem ser desapropriadas seguindo o disposto na lei. Também a visitação pública e a pesquisa científica requerem as devidas autorizações e a sujeição às normas e regras estabelecidas tanto pela administração da UC, quanto pelos proprietários, quando for o caso (BRASIL, 2000).

A APA terá a sua disposição um Conselho formado por representantes da sua administração – que deverá presidir o conselho –, dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população local em conformidade com o disposto no dispositivo legal.

#### **1.4.1.1 O Sistema Estadual de Unidades de Conservação no Rio Grande do Sul**

O Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) do Rio Grande do Sul, foi promulgado pelo Decreto nº 34.256, de 02 de abril de 1992. Posteriormente, foi atualizado em consonância com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), passando a ser regulamentado pelo Decreto nº 53.037, de 20 de maio de 2016 (RIO GRANDE DO SUL, 2022).

O SEUC constitui-se pelo agrupamento de UCs federais, estaduais, municipais e particulares que são criadas no território estadual. Atualmente estão cadastradas,

sob administração pública, um total de: 24 UCs Estaduais, 4 RPPNs e 37 UCs Municipais, bem como as UCs Federais localizadas nos limites do estado (RIO GRANDE DO SUL, 2022).

Por sua vez, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA-RS) é responsável pela gestão da política ambiental no estado. A SEMA-RS foi criada no dia 29 de julho de 1999, sendo que desde 2019 reúne duas pastas, o Meio Ambiente e a Infraestrutura, sob o lema "Desenvolver para Proteger", com o intuito de conectar desenvolvimento e proteção ambiental. A secretaria atua conjuntamente com outros órgãos como o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), a Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM), entre outros (RIO GRANDE DO SUL, 2022).

#### **1.4.2 A importância das áreas de conservação da natureza**

No que se refere à pertinência das Unidades de Conservação (UCs) cabe enfatizar que estas, além de salvaguardar os recursos naturais, são responsáveis por uma sucessão de benefícios que chegam à população brasileira, tais como a melhoria da qualidade da água; a manutenção da quantidade de água nos reservatórios de usinas hidrelétricas (que geram energia para as cidades); a descoberta de fármacos; a criação de cosméticos; a mitigação da emissão de CO<sup>2</sup>; e o desenvolvimento do turismo em áreas naturais (que contribui para a economia local). No entanto, muitos desses serviços ambientais não são percebidos pela maior parte da sociedade (MEDEIROS et al, 2011).

Por outro lado, percebe-se que o uso público das UCs pode ser entendido como uma estratégia para a valorização das áreas protegidas, de modo que a visitação possa estar ligada a atividades educativas, de lazer, esportivas, científicas, de interpretação ambiental<sup>7</sup>, entre outras. Certamente, a partir da compreensão e do conhecimento acerca dessas áreas de natureza vem a valorização desses espaços (QUEIROZ & VALLEJO, 2017).

Outras áreas de estimada relevância são as zonas úmidas, por serem igualmente responsáveis por uma gama de serviços ambientais importantes para os ecossistemas em nível mundial. Neste aspecto, o Brasil é possuidor de uma

---

<sup>7</sup> Entende-se que a interpretação ambiental é "uma atividade educativa que visa revelar significados e relações através do uso de objetos originais, por experiência em primeira mão e por ilustração midiática, em vez de simplesmente comunicar informações factuais" (TILDEN, 1977, tradução nossa)

imensidão de áreas consideradas zonas úmidas, entre elas o Pantanal e a região amazônica, razão pela qual o país é um dos principais signatários da Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional – a Convenção de Ramsar (BRASIL, 2018a).

A Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional – Convenção de Ramsar, foi criada na cidade iraniana de mesmo nome, em fevereiro de 1971. No Brasil, o texto da Convenção Ramsar foi sancionado pelo Presidente da República, através do Decreto nº 1.905, de 16 de maio de 1996. A Convenção está fundamentada em três pilares: a cooperação internacional; o uso racional das zonas úmidas; e a designação de Sítios Ramsar (BRASIL, 2018a).

Especificamente sobre as unidades de conservação dentro da área de estudo, vale evidenciar que a Estação Ecológica do Taim (ESEC do Taim), considerada em alta estima por seus serviços ambientais, foi incluída na Lista Mundial dos Sítios Ramsar, em 22 de março de 2017 (RAMSAR, 2022). Segundo o Plano de Manejo da ESEC (ICMBIO, 2021), a região do Taim possui, predominantemente, uma cobertura vegetal herbácea constituída por campos e banhados, onde habitam mais de 300 espécies da flora, entre as quais nove espécies ameaçadas de extinção.

Também foram registradas a incidência de 220 espécies de aves, com pelo menos onze espécies apontadas na Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção. Outras espécies que marcam presença na ESEC do Taim são os répteis, com o registro de 21 espécies, sendo que seis ameaçadas de extinção; além disso foram registrados 63 espécimes de peixes, 18 espécies de anfíbios, 45 espécimes de mamíferos, e algumas espécies novas de aranhas (ICMBIO, 2021).

Logo, as zonas úmidas como a ESEC do Taim, consideradas de importância internacional são indicadas pelos países e, posteriormente, ao serem aprovadas pela Convenção, recebem um “selo internacional”, que possibilita pleitear financiamentos e cooperação internacional para a implementação de ações ou projetos (BRASIL, 2018a). Além disso, a ESEC do Taim possui o título de “Reserva da Biosfera<sup>8</sup> da UNESCO” uma designação internacional global (RAMSAR, 2022).

---

<sup>8</sup> Segundo o Art. nº 41 da Lei do SNUC, a “Reserva da Biosfera é um modelo, adotado internacionalmente, de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de preservação da diversidade biológica, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, o monitoramento ambiental, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações” (BRASIL, 2000).

Outrossim, o documento lançado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) intitulado: "Estratégia de Conservação e Uso Sustentável das Zonas Úmidas no Brasil", traz um conjunto de estratégias desde a inclusão de novos sítios, a gestão do conhecimento, a capacitação dos gestores até ações para aumentar a participação social na governança dos Sítios Ramsar. Entre as estratégias, observa-se que o uso público e a divulgação dos Sítios Ramsar estão contemplados na Estratégia nº 1.5. Cabe ressaltar que a visitação pública deve seguir as determinações da administração da unidade quando for permitida (BRASIL, 2018a).

Acerca da fragilidade ambiental, enfatiza-se que o ambiente costeiro é considerado bastante suscetível às mudanças, sobretudo por se tratar de áreas que normalmente concentram uma numerosa população em nível mundial (MARINO & FREIRE, 2013). Por conseguinte, as lagoas costeiras estão entre os sistemas mais sensíveis às alterações impostas pela urbanização.

Sob o ponto de vista estrutural, dentre os vários tipos morfológicos de regiões costeiras, as que apresentam formação geológica recente (pleistocênica e holocênica) são as mais sensíveis e dinâmicas. Incluem-se as planícies costeiras e seus subambientes: lagoas costeiras, lagunas, estuários, planícies fluvio-marinhas, praias, entre outros (MARINO & FREIRE, 2013, p. 114).

Ademais, os autores reiteram a importância de realizar o mapeamento sistemático e o monitoramento das regiões costeiras para determinar o avanço da urbanização, a degradação da área e para a prevenção de riscos ambientais (MARINO & FREIRE, 2013). Outros pesquisadores apontam que entre os principais problemas encontrados nas áreas costeiras está a falta de planejamento da expansão urbana (MARINO & FREIRE, 2013; MELLO *et al*, 2013), bem como o avanço da exploração imobiliária conectada à atividade turística (COSTA & FONSECA, 2019).

Quanto ao desenvolvimento do Turismo na Natureza, ressalta-se que há segmentos pautados no Turismo Sustentável que priorizam a ideia de sustentabilidade, encadeando diversas dimensões de forma equilibrada. Normalmente, nessa articulação são focalizadas três dimensões: as pessoas, a economia e o ambiente; no entanto, podem ser incorporadas outras variáveis como a cultura e a política (BOTELHO, 2018).

Em vista disso, estes segmentos são planejados para gerar o menor impacto possível no ambiente onde estão inseridos, com os maiores benefícios para todos;

denotando a crescente preocupação do turismo com a conservação da natureza<sup>9</sup>. Conseqüentemente, essas práticas turísticas possuem potencial para incentivar a valorização dos patrimônios naturais e/ou culturais, através da difusão de conhecimentos, interpretação ambiental e boas práticas relacionadas a esses ambientes.

Na próxima seção será explicado o caminho metodológico adotado por este trabalho, com a descrição dos procedimentos técnicos e metodológicos que foram empregados na construção desta dissertação.

---

<sup>9</sup> A conservação da natureza se refere ao “[...] manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral” (BRASIL, 2000).

## **2 Procedimentos técnicos e metodológicos**

A metodologia envolve uma série de decisões quanto ao percurso que trará o melhor resultado para a pesquisa. Essencialmente é constituída pela articulação do método (embasamento teórico) com as técnicas (instrumentos de operacionalização) a serem utilizadas, mais o discernimento e sensibilidade da pessoa pesquisadora (MINAYO, 2009).

O caminho metodológico aplicado nesta pesquisa articula diferentes técnicas que se fundamentam no levantamento preliminar do referencial teórico sobre a temática que envolve Geografia e Turismo, a pesquisa documental e o geoprocessamento. Além disso, as informações obtidas foram consolidadas pelo caráter empírico trazido pelos atores sociais que participaram da pesquisa *in loco* e, a partir dos quais, foi possível acessar os dados primários relacionados à realidade de cada localidade.

### **2.1 A síntese da metodologia aplicada na pesquisa**

A consolidação desta pesquisa teve seu direcionamento a partir da síntese proposta no Quadro 3. Dessa maneira, foram alinhados para cada objetivo específico os procedimentos necessários, como as técnicas e instrumentos para a coleta de dados, a procedência dos dados que seriam utilizados, bem como o método de análise mais adequado.

Quadro 3 – Síntese da metodologia de pesquisa: os objetivos específicos, as técnicas e os instrumentos correspondentes

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	TÉCNICAS E INSTRUMENTOS	PROCEDÊNCIA DOS DADOS	MÉTODO DE ANÁLISE
<p>a) Apresentar o Programa CONECTA e as políticas públicas ambientais que auxiliam seus resultados, e evidenciar os elementos que podem direcionar ou estimular o desenvolvimento do Turismo na Natureza, inclusive em áreas legalmente protegidas;</p>	<p>⬇ Pesquisa documental</p>	<p>⬇ Documentos disponíveis no <i>site</i> do Ministério do Meio Ambiente e no <i>site</i> do Planalto</p>	<p>⬇ Análise de conteúdo, buscou-se elementos indicativos do direcionamento ou estímulo ao desenvolvimento do Turismo na Natureza e o uso sustentável de áreas naturais.</p>
<p>b) Reconhecer e mapear as práticas pertinentes ao Turismo na Natureza e os locais onde ocorrem essas atividades nos municípios de Arroio Grande, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar;</p>	<p>⬇ Aplicação de questionário on-line</p>	<p>⬇ Agentes sociais representantes dos municípios da área de estudo</p>	<p>⬇ Produção de mapas temáticos a partir do geoprocessamento das informações no <i>software</i> QGIS</p>
<p>c) Identificar e espacializar os produtos e atrativos turísticos relacionados ao Turismo na Natureza nos referidos municípios;</p>	<p>⬇ Aplicação de questionário on-line ⬇ Observação nos <i>sites</i> oficiais das prefeituras municipais e <i>sites</i> de viagens</p>	<p>⬇ Agentes sociais representantes dos municípios da área de estudo ⬇ <i>Sites</i> oficiais das prefeituras municipais e <i>sites</i> de viagens</p>	<p>⬇ Produção de mapas temáticos a partir do geoprocessamento de informações no <i>software</i> QGIS</p>
<p>d) Apreender ações e/ou iniciativas para o desenvolvimento do turismo como fomento ao uso sustentável e incentivo à conservação ambiental de áreas naturais nos municípios supracitados.</p>	<p>⬇ Aplicação de questionário on-line ⬇ Observação nos <i>sites</i> oficiais das prefeituras municipais ⬇ Pesquisa documental</p>	<p>⬇ Pessoas interlocutoras representantes dos municípios da área de estudo ⬇ Leis Municipais dos Planos de Turismo ⬇ Planos de Manejo das UCs</p>	<p>⬇ Análise de conteúdo, buscou-se identificar ações ou projetos, e verificou-se a existência de congruência entre o desenvolvimento do turismo e o uso sustentável das áreas naturais.</p>

Fonte: Organização da autora, 2022.

## 2.2 A abordagem qualitativa e o caminho metodológico

Em função do alto grau de complexidade da atual sociedade, a pesquisa qualitativa começa a ser valorizada também nos estudos do campo geográfico, pois elas conseguem demonstrar e interpretar a realidade sociocultural, política ou econômica do ponto de vista dos atores sociais, podendo ser utilizada em conjunto com as pesquisas quantitativas, quando for o caso (SILVA & MENDES, 2013).

Cabe pontuar que esta pesquisa possui uma abordagem qualitativa, que é aquela em que o pesquisador, a partir de uma perspectiva mais construtivista, utiliza os significados e as experiências apreendidas para a criação de seu discurso que pode conter reivindicações políticas ou orientações para mudanças (CRESWELL, 2007).

Apenas pelo caráter pragmático, Minayo (2009) destaca três fases importantes na pesquisa qualitativa: – fase exploratória, tem início com a preparação do projeto e seleção dos procedimentos necessários, como o recorte espacial e temporal, a amostra; – trabalho de campo, nessa fase podem ser articuladas várias técnicas, como a observação, entrevistas ou outras modalidades de interlocução; – análise e tratamento do material empírico e documental, essa fase concentra-se na apropriação dos procedimentos a serem utilizados para valorizar e interpretar os achados de pesquisa.

O Caminho Metodológico da Pesquisa, apresentado na Figura 2, não é exatamente um processo linear, pois esse caminho fez alguns retornos para verificações e adaptações. Também, ressalta-se que a Etapa Final, mesmo sendo a fase de conclusão dos trabalhos, não significa a finalização da pesquisa, muitas vezes até pelo contrário, pois a partir desse momento se vislumbram outras possibilidades para a continuidade dos estudos.

Assim sendo, destaca-se na Figura 2, o processo percorrido por esta investigação:

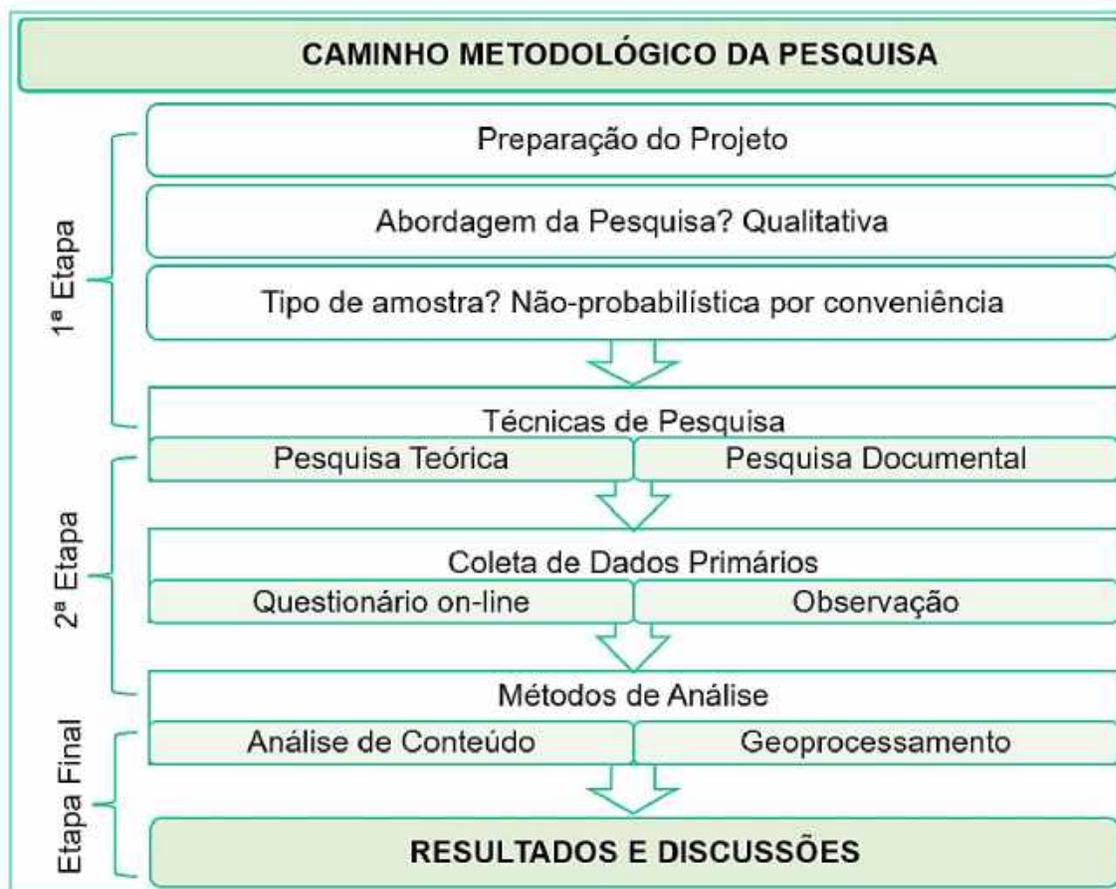


Figura 2 – Esquema do caminho metodológico da pesquisa  
 Fonte: Elaboração da autora, 2022.

Ainda, na pesquisa qualitativa usualmente são empregadas uma variedade de técnicas, destaca-se a pesquisa teórica (revisão de literatura), a pesquisa documental e a observação, pois foram algumas das utilizadas neste trabalho e estão sucintamente descritas na sequência.

### 2.3 A coleta dos dados: técnicas e instrumentos aplicados

A revisão de literatura consiste na busca de materiais já analisados por outras pessoas pesquisadoras, como os livros e as publicações em periódicos (GIL, 2002). Dela são depreendidos a delimitação da problemática e as razões para a efetivação da pesquisa, inclusive auxiliando na contextualização sobre o tema a ser desenvolvido (CRESWELL, 2007).

Para mais, a revisão de literatura ou pesquisa teórica, além de ser uma metodologia indispensável em qualquer pesquisa, estabelece o ponto inicial da

investigação, revelando questões ainda não pesquisadas e oferecendo embasamento para os resultados (SILVA & MENDES, 2013).

As revisões de literatura que compõem esta dissertação foram efetivadas na Base de Dados *Scielo*, utilizando uma série de combinações de palavras-chave como: turismo, geografia e análise ambiental; turismo e impacto ambiental, entre outras; também foram pesquisados temas como: geotecnologia aplicada à conservação ambiental e o uso e ocupação da terra como metodologia para análise ambiental.

Ao mesmo tempo dos estudos teóricos fora realizado o trabalho de campo, que para Frias (2019, p. 67) pode ser definido como “[...] o momento onde vamos realizar as atividades práticas, empíricas, necessárias para testarmos nossas hipóteses iniciais a partir da coleta de dados e da observação com as realidades geográficas que nos interessam”. O trabalho de campo não é exclusividade da Geografia, no entanto é possível perceber nesse espaço a interconexão de três elementos, ou seja: “[...] costumam aparecer intimamente entrelaçados: a prática, a representação e a espacialidade” (FRIAS, 2019, p. 66).

Ainda, o autor traz como possíveis objetivos para o trabalho de campo: “[...] realizar uma exploração inicial, coletar dados primários ou para a realização de experimentos [...]”, de modo que “[...] a ida a campo é tomada por todos nós como uma etapa da pesquisa que extrapola a simples construção teórica do objeto de pesquisa” (FRIAS, 2019, p. 66).

Desta forma, fora elaborado um plano para o trabalho de campo que seria desenvolvido em pelo menos três etapas ao longo deste procedimento metodológico. Na previsão de elementos a serem apreendidos nas observações foram elencados os aspectos ligados ao Turismo na Natureza, tais como: atrativos turísticos, pontos para interpretação ambiental, infraestrutura turística e de apoio.

✚ *Atrativos*: naturais (relacionados com a planície costeira, observação da fauna e flora), culturais (conjunto arquitetônico), sociais (eventos, feiras) outros;

✚ *Elementos paisagísticos* passíveis de se tornarem pontos de interpretação ambiental na paisagem local, preferencialmente, reconhecidos pela comunidade (abarcando a paisagem nas suas três dimensões natural, cultural e social);

✚ *Infraestrutura turística* (serviços e equipamentos): hospedagem, alimentação, agências, transporte turístico, espaços de lazer, parques ou áreas verdes;

✚ *Infraestrutura de apoio ao turismo*: acesso rodoviário, comunicação, segurança, saúde, comércio, serviços bancários, água e energia elétrica.

Ainda sob os resquícios das restrições sanitárias e de deslocamentos provocadas pela pandemia de covid-19, a primeira saída de campo ocorreu no dia 12 de fevereiro de 2021. O roteiro direcionado ao primeiro tópico supramencionado, passou pelas localidades da Praia da Capilha e da ESEC do Taim, percorrendo os arredores do REVIS Banhado do Maçarico e o caminho que leva a Santa Isabel do Sul.

Posteriormente, tendo em vista a conjuntura formada entre eventos pessoais e a pandemia de covid-19, ficou inviabilizada a realização de atividades de campo. Por isso optou-se pela continuidade da investigação com a utilização de técnicas de pesquisas mais focadas em teoria e documentos relacionados às políticas públicas ambientais que poderiam incidir sobre o desenvolvimento do Turismo na Natureza.

Por sua vez, a pesquisa documental tem seu foco no estudo de documentos que ainda não receberam um tratamento analítico (GIL, 2002) e “[...] representa um recurso capaz de trazer contribuições importantes para a pesquisa, pois pode auxiliar na compreensão dos fatos” (SILVA & MENDES, 2013, p. 210).

Na implementação deste estudo foram consultados documentos oficiais disponibilizados por órgãos públicos como Ministério do Turismo (MTUR), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Secretarias Estaduais e Municipais de Meio Ambiente, e de Turismo. Logo, a análise documental se deteve em alguns dispositivos legais, como: o Programa CONECTA, o Programa RedeTrilhas, o instrumento “Áreas Prioritárias, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade, as Leis Municipais e os Planos de Manejo das UCs da área de estudo.

A pesquisa documental pode ser combinada com outras técnicas, como entrevista ou outras formas de interlocução, assim a segunda etapa da coleta de dados ocorreu diretamente com os atores sociais selecionados para representarem os municípios<sup>10</sup> de Arroio Grande, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar.

O questionário on-line do *Google Forms* (Apêndice B) foi organizado em três partes: a primeira contendo o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A), que constou de uma breve explicação sobre a pesquisa, os objetivos, público-alvo e outras informações relevantes; depois, aceitando participar da pesquisa, a pessoa

---

<sup>10</sup> A seleção desses municípios considerou a existência de unidades de conservação já consolidadas nas três instâncias governamentais: federal, estadual e municipal.

respondente passa para a segunda parte, que solicita dados referentes ao seu perfil, como idade, escolaridade, entre outros; na sequência, a última parte do questionário on-line, tratou especificamente do tema da pesquisa, iniciando com uma contextualização sobre Turismo na Natureza e Conectividade de Paisagens (relacionada ao Programa CONECTA), seguida por 7 (sete) questões, sendo uma objetiva (de marcar) e 5 (cinco) dissertativas, mais uma questão final que tencionou apreender críticas, comentários e/ou sugestões acerca da pesquisa.

Na continuação, definiu-se a amostra para a aplicação do questionário. Portanto, uma amostra não probabilística por conveniência, para a qual foram selecionados 12 (doze) possíveis interlocutores, englobando os três setores sociais, de forma a representar os municípios envolvidos na pesquisa. Após um primeiro contato por telefone, o questionário foi encaminhado via e-mail aos gestores públicos de turismo e de meio ambiente de cada município, aos gestores das UCs Federal, Estadual e Municipal; para as agências de turismo receptivo ou agentes de turismo local que comercializam os produtos turísticos relacionados ao Turismo na Natureza; e outras organizações. O questionário permaneceu recebendo respostas pelo período de 01 de setembro a 03 de outubro de 2022.

A fim de complementar a coleta de dados sobre os produtos turísticos ofertados ou atrativos que se relacionassem com Turismo na Natureza, foram observados os *sites* das prefeituras municipais e outros *sites* de viagens, voltados ao Turismo na Natureza. Essa observação foi realizada no dia 11 de novembro de 2022, por meio do mecanismo *Google* de busca na *internet*, utilizando-se como palavras-chave "o nome de cada município" (Arroio Grande, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar) mais a expressão "turismo na natureza". Deste modo, foram selecionados os sites das prefeituras municipais correspondentes a cada município e outro *site* relacionado com viagens, que tivesse a indicação do maior número de atrativos turísticos em áreas naturais para o referido município.

Simultaneamente, foram organizadas as informações extraídas do Portal do MMA, do ICMBIO e da SEMA-RS no formato de dados vetoriais (arquivos SHP, com informações georreferenciadas), contendo a delimitação das Unidades de Conservação (UCs), suas respectivas Zonas de Amortecimento e as áreas classificadas em 'Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade'.

## 2.4 Métodos de análise: o geoprocessamento e a análise de conteúdo

A análise dos dados iniciou com o geoprocessamento em um ambiente de Sistema de Informações Geográficas (SIG), normalmente utilizado para o processamento e interpretação de informações georreferenciadas (IBGE, 2019). Para essa finalidade o QGIS é bastante requisitado, pois além de ser um software livre, que faz uso do padrão aberto de desenvolvimento e disponibilidade (IBGE, 2019), também possui uma interface bem acessível.

Então, no geoprocessamento utilizou-se o software QGIS, onde foram realizados os processamentos dos dados vetoriais relacionados aos limites municipais, unidades de conservação (federais, estaduais e municipais) e a infraestrutura viária. Também foram adicionadas informações georreferenciadas a partir das respostas ao questionário on-line e da observação realizada nos *sites*.

Para isso, empreendeu-se o georreferenciamento no *Google Earth Pro* com base nos locais indicados pelas pessoas interlocutoras<sup>11</sup> e, também, dos atrativos turísticos observados nos *sites*. Na sequência, os arquivos no formato KMZ foram convertidos em arquivos SHP, e juntamente com os outros dados vetoriais, como os das 'Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade', resultaram em mapeamentos temáticos apresentados na Seção 4.

Concomitantemente ao geoprocessamento, realizou-se as análises dos registros fotográficos do trabalho de campo, que para melhor demonstrar as potencialidades das localidades foram organizados em fotomontagens criadas no CANVA, uma ferramenta on-line e gratuita de Design Gráfico, disponibilizada através do site <https://www.canva.com>.

Quanto à análise documental, esta objetivou apreender elementos que evidenciassem a influência das políticas públicas selecionadas no desenvolvimento do Turismo na Natureza aliado ao uso sustentável de áreas naturais e seus desdobramentos em nível local. Conjuntamente, verificou-se as Leis Municipais que aprovam os Planos de Turismo e os Planos de Manejo das UCs, buscando uma

---

<sup>11</sup> Entende-se que a expressão "pessoas interlocutoras" é mais inclusiva em relação à identidade de gênero.

congruência entre o desenvolvimento turístico e o uso sustentável das áreas naturais nos municípios da área de estudo.

Para analisar o conteúdo na abordagem qualitativa devem ser consideradas, prioritariamente, quatro procedimentos: a categorização, a inferência, a descrição e a interpretação (MINAYO, 2009). Neste caso, os dados coletados com o questionário on-line passaram pelo procedimento da análise de conteúdo, sendo aplicada a análise temática, que consiste na extração dos núcleos de sentido das respostas fornecidas pelas pessoas interlocutoras.

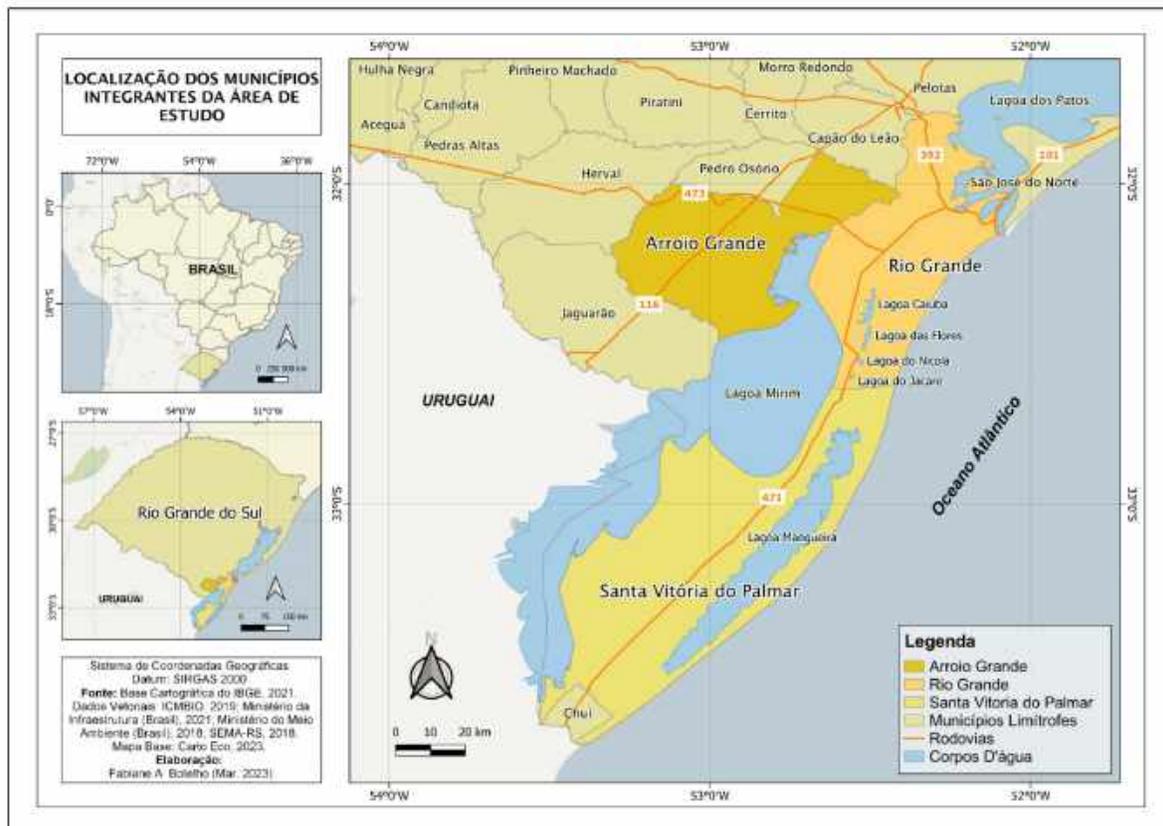
Na continuidade, a Seção 3 apresenta a caracterização da área de estudo, a sua delimitação, a descrição acerca dos municípios envolvidos nesta investigação, bem como outras características físico-sociais do território Campos Neutrais.

### **3 Delimitação e caracterização da área de estudo**

Nesta seção será apresentada a delimitação da área de estudo com uma breve contextualização acerca dos municípios e das Unidades de Conservação (UCs) que estão presentes no território dos Campos Neutrais, também como forma de contribuir para a percepção desse território será abordada a importância da conservação na Planície Costeira do Rio Grande do Sul.

#### **3.1 Os municípios na área de estudo**

Os municípios foco deste estudo (Figura 3) estão localizados no extremo-sul gaúcho, são eles: Arroio Grande, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar, juntos totalizam uma extensão territorial de 10.413,60 km<sup>2</sup>. Os principais limites da área de estudo são: ao sul a Lagoa Mirim, a fronteira com o Uruguai e o município do Chuí, ao norte a Laguna dos Patos e os municípios de Pelotas, São José do Norte e Capão do Leão, a leste o Oceano Atlântico e a oeste os municípios de Jaguarão, Herval e Pedro Osório.



Segue uma breve contextualização acerca de cada município que integra a área de estudo, desde a sua fundação como povoado até o *status* de cidade, que representa a autonomia administrativa; bem como alguns dados sobre a qualidade ambiental.

**Arroio Grande** (Figura 3) – a povoação foi iniciada em 1803, por Manoel Jerônimo. A formação administrativa foi reconhecida pela Lei Provincial, em maio de 1846. No entanto, somente a partir da promulgação da Lei Provincial n.º 843, de 24 de março de 1873 (oficialmente o aniversário da cidade), que ela obteve autonomia administrativa. Posteriormente, com a Lei Estadual n.º 441, de 25 de julho de 1961, o município passou a ser constituído por Arroio Grande (sede) e os distritos de Mauá, Pedreiras e Santa Izabel do Sul (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, 2022). Quanto à qualidade ambiental, Arroio Grande apresenta esgotamento sanitário em pelo menos 72% dos domicílios e 63% das vias públicas urbanas possuem arborização, segundo os dados do IBGE Cidades (2022).

O município de Arroio Grande está a uma altitude de 20 m do nível do mar e sua localização em coordenadas geográficas sexagesimais é a seguinte: Latitude 32° 14' 19" Sul e Longitude 53° 5' 27" Oeste (CIDADE-BRASIL, 2022).

**Rio Grande** (Figura 3) – considerada a cidade mais antiga do estado do Rio Grande do Sul, pois teve seu povoamento inicial por volta de 1680, quando Portugal cria a Colônia de Sacramento. No dia 19 de fevereiro de 1737 (aniversário da cidade), o Brigadeiro José da Silva Paes, determina a fundação da cidade com o objetivo de assegurar a posse de terras aos portugueses. Em 27 de junho de 1835, a Vila do Rio Grande de São Pedro passou a denominar-se Cidade do Rio Grande (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE, 2022).

O município de Rio Grande é constituído pela sede Rio Grande e os distritos, a Ilha dos Marinheiros, o Povo Novo, a Quinta e o Taim. Acerca da qualidade ambiental, a cidade apresenta esgotamento sanitário em 88% dos domicílios e 65% das vias públicas urbanas possuem arborização, conforme os dados do IBGE Cidades (2022).

A altitude do município de Rio Grande é de 6 m do nível do mar e sua localização em coordenadas geográficas sexagesimais é a seguinte: Latitude 32° 1' 60" Sul e Longitude 52° 5' 55" Oeste (CIDADE-BRASIL, 2022).

**Santa Vitória do Palmar** (Figura 3) – foi palco de muitas disputas entre Portugal e Espanha devido à expansão marítima, assim o território tornou-se, pelo Tratado de Santo Idelfonso, parte dos Campos Neutrais. O povoado foi iniciado em

19 de dezembro de 1855 (aniversário da cidade), por Manoel Corrêa de Mirapalmete, com o nome de Povoação de Andréa, cuja padroeira era Santa Vitória. Finalmente, em 24 de dezembro de 1888, se tornara a cidade de Santa Vitória (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR, 2022).

No que tange à qualidade ambiental, a cidade apresenta esgotamento sanitário em 80% dos domicílios e mais de 67% das vias públicas urbanas possuem arborização, índices apontados pelo IBGE Cidades (2022).

Santa Vitória do Palmar está situada a 23 m de altitude e sua localização em coordenadas geográficas sexagesimais é a seguinte: Latitude 33° 32' 2" Sul e Longitude 53° 20' 59" Oeste (CIDADE-BRASIL, 2022).

A seguir no Quadro 4, estão descritas resumidamente características socioambientais dos municípios que estão localizados no recorte espacial deste estudo.

Quadro 4 – Características socioambientais dos municípios integrantes da área de estudo

MUNICÍPIOS SELECIONADOS	DADOS
ARROIO GRANDE	<p>Área da unidade territorial (2021): 2.508,545 km<sup>2</sup>            Área urbanizada (2019): 5,30 km<sup>2</sup>            População estimada (2021): 18.185 pessoas            Densidade demográfica (2010): 7,35 hab./km<sup>2</sup>            IDHM (2010): 0,657            Bioma (2019): Pampa            Sistema Costeiro Marinho (2019)            Mesorregião (2021): Sudeste Riograndense            Microrregião (2021): Jaguarão</p>
RIO GRANDE	<p>Área da unidade territorial (2021): 2.698,077 km<sup>2</sup>            Área urbanizada (2019): 64,78 km<sup>2</sup>            População estimada (2021): 212.881 pessoas            Densidade demográfica (2010): 72,79 hab./km<sup>2</sup>            IDHM (2010): 0,744            Bioma (2019): Pampa            Sistema Costeiro Marinho (2019)            Mesorregião (2021): Sudeste Riograndense            Microrregião (2021): Litoral Lagunar</p>
SANTA VITÓRIA DO PALMAR	<p>Área da unidade territorial (2021): 5.206,981 km<sup>2</sup>            Área urbanizada (2019): 16,29 km<sup>2</sup>            População estimada (2021): 29.298 pessoas            Densidade demográfica (2010): 5,91 hab./km<sup>2</sup>            IDHM (2010): 0,712            Bioma (2019): Pampa            Sistema Costeiro Marinho (2019)            Mesorregião (2021): Sudeste Riograndense            Microrregião (2021): Litoral Lagunar</p>

Fonte: IBGE CIDADES, 2022.

Vale lembrar que os municípios selecionados estão localizados em meio a um dos maiores complexos lacustres do mundo, formado pela Laguna dos Patos e as Lagoas Mirim e Mangueira, conferindo a esta área uma considerável geodiversidade, que assegura uma significativa biodiversidade. Conforme a explanação de Brilha (2005, p. 18) “[a] biodiversidade é, desta forma, definitivamente condicionada pela geodiversidade, uma vez que os diferentes organismos apenas encontram condições de subsistência quando se reúne uma série de condições abióticas indispensáveis”.

Todos os municípios pesquisados estão em contato direto com a Lagoa Mirim; Rio Grande é o único que também faz limite com a Laguna dos Patos, e junto com Santa Vitória do Palmar formam parte do Litoral Gaúcho acessando o mar (Oceano Atlântico); enquanto Santa Vitória do Palmar tem seu diferencial na Lagoa Mangueira.

A próxima subseção: “Pelos Campos Neutrais” descreve as principais características da Planície Costeira do Rio Grande do Sul e as Unidades de Conservação da Natureza presentes neste recorte espacial, relacionando conservação e turismo.

### **3.2 Pelos Campos Neutrais: conservação ambiental e turismo**

Do ponto de vista das políticas públicas, a Região Turística Costa Doce Gaúcha surge a partir da implementação do Programa de Regionalização do Turismo Brasileiro (Roteiros do Brasil), que determina as diretrizes para a descentralização e regionalização das políticas públicas relacionadas ao turismo, assim esse programa pretendeu a estruturação e a diversificação da oferta turística (BRASIL, 2013).

Atualmente, essa Região Turística conta com 25 municípios, entre os quais: Arambaré, Arroio do Padre, Arroio Grande, Barra do Ribeiro, Camaquã, Canguçu, Cerro Grande do Sul, Chuí, Cristal, Dom Feliciano, Guaíba, Jaguarão, Mariana Pimentel, Morro Redondo, Mostardas, Pelotas, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, São José do Norte, São Lourenço do Sul, Sertão Santana, Tapes, Tavares e Turuçu (BRASIL, 2022a).

A Costa Doce Gaúcha possui características de distintos Biomas, englobando áreas com a Pampa Gaúcha, a Zona Costeira Marinha (ZCM) e as Áreas Híbridas, conforme demonstrado na classificação das Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira (BRASIL, 2022d).

A constituição geomorfológica do território em análise é bastante peculiar, denotando que esse recorte espacial possui características únicas, como as descritas a seguir:

A Planície Costeira é uma das quatro províncias geomorfológicas do Estado do Rio Grande do Sul, ocupando uma área aproximada de 33.000 km<sup>2</sup>. É uma região de terras baixas que, no território gaúcho, se estende por cerca de 620 km, desde a desembocadura do Rio Mampituba até a foz do Arroio Chui. [...] Essa planície é formada por extensas praias e sistemas de lagoas e lagunas originados em função das variações do nível do mar. Nessa região são encontrados depósitos de sedimentos (areias, siltes, argilas) e de matéria orgânica (turfas)" (REGINATO & AHLERT, 2013, p. 25).

Neste contexto, o recorte espacial estudado conta com um dos maiores complexos lacustres constituído pela Laguna dos Patos, as Lagoas Mirim, Mangueira e outras lagoas de menor volume, que propiciam práticas balneárias e de diversos esportes aquáticos. Segundo Schäfer (2013, p. 20) "Em nenhum outro lugar do mundo observa-se um conjunto de ecossistemas aquáticos e terrestres com uma diversidade e estruturação tão complexa como no Sul do Brasil". O autor expõe três peculiaridades da Planície Costeira no Rio Grande do Sul:

✚ A existência da Laguna dos Patos e da Lagoa Mirim, dois extensos corpos d'água, que coexistem em uma imensa planície com mais de 70 km entre o mar e as montanhas, e onde mais de 38% da área é preenchida por corpos d'água;

✚ As lagoas com grande extensão, intercaladas por lagoas menores entre o mar e as lagoas, formando o chamado "rosário" de lagoas costeiras, são raras no mundo;

✚ As lagoas de água doce próximas ao mar são bastante incomuns, pois normalmente essa água é salobra ou salgada. Porém, na Planície Costeira do Rio Grande do Sul, este sistema é favorecido pelo tamanho dos principais corpos lacustres (Laguna dos Patos e a Lagoa Mirim), pela precipitação que é maior que a evaporação, e pela confluência de uma grande Bacia Hidrográfica, o Lago Guaíba (SHÄFER, 2013).

Relevante destacar que a área de estudo, está concentrada em três municípios<sup>12</sup>, Arroio Grande, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar, território também reconhecido como Campos Neutrais, em função do valor histórico que ainda habita o imaginário da população. Reitera-se que essa faixa de terra no sul do Estado do Rio

<sup>12</sup> Os municípios selecionados para este estudo além de estarem inseridos nos Campos Neutrais, possuem pelo menos uma Unidade de Conservação formalizada em seus limites e fazem parte da Região Turística Costa Doce Gaúcha.

Grande do Sul recebeu, por meio do Tratado de Santo Ildefonso em 1777, a denominação de Campos Neutrais, correspondendo a área que se estende do Rio Jaguarão ao Rio Piratini e avança do Banhado do Taim ao Arroio Chuí.

Este momento oportuniza lembrar que os municípios integrantes da área de estudo: Arroio Grande, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar, juntamente com os municípios de Chuí e Jaguarão, estão localizados no entorno da Lagoa Mirim, que faz fronteira com o Uruguai. A Lagoa Mirim é o segundo maior corpo lacustre do Brasil (o primeiro é a Laguna dos Patos) e é o maior do Uruguai. O município com a maior margem em contato com a lagoa é Santa Vitória do Palmar, que também possui um Porto Lacustre (KUNZ & CASTROGIOVANNI, 2020).

Com o intuito de enfatizar a importância da Lagoa Mirim na composição desse território, Kunz e Castrogiovanni (2020) observam que suas águas contribuem para “atividades econômicas-chave na região” como a pesca, a pecuária e a rizicultura. Portanto, são notórios seus usos tanto turísticos – com práticas balneárias, ocorrendo em Arroio Grande (Praia do Pontal) e em Rio Grande (Praia da Capilha) – como ligados à produção agroindustrial.

Em perspectiva semelhante, Rudzewicz e Simon (2021, p. 190) apontam para a carência de reconhecimento e valorização do elemento “água” tão presente na formação geológica-geomorfológica da Costa Doce Gaúcha.

[...] é eminente o apelo da água enquanto elemento da geodiversidade que compõe as paisagens da Costa Doce Gaúcha, na definição de locais de interesse geopatrimonial, seja como agente principal ou em articulação com demais elementos da geodiversidade. Também é crucial que os elementos da geodiversidade se tomem protagonistas de investigações que ressaltem seu potencial geopatrimonial e a magnitude de sua relação intrínseca com os elementos bióticos e socioeconômicos, a fim de promover a sua conservação e gestão. Nesse sentido, competem estudos para a caracterização, inventário e promoção do geopatrimônio dessa região, com ênfase nos elementos da geodiversidade comandados pela água, a fim de promover a divulgação, o aproveitamento (geo)turístico e o conseqüente desenvolvimento territorial.

Portanto, observa-se que já existe um encaminhamento para a necessidade de valorização dos patrimônios naturais relacionados à geodiversidade dessa região. Além da diversidade geológica-geomorfológica presentes na área de estudo, esse território possui Unidades de Conservação (UC) formalizadas e outras áreas prioritárias para a conservação, que podem se beneficiar com o uso sustentável. A seguir, estão descritas algumas dessas UCs, bem como suas finalidades e possibilidades para a visitação turística e o uso público.

### 3.2.1 As Unidades de Conservação da Natureza na área de estudo

Pelos Campos Neutrais, dentro do limite da área de estudo foram selecionadas para esta exposição quatro Unidades de Conservação (UCs) de distintas esferas governamentais, tais como: a Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde (APA), UC Municipal; a Estação Ecológica do Taim (ESEC), que é uma UC Federal; o Refúgio da Vida Silvestre Banhado do Maçarico (REVIS); e a Reserva Biológica do Mato Grande (REBIO), estas últimas são UCs Estaduais.

Cabe ressaltar que estão demonstrados no mapa (Figura 4) o raio de 3km pré-definidos no entorno das unidades de conservação do âmbito estadual. Essa área de entorno é definida a partir dos limites da área da referida unidade, como é o caso da REBIO do Mato Grande e do REVIS Banhado do Maçarico; enquanto a ESEC já possui uma regulamentação para sua Zona de Amortecimento (RIO GRANDE DO SUL | SEMA, 2022)

A seguir, na Figura 4, está o mapa com a localização das unidades de conservação presentes dentro da área de estudo e na sequência, uma breve descrição de cada uma delas.

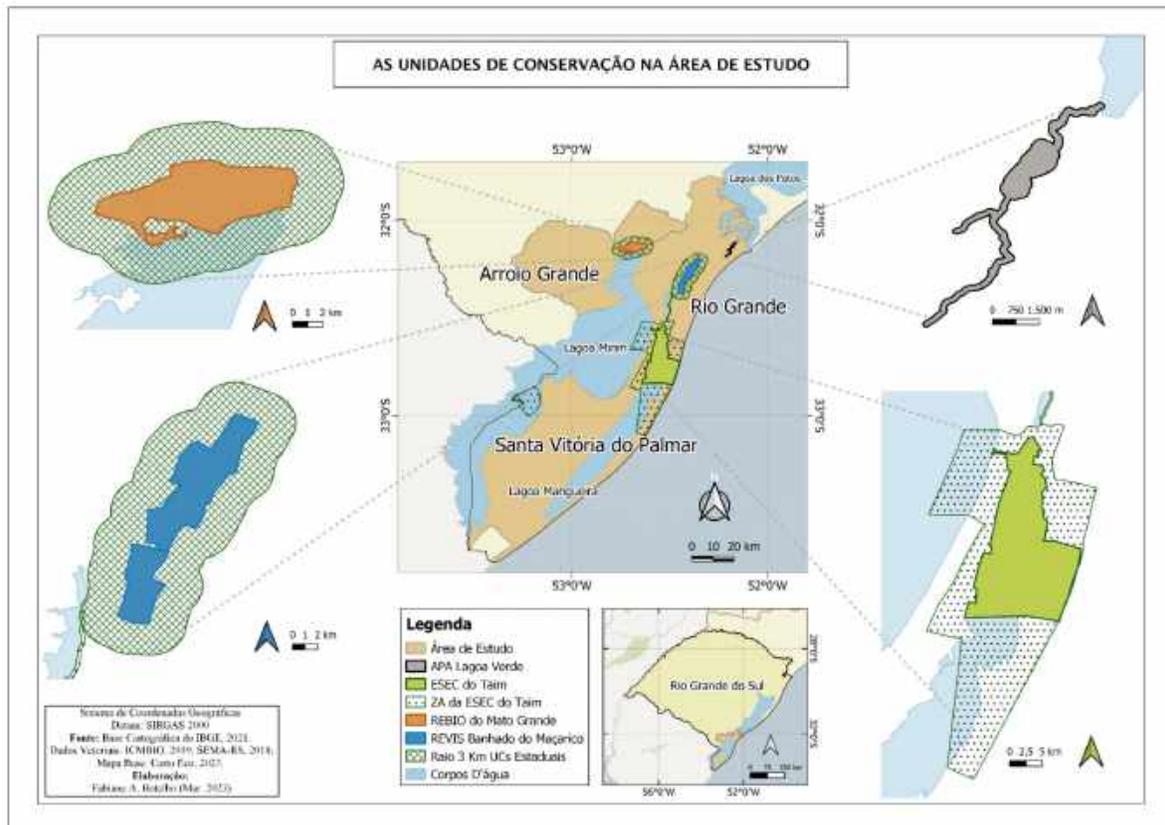


Figura 4 – Mapa das Unidades de Conservação dentro da área de estudo.  
 Fonte: Elaboração da autora, 2022.

### 3.2.1.1 Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde

Conforme a classificação instituída pela Lei do SNUC (BRASIL, 2000), a APA é uma Unidade de Uso Sustentável que prima pela conservação ambiental aliada ao uso sustentável de parte de seus recursos naturais. “A APA Lagoa Verde está inserida na região geomorfológica chamada Planície Costeira e na região fisiográfica do Litoral, no Bioma Pampa” (POLAR, 2011, p. 39).

A área desta unidade inclui a Lagoa Verde, os Arroios Bolaxa e Senandes, seus entornos mais o canal sinuoso, que liga a Lagoa Verde ao Saco da Mangueira (POLAR, 2011). A APA da Lagoa Verde (Quadro 5), que está localizada no município de Rio Grande, foi criada pela Lei Municipal nº 6.084, de 22 de abril de 2005. Nesta Unidade de Conservação é permitida a visitação nas trilhas e a área de lazer é de acesso público (RIO GRANDE DO SUL | SEMA, 2022).

Quadro 5 – Ficha Resumo da APA da Lagoa Verde

FICHA RESUMO DA UC	
Nome	Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde
Bioma	Pampa
Área	510,00 hectares
Diploma Legal de criação	Lei Municipal nº 6.084, de 22 de abril de 2005
Localização	Rio Grande
Plano de Manejo	Sim – aprovação: novembro 2011

Fonte: RIO GRANDE DO SUL | SEMA, 2022.

Os campos litorâneos, onde se encontra a APA da Lagoa Verde, são caracterizados pela “[...] presença marcante de espécies prostradas, estoloníferas ou rizomatosas, cobrindo bem o solo” (POLAR, 2011, p. 40). Nesse habitat, a fauna em destaque são os vertebrados pela estimada importância ecossistêmica, pois várias espécies são consideradas dispersores de sementes, polinizadores, indicadores biológicos etc., que contribuem para o equilíbrio e a manutenção dos sistemas. Ademais, os pesquisadores consideram diversas espécies de aves e mamíferos ótimos indicadores da qualidade ambiental, assim como algumas espécies de répteis e de anfíbios (POLAR, 2011).

Essa UC teve seu Plano de Manejo aprovado em novembro de 2011 e, conforme destacado naquele documento, a visitação deve estar concentrada em duas áreas: no Centro de Visitantes da APA e nas trilhas. Ainda, ressalta-se que as atividades deverão seguir o Programa de Educação Ambiental, que está pautado em três subprogramas: Visitação; Educação Ambiental Itinerante; e Formação de Multiplicadores (POLAR, 2011).

Deste modo, segundo o Plano de Manejo, as atividades na APA da Lagoa Verde podem ser articuladas através de palestras, materiais interpretativos, oficinas pedagógicas, trilhas interpretativas, visitas guiadas com o intuito de sensibilizar os visitantes e promover a conexão entre a prática e a teoria (POLAR, 2011).

### 3.2.1.2 Estação Ecológica do Taim

A ESEC é um tipo de UC pertencente ao grupo das Unidades de Proteção Integral, onde são permitidas a utilização indireta de seus recursos naturais, seguindo as especificações legais (BRASIL, 2000). A ESEC do Taim (Quadro 6) é uma unidade da esfera federal e sua área com mais de 32 mil hectares abrange dois municípios, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar. A localização confere a ESEC características peculiares, pois está situada “[...] entre o Oceano Atlântico e a Lagoa Mirim, na planície costeira do Rio Grande do Sul, e tem sua estrutura geológica formada pela deposição de sedimentos de origem marinha, lacustre e eólica” (ICMBIO, 2021, p. 11); além de possuir uma pequena floresta e parte de banhados. Nessa configuração espacial percebe-se sua elevada importância para diversas espécies da fauna e da flora, razão pela qual foi criada, tornando assim mais seguro o abrigo e o descanso para as aves migratórias vindas da Patagônia, que sem a ESEC correriam risco até de extinção (ICMBIO, 2022).

Quadro 6 – Ficha Resumo da ESEC do Taim

FICHA RESUMO DA UC	
Nome	Estação Ecológica do Taim
Bioma	Marinho Costeiro
Área	32.806,31 hectares
Diploma Legal de criação	Decreto nº 92.963, de 21 de julho de 1986   Decreto sem nº, de 05 de junho de 2017
Localização	Rio Grande e Santa Vitória do Palmar/RS
Plano de Manejo	Sim – aprovação: novembro 2021

Fonte: ICMBIO, 2022.

Ainda, diversas espécies da flora estão presentes na ESEC do Taim, entre elas as figueiras nativas (*Ficus organensis*) e as corticeiras (*Erythrina sp*). Outros ilustres moradores que se pode avistar são o jacaré-de-papo-amarelo (*Caiman atirostris*) – incluído nas listas de animais ameaçados de extinção – e o cisne-de-pescoço-preto (*Cygnus melancoryphus*) – espécie legítima do continente sul-americano – estas são apenas algumas das espécies que vivem e usufruem deste habitat (ICMBIO, 2022).

A criação da ESEC do Taim foi oficializada pelo Decreto nº 92.963, de 21 de julho de 1986. Em junho de 2017, ocorreu a promulgação do Decreto de Ampliação da ESEC. Em vista disso, foram reunidos esforços para a concepção do Plano de

Manejo da Unidade de Conservação, que foi aprovado em novembro de 2021 (ICMBIO, 2021).

Entre as decisões da plenária para o Plano de Manejo da ESEC, verificou-se a identificação de necessidades tanto no que se refere ao planejamento quanto à pesquisa, cada item recebe uma classificação da priorização das ações entre alta, média e baixa prioridade. Neste sentido, sublinha-se o item a seguir relacionado à necessidade de planejamento para o uso público na UC: "Planejamento de Uso Público com objetivo educacional que inclui a capacitação do trade turístico da cidade, manutenção dos cursos de monitores e avaliar o sistema de trilhas", o referido quadro indica também a necessidade de "estudos fitosociológicos", onde a questão-chave é o "ambiente de pesquisa e educação", esta ação foi recategorizada e passou de prioridade baixa para média (ICMBIO, 2021, p. 28).

Com relação à visitação, segundo as normas definidas no Plano de Manejo (ICMBIO, 2021, p. 37) para a Zona de Conservação, por exemplo: "As atividades permitidas nesta zona são proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação com fins educacionais e recuperação ambiental (preferencialmente de forma natural)". Outras áreas como a Zona de Preservação são mais restritas, não sendo permitido nenhum tipo de visitação.

Salienta-se que para a efetivação do Zoneamento da ESEC, a plenária da oficina escolheu seis zonas, que melhor se adaptam às características da unidade, entre onze possibilidades concernentes às Estações Ecológicas. Por conseguinte, o zoneamento ficou composto pelas seguintes zonas: Zona de Preservação; Zona de Conservação; Zona de Adequação Ambiental; Zona de Infraestrutura; Zona de Diferentes Interesses Públicos; e Zona de Usos Divergentes. Também foi definida a Zona de Amortecimento da ESEC, conforme demonstrada na Figura 5, que está a seguir (ICMBIO, 2021).

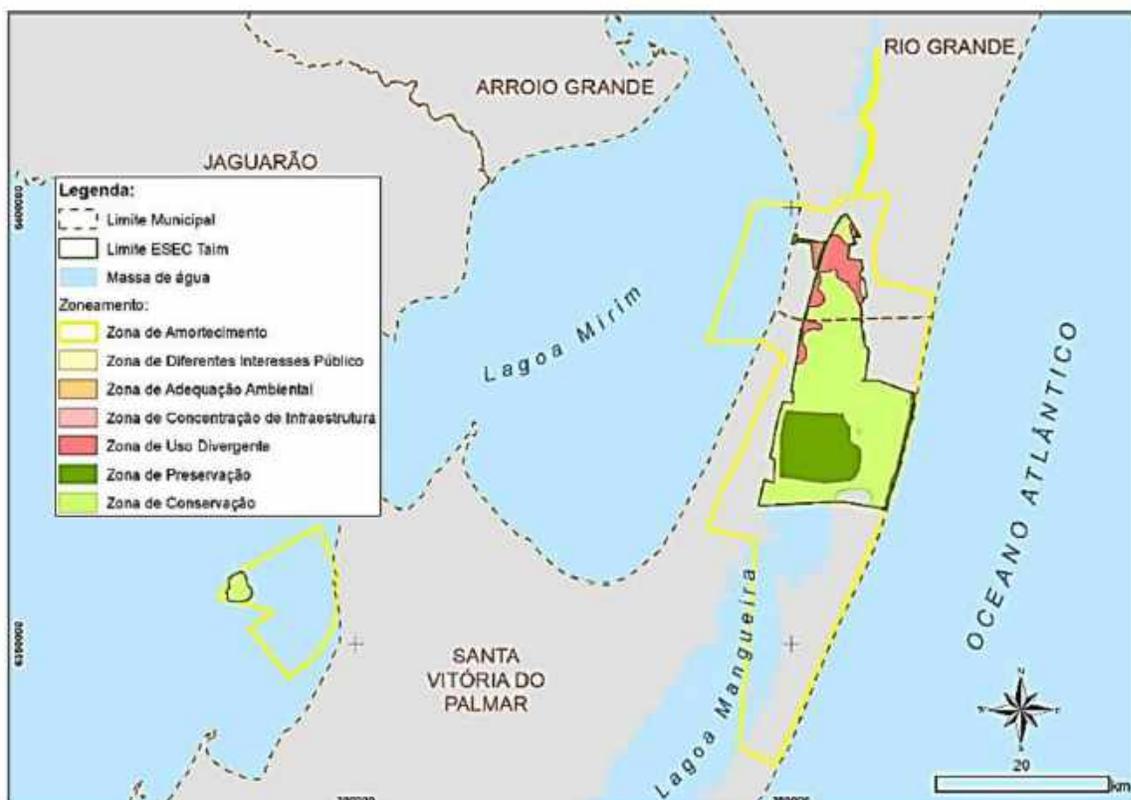


Figura 5 – Mapa do Zoneamento da ESEC do Taim.

Fonte: ICMBIO, 2021, p. 33.

No que tange a Zona de Amortecimento que foi definida pelo Decreto de Ampliação da ESEC (Decreto sem nº de 05 de junho de 2017), foram estabelecidas para a área uma série de normas como forma de mitigar ou restringir algumas atividades. Com relação ao turismo, por exemplo, observa-se a seguinte norma: “Atividades de turismo organizado envolvendo veículos automotores que utilizem áreas naturais contíguas à ESEC do Taim deverão solicitar anuência da gestão da UC” (ICMBIO, 2021, p. 47). Em suma, todas as atividades turísticas ou não, que são permitidas nos limites da UC, incluindo sua Zona de Amortecimento, deverão obter autorização da administração da unidade (ICMBIO, 2021).

### 3.2.1.3 Refúgio da Vida Silvestre Banhado do Maçarico

Esta também é uma Unidade de Proteção Integral, do âmbito estadual, que está localizada no município de Rio Grande/RS. O REVIS Banhado do Maçarico (Quadro 7) foi criado por meio do Decreto Estadual nº 52.144/ 2014, com o intuito de promover a preservação de espécies de avifauna ameaçadas de extinção, bem como manter “a dinâmica hídrica das áreas de nascente que alimentam o sistema

hidrológico do Taim ao sul e as drenagens naturais associadas ao Estuário da Laguna dos Patos” (RIO GRANDE DO SUL | SEMA, 2022).

Algumas das espécies presentes nessa área são o macuquinho-da-várzea (*Scytalopus iraiensis*) e a espécie migratória caboclinho-de-papo-branco (*Sporophila palustres*) (RIO GRANDE DO SUL | SEMA, 2022).

Quadro 7 – Ficha Resumo do REVIS Banhado do Maçarico

FICHA RESUMO DA UC	
Nome	Refúgio da Vida Silvestre Banhado do Maçarico
Bioma	Pampa
Área	6.257,32 hectares
Diploma Legal de criação	Decreto Estadual nº 52.144/2014   Lei nº 15.710, de 25 de setembro de 2021
Localização	Rio Grande/RS
Plano de Manejo	Não possui

Fonte: RIO GRANDE DO SUL | SEMA, 2022.

Em 2021, a partir do processo de recategorização, a então Reserva Biológica Estadual do Maçarico passou a ser o Refúgio da Vida Silvestre do Banhado do Maçarico, mantendo os objetivos da UC e os limites geográficos. Esta mudança foi legitimada pela Lei nº 15.710, de 25 de setembro de 2021, sancionada pelo governador do Estado (RIO GRANDE DO SUL | SEMA, 2022).

Cabe pontuar que, assim como outras UCs de Proteção Integral, existe a possibilidade de requerer uma autorização para a realização “de pesquisas básicas e aplicadas à promoção de atividades de educação ambiental”. No entanto, até o momento, o REVIS Banhado do Maçarico não possui Plano de Manejo ou regulamentação específica que oriente sobre a viabilidade para o desenvolvimento de Turismo em áreas específicas ou nos entornos da UC.

#### 3.2.1.4 Reserva Biológica do Mato Grande

A Reserva também é uma UC estadual, classificada como Unidade de Proteção Integral. A REBIO (Quadro 8) que está localizada no município de Arroio Grande/RS, foi criada com o objetivo de preservação de áreas úmidas, sendo sua constituição basicamente de banhados, campos arenosos e matas de restinga (RIO GRANDE DO SUL | SEMA, 2022).

Quadro 8 – Ficha Resumo da REBIO do Mato Grande

FICHA RESUMO DA UC	
Nome da UC	Reserva Biológica do Mato Grande
Bioma	Mata Atlântica
Área	5.161 hectares
Diploma Legal de criação	Decreto Estadual nº 23.798/1975
Localização	Arroio Grande/RS
Plano de Manejo	Não possui

Fonte: RIO GRANDE DO SUL, 2022.

Entre as espécies da flora que estão nesse habitat encontram-se algumas espécies que tiveram o seu registro como em extinção no Estado do RS, entre elas estão o gravatá (*Dyckia jonesiana*), a efedra (*Ephedra tweediana*), a cancorosa-de-três-pontas (*Jodina rhombifolia*), a coronilha-da-praia (*Sideroxylon obtusifolium*) e a tália (*Thalia geniculata*). As espécies da fauna comumente encontradas são o gato-do-mato-grande (*Oncifelis geoffroyi*) e a lontra (*Lontra longicaudis*). Estes mamíferos estão presentes no Livro Vermelho da Fauna Ameaçada de Extinção do Rio Grande do Sul (RIO GRANDE DO SUL | SEMA, 2022).

Até o momento, a UC não possui Plano de Manejo ou regulamentação específica que oriente sobre a viabilidade para o desenvolvimento do Turismo em áreas específicas ou seus entornos. Também, supõe-se que, da mesma forma que outras UC de Proteção Integral, a REBIO do Mato Grande mantenha a possibilidade de requerer autorização para a realização de pesquisas científicas ou de atividades vinculadas à educação ambiental, pois neste sentido nada foi mencionado no Decreto de Criação da unidade.

Na sequência, na seção 4, estão apresentados os resultados e as discussões pertinentes aos achados de pesquisa desta dissertação.

## **4 Resultados e discussões**

Nesta seção estão descritos os principais resultados alcançados por esta investigação. Iniciando pelo trabalho de campo, que contribuiu para o direcionamento da pesquisa e originou diversos registros fotográficos, os quais embasam as reflexões sobre as potencialidades para o desenvolvimento do Turismo na Natureza nos Campos Neutrais.

Desta forma, os resultados atendem aos objetivos específicos articulados com as ações descritas no Quadro 3 (Síntese da Metodologia de Pesquisa). Então, na sequência estão a pesquisa documental, que foi realizada concomitante às fases da investigação, alguns resultados demonstrados em mapas temáticos, que foram elaborados com a sobreposição das informações vetoriais iniciais e outras constituídas no processo de desenvolvimento do estudo, corroborando para uma transitória descrição da realidade.

### **4.1 O trabalho de campo: reflexões sobre o Turismo na Natureza nos Campos Neutrais**

Na fase inicial da pesquisa não havia muita clareza sobre o caminho a ser percorrido, de forma que o trabalho de campo contribuiu para a definição e entendimento da possível trajetória da implementação do presente estudo.

A saída de campo ocorrera no dia 12 de fevereiro de 2021, ainda sob os resquícios e restrições sanitárias provocadas pela pandemia de covid-19. Buscava-se identificar os atrativos e práticas turísticas, pontos para interpretação ambiental, a infraestrutura turística e de apoio, pensando nas possibilidades para a implementação de projetos envolvendo Turismo na Natureza.

O roteiro desta primeira observação nos Campos Neutrais passou pelas localidades da Praia da Capilha, da ESEC do Taim, pelos arredores do REVIS Banhado do Maçarico e pelo caminho que chega à Santa Isabel do Sul. Realizou-se registros fotográficos dos possíveis atrativos turísticos e algumas reflexões sobre o tema.

Assim sendo, na sequência estão alguns dos registros fotográficos desta observação realizada no trabalho de campo.



Figura 6 – Fotomontagem da Capela de Nossa Senhora da Conceição, em Rio Grande – RS.  
 Fonte: Organização da autora, 2023. (Fotomontagem do CANVA Design Gráfico, com base no acervo pessoal da autora, 2021).

Deste mosaico fotográfico é possível abstrair elementos culturais, sociais e naturais. A Capela de Nossa Senhora da Conceição localizada na Vila da Capilha (Figura 6) é um patrimônio histórico e artístico, tombado pelo município de Rio Grande, conforme o Decreto nº 4.493<sup>13</sup> de 03 de abril de 1985. A sua construção, começada em 1785, foi o marco inicial do povoado da Vila de Pescadores (RIO GRANDE DO SUL, 2020). A Capela do Taim, como também é conhecida, está às margens da Lagoa Mirim em uma área mais elevada, assim no terceiro quadrante da Figura 6, ao lado da Capela na linha do horizonte, visualiza-se a Lagoa Mirim. Na época do registro fotográfico já havia a previsão para a restauração deste patrimônio histórico.

Seguindo o roteiro do trabalho de campo, observou-se da Lagoa Mirim, mais precisamente da Praia da Capilha, até a ESEC do Taim. Esse trajeto foi suficiente

<sup>13</sup> Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/r/rio-grande/decreto/1985/450/4493/decreto-n-4493-1985-decreta-o-tombamento-do-predio-da-capela-do-taim?q=decreto+4493> . Acesso em: 22 de dezembro de 2022.

para perceber a interdependência e integração entre a geodiversidade e a biodiversidade que constitui esse território. Na Figura 7, focada na contemplação da paisagem, estão registrados alguns sítios propícios para esta prática de Turismo na Natureza, como as margens da Lagoa Mirim, as proximidades do REVIS Banhado do Maçarico e a ESEC do Taim (Lagoa do Jacaré).



Figura 7 – Fotomontagem com imagens captadas durante a Contemplação da Natureza no caminho da Lagoa Mirim à ESEC do Taim, em Rio Grande – RS.

Fonte: Organização da autora, 2023. (Fotomontagem do CANVA Design Gráfico, com base no acervo pessoal da autora, 2021).

Também foi possível avistar durante a Observação da Fauna, conforme destacado na Figura 8, os moradores mais ilustres da ESEC do Taim, tais como: o Jacaré-de-papa-amarelo (*Caiman latirostris*), répteis da família *Alligatoridae* e as Capivaras (*Hydrochoerus hydrochaeris*) (ICMBIO, 2021).



Figura 8 – Fotomontagem com imagens captadas na Observação da Fauna e de Aves no caminho da Lagoa Mirim até a ESEC do Taim, em Rio Grande – RS.

Fonte: Organização da autora, 2023. (Fotomontagem do CANVA Design Gráfico, com imagens cedidas por Erika Collischonn, 2021).

**Nota:** (A) Príncipe (*Pyrocephalus rubinus*); (B) João-de-barro (*Furnarius rufus*); (C) Colhereiro (*Platalea*); (D) Beija-flor (*Trochilidae*); (E) Noivinha (*Xolmis irupero*); (F) Jacaré-de-papa-amarelo (*Caiman latirostris*); e (G) Capivaras (*Hydrochoerus hydrochaeris*).

Na Observação de Aves (Figura 8) foram registradas o Príncipe (*Pyrocephalus rubinus*), também chamado de sangue-de-boi; o João-de-barro que é uma ave da família *Furnariidae*, conhecida como forneiro, barreiro ou João-barreiro; o Colhereiro (*Platalea*), que chama atenção pela sua coloração avermelhada e o bico em forma de colher; o Beija-flor, uma ave da família *Trochilidae*; a Noivinha (*Xolmis irupero*), popularmente conhecida por viuvinha-alegre (WIKIAVES, 2022). Ressalta-se que as práticas de observação da fauna e observação de aves podem estar integradas aos roteiros de Turismo na Natureza.

Interessante salientar que a prática de observação de aves, sobretudo durante a pandemia de covid-19, teve uma ampliação significativa. O criador da plataforma

WikiAves<sup>14</sup>, Reinaldo César Guedes, relatou ao G1 Campinas que as fotos publicadas no *site* aumentaram 40% entre 2020-2021, e os novos observadores cadastrados tiveram um acréscimo de mais de 49% na comparação dos biênios 2018-2019 e 2020-2021. Além disso, houve crescimento do interesse feminino pela prática de observação de aves (G1 Campinas, 2021).

Reitera-se que a conjuntura formada entre eventos pessoais e as restrições sanitárias impostas pela pandemia de covid-19, tornaram inviáveis as atividades de campo. Neste sentido, optou-se pela continuidade da investigação com a utilização de técnicas de pesquisas mais focadas em teoria e documentos relacionados às políticas públicas de meio ambiente que poderiam incidir sobre o desenvolvimento do Turismo na Natureza.

Deste modo, como resultado da pesquisa documental está apresentado a seguir o Programa Nacional de Conectividade de Paisagens (CONNECTA) e as políticas públicas ambientais que auxiliam os seus resultados.

#### **4.2 Análise Documental: o Programa CONNECTA e as políticas públicas que integram turismo e conservação ambiental nos Campos Neutrais**

A análise documental buscou apreender elementos para evidenciar a influência das políticas públicas que integram turismo e conservação ambiental no desenvolvimento do Turismo na Natureza nos Campos Neutrais e, verificar a congruência entre turismo e conservação ambiental nos documentos selecionados.

Então, relacionando-se ao objetivo específico “a” está na sequência a descrição do Programa Nacional de Conectividade de Paisagens e das políticas públicas que apoiam seus resultados, tais como: a Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade e o instrumento Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira.

Também foram observadas as leis municipais<sup>15</sup> que sancionam os Planos Municipais de Turismo (relativos aos municípios da área de estudo que possuem esse

---

<sup>14</sup> “WikiAves é um *site* de conteúdo interativo, direcionado à comunidade brasileira de observadores de aves, com o objetivo de apoiar, divulgar e promover a atividade de observação de aves e a ciência cidadã, fornecendo gratuitamente ferramentas avançadas para controle de registros fotográficos e sonoros, textos, identificação de espécies, comunicação entre observadores, entre outras” (WIKIAVES, 2022).

<sup>15</sup> As leis municipais que sancionam os Planos Municipais de Turismo estão descritas nesta seção, enquanto os documentos sobre os Planos de Manejo das UCs são mencionados na seção 3.2.

dispositivo), os Planos de Manejo das Unidades de Conservação presentes na área de estudo (sendo que apenas duas das UCs descritas possuem esse documento).

#### **4.2.1 O Programa Nacional de Conectividade de Paisagens**

O Programa Nacional de Conectividade de Paisagens (CONNECTA) foi aprovado pelo Comitê Conectividade de Paisagens (Corredores Ecológicos) em 1º de fevereiro de 2018, e oficializado pela Portaria MMA nº 75, de 26 de março de 2018 (Anexo B), que instituiu o CONNECTA, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, com o objetivo primordial de:

Promover a conectividade de ecossistemas e a gestão das paisagens no território brasileiro, por meio de políticas públicas integradas, proporcionando o desenvolvimento sustentável e estimulando a sinergia entre a conservação da natureza, a manutenção de processos ecológicos e a prosperidade social, econômica, ambiental e cultural, buscando reduzir os efeitos das mudanças climáticas sobre o ambiente (BRASIL, 2018b, p. 31).

O documento anexo à Portaria MMA nº 75 contém as diretrizes, objetivos, linhas gerais de atuação, critérios para a seleção dos territórios prioritários, modelo de gestão, cronograma, fontes de financiamento, a abrangência e possibilidades de articulações entre órgãos e entidades governamentais, bem como o arcabouço teórico que embasa a formulação do Programa Nacional de Conectividade de Paisagens (BRASIL, 2018b).

O programa busca oportunizar a ligação entre áreas de relevância para a conservação da biodiversidade, equacionando a fragmentação que resulta no isolamento da biota, fortalecendo as áreas protegidas já constituídas, ampliando a criação de novas unidades e corredores ecológicos e, estabelecendo novas práticas sustentáveis nesses espaços (BRASIL, 2018b).

A ideia presente no Programa CONNECTA ressalta a conectividade como elemento-chave para o desenvolvimento sustentável que congrega a conservação de áreas protegidas e unidades de conservação, qualificando e valorizando a relação com áreas contíguas de diversos setores produtivos como a agropecuária e a indústria (BRASIL, 2018b).

Por conseguinte, “[o] conceito de conectividade simboliza uma abordagem alternativa às formas convencionais de conservação da diversidade biológica, sendo, a um só tempo, mais abrangente, descentralizada e participativa” (BRASIL, 2018b, p. 06).

A conectividade pode ser promovida por diferentes tipos de corredores ecológicos, entre eles pode-se citar:

- ✚ Os Corredores Biológicos, intrinsecamente ligados a conectividade biológica;
- ✚ Os Corredores de Conservação, que abrangem a conectividade biológica e a conectividade social, primando pela participação e uso sustentável; e
- ✚ Os Corredores de Desenvolvimento Sustentável, que incorporam as conectividades supracitadas mais a conectividade política, visando a cooperação e a integração, e a conectividade econômica e comercial com base na sustentabilidade, inclusão e equidade social (BRASIL, 2018b).

No que tange à promoção ou incentivo do Turismo na Natureza, verificou-se que o documento anexo da Portaria MMA nº 75/2018, elenca nos resultados esperados para o Programa CONECTA, o item nº 1 que está descrito na sequência:

Unidades de Conservação e demais áreas protegidas (terras indígenas, territórios quilombolas, áreas de proteção permanente e reservas legais previstas na Lei 12.651 de 2012) geridas de maneira efetiva, de modo que propiciem a criação de corredores ecológicos com impactos na redução do desmatamento, dos incêndios florestais, da caça e pesca ilegais e da introdução de espécies exóticas invasoras, promovendo alternativas de recreação e turismo responsáveis e estimulando a consolidação de uma rede nacional de trilhas de longo curso (BRASIL, 2018b, p. 31).

Deste modo, o Programa CONECTA enquanto política pública, entende que as Unidades de Conservação e outras áreas protegidas podem ser utilizadas como espaço para recreação e formas de Turismo que prezam pela sustentabilidade. De tal modo, a articulação entre Turismo e Conservação Ambiental pode se concretizar como uma medida para ampliar a divulgação da importância da conservação da natureza e, ao mesmo tempo, contribuir para a qualidade de vida da sociedade.

Além disso, a criação da Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso proporciona espaços de recreação ao ar livre, que pode ser turística ou não, cumprindo o papel dos corredores ecológicos ao conectar as vidas das diversas áreas protegidas que se encontram isoladas.

O Programa CONECTA ainda considera como oportunidades para potencializar os resultados a priorização de instrumentos e outras políticas já existentes, como as Reservas da Biosfera, as Áreas Protegidas (SNUC), a existência de instrumentos para a gestão territorial, o instrumento Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade, entre outros (BRASIL, 2018b).

Os eixos temáticos do CONECTA foram estabelecidos levando em conta a finalidade de “conectar a paisagem por meio da gestão integrada do território”, e os objetivos estratégicos construídos ao longo dos estudos do GT Conectividade de Paisagens (BRASIL, 2018b, p. 31). Assim sendo, na Figura 9, estão os eixos temáticos com seus respectivos alvos para a implementação das ações.



Figura 9 – Imagem com os eixos temáticos do Programa CONECTA.  
Fonte: BRASIL, 2018b, p 37.

Nos eixos temáticos Conservação Ambiental e Produção Sustentável, do Programa Nacional de Conectividade de Paisagens – CONECTA (Figura 9), destacou-se dos alvos propostos para as ações, aqueles que estão em consonância com o desenvolvimento do Turismo na Natureza, entre eles: a criação e gestão de Reservas da Biosfera, Sítios Ramsar e de Geoparques; a recreação e o uso público aliado à conservação ambiental; e o Ecoturismo sustentável (estas estão realçados com retângulo verde na imagem acima).

Relevante enfatizar que na área de estudo estão presentes várias Unidades de Conservação e outras áreas prioritárias para a conservação. Entre as UCs formalizadas, descritas anteriormente, destacou-se a APA da Lagoa Verde e o REVIS Banhado do Maçarico, em Rio Grande, a REBIO Mato Grande, em Arroio Grande, e a ESEC do Taim (Rio Grande e Santa Vitória do Palmar), que possui o título de Zona Núcleo da Reserva da Biosfera e está presente na Lista Sítio Ramsar.

A próxima subseção traz a abrangência e os objetivos da Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade.

#### **4.2.2 A Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade**

A Portaria Conjunta nº 407 (MMA, MTUR & ICMBIO), de 19 de outubro de 2018 (Anexo C), instituiu a Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade. Segundo essa normativa, a RedeTrilhas será formada por trilhas de estimada importância para a conectividade de paisagens e ecossistemas, bem como deverá proporcionar recreação junto à natureza e práticas turísticas. Nas trilhas cadastradas será prioridade as modalidades de viagens sem a utilização de veículos automotores, de forma que estas deverão estar adequadas à passagem de pedestres, ciclistas, entre outros (BRASIL, 2018c). Os objetivos idealizados para esta ação conjunta estão dispostos no Artigo 2º da referida portaria, conforme segue:

- I - promover as trilhas de longo curso como instrumento de conservação da biodiversidade e conectividade de paisagens;
- II - reconhecer e proteger as rotas pedestres e de outros meios de viagem não motorizados de interesse natural, histórico e cultural;
- III - sensibilizar a sociedade sobre a importância da conexão de paisagens naturais e ecossistemas, promovendo sua participação ativa na implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;
- IV - valorizar o trabalho voluntário no estabelecimento de trilhas de longo curso; e
- V - ampliar e diversificar a oferta turística, de modo a estimular o turismo em áreas naturais (BRASIL, 2018c).

Com relação aos critérios para a proposição ou desligamento de trilhas da Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade – RedeTrilhas foi promulgada a Portaria Conjunta nº 500, de 15 de setembro de 2020 (Anexo D), que especifica os critérios previstos no Artigo 3º da Portaria Conjunta nº 407.

As proposições de trilhas de longo curso nacional ou regional deverão mencionar a instância de governança propícia para a trilha, podendo indicar as já existentes, como dos Sítios do Patrimônio ou Regiões Turísticas (referentes ao Programa de Regionalização do Turismo - PRT), entre outras. Também, deverão

informar as áreas núcleos da trilha – que são as áreas protegidas que serão conectadas pela trilha no caminho a ser percorrido – essas podem ser as Unidades de Conservação, os Sítios Ramsar ou as áreas de interesse turístico etc., com as devidas anuências da gestão de cada núcleo (BRASIL, 2018c).

A RedeTrilhas em nível nacional já conta com a participação de 235 unidades de conservação e um geoparque, que são conectados por trilhas planejadas que ultrapassam 10 mil quilômetros de extensão, englobando os seis biomas terrestres brasileiros: Mata Atlântica, Cerrado, Pampa, Caatinga, Amazônia e Pantanal (REDETRILHAS, 2022).

Dentro da área de estudo consta o cadastro da trilha 'Travessia Cassino – Barra Chuí', que é regional e está inserida na trilha nacional do Oiapoque ao Chuí. O início dessa trilha ocorre na Barra dos Molhes da Laguna dos Patos, no balneário Cassino, em Rio Grande – RS (Lat. 32° 09' 40.91" – Long. 52° 05' 52.33"); e termina junto aos Molhes da Barra do Chuí, no Balneário da Barra do Chuí no extremo-sul (Lat. 33° 44' 36.51" – Long. 53° 22' 12.51"), em Santa Vitória do Palmar – RS (REDETRILHAS, 2022).

No seguimento será abordado o instrumento referente às Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira, por se tratar de uma das políticas mencionadas no Programa CONECTA como oportunidade para potencializar os seus resultados.

#### **4.2.3 Áreas e Ações Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira**

O instrumento Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira foi criado no âmbito das atribuições do Ministério do Meio Ambiente (MMA), formalizado pelo Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004, constituindo-se uma importante ferramenta para o planejamento e a conservação ambiental (BRASIL, 2022d).

Posteriormente, as Áreas Prioritárias foram reconhecidas pela Portaria nº 223, de 21 de junho de 2016, sendo que sua segunda atualização ocorreu em 2018, e foi promulgada pela Portaria nº 463, de 18 de dezembro de 2018 (Anexo E), integrando os novos resultados das Áreas Prioritárias para os Biomas Brasileiros (BRASIL, 2022d). Dessarte, no entendimento do Ministério do Meio Ambiente Áreas e Ações

## Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade

[...] são um instrumento de política pública que visa à tomada de decisão, de forma objetiva e participativa, sobre planejamento e implementação de medidas adequadas à conservação, à recuperação e ao uso sustentável de ecossistemas. Inclui iniciativas como a criação de unidades de conservação (UCs), o licenciamento de atividades potencialmente poluidoras, a fiscalização, o fomento ao uso sustentável e a regularização ambiental (BRASIL, 2022d).

A revisão das Áreas Prioritárias seguiu “a abordagem do Planejamento Sistemático da Conservação (PSC)”, que utiliza “conceitos ecológicos, tais como, representatividade, complementariedade, eficiência, flexibilidade, vulnerabilidade, e insubstituibilidade, considerando os alvos de conservação” (BRASIL, 2021b).

O processo para a 2ª atualização das Áreas Prioritárias dos Biomas Pampa e Mata Atlântica, ocorreu entre 2017 e 2018, com a participação de diversos setores da sociedade, que reuniram esforços sob a coordenação do MMA, tais como: pesquisadores, gestores das três instâncias governamentais, a sociedade civil, entre outros. A 2ª atualização das Áreas Prioritárias da Zona Costeira Marinha teve o processo iniciado em 2014, sendo concluído em 2018 (BRASIL, 2022d).

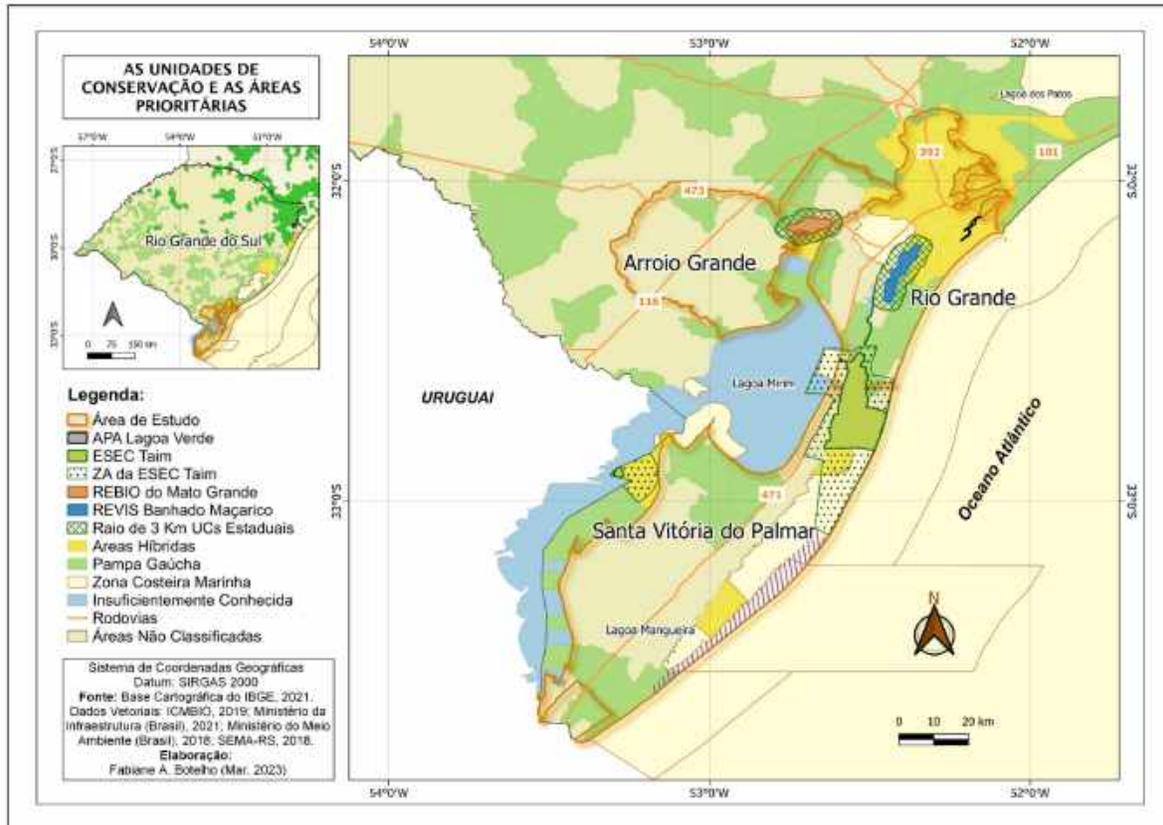
A definição das Áreas Prioritárias baseada no PSC “é feita, de forma simultânea, a coleta e o processamento de informações espaciais sobre a ocorrência de espécies e ecossistemas, custos e oportunidades para a conservação” (BRASIL, 2022d). A modelagem espacial faz uso de ferramentas específicas e Sistemas de Informações Geográficas (SIG) para a análise dos dados que constitui a classificação das Áreas Prioritárias, sendo que os procedimentos são: 1) Definição das unidades de planejamento; 2) Definição e ampliação da base de dados; 3) Definição de alvos e metas para conservação e elaboração do Mapa de Importância Biológica; 4) Identificação das ameaças e oportunidades à conservação da biodiversidade e definição da Superfície de Custo; 5) Identificação das Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade; e 6) Identificação de Ações Prioritárias e da prioridade de ação (BRASIL, 2021b).

Reitera-se que a definição das Áreas Prioritárias contribui para diversos tipos de planejamento e ordenamento territorial, logo podem ampliar o atingimento das metas para a conservação, inclusive das áreas já protegidas.

O instrumento abrange ainda o apoio a áreas protegidas já estruturadas, como unidades de conservação, terras indígenas e territórios quilombolas, a identificação de novas áreas prioritárias e de medidas a serem implementadas nesses locais. Além disso, disponibiliza banco de dados com

informações sobre as prioridades de ação em cada área, levando em conta a importância biológica e o uso econômico e sustentável (BRASIL, 2022d).

Deste modo, se faz relevante observar a sobreposição das Unidades de Conservação (UCs) que foram descritas na Seção 3, com a classificação das Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade, exposta no mapeamento a seguir (Figura 10).



Vale enfatizar que foram elencadas para este estudo apenas quatro Unidades de Conservação, entre elas uma Zona Núcleo da Reserva da Biosfera e Sítio Ramsar, a ESEC do Taim; no entanto cabe esclarecer que dentro da área de estudo há outras UCs e áreas protegidas, assim como áreas aspirantes a se tornarem Unidades de Conservação ou outras áreas a serem protegidas, portanto passíveis das Ações Prioritárias que serão abordadas logo no seguimento.

Para tanto, as Ações Prioritárias para a Zona Costeira Marinha (Anexo F) estão distribuídas em quatro grupos: Gestão e Governança, Mitigação de Impactos, Gestão do Conhecimento, e Uso Sustentável dos Recursos, que em linhas gerais guardam similaridades com os eixos temáticos do Programa CONECTA, possivelmente pelo propósito do alinhamento entre essas políticas públicas.

Quanto a implementação dessas Ações Prioritárias, elas seguirão a classes de importância biológica (classificadas em extremamente alta, muito alta, alta ou insuficientemente conhecida) e de prioridade de ação (que podem ser extremamente alta, muito alta ou alta) (BRASIL, 2018d), conforme a determinação da Portaria nº 463/2018, que está no Anexo E.

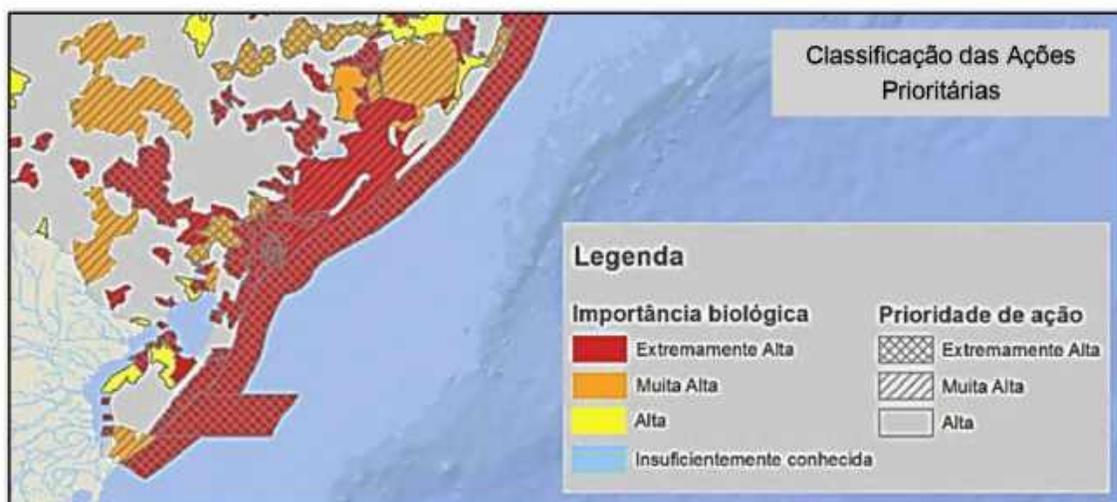


Figura 11 – Imagem do mapa da classificação das Ações Prioritárias para a Conservação na área de estudo.

Fonte: BRASIL, 2022d.

Dentro da área de estudo, no que se refere às classes de importância biológica e de priorização das ações (Figura 11) constatou-se que a Zona Costeira Marinha está classificada com a importância biológica e a prioridade de ação em extremamente alta (áreas em vermelho com grade), abrangendo a Lagoa Mangueira e a ESEC do Taim (Sítio Ramsar e Zona Núcleo da Reserva da Biosfera). Além disso, existem outras

áreas menores, correspondendo ao Bioma Pampa, com a classificação de importância biológica muito alta e a prioridade de ação em extremamente alta ou alta (as áreas em laranja e amarelo) incidindo sobre partes e entornos da Lagoa Mirim. Estas informações foram extraídas do mapa disponibilizado pelo Ministério do Meio Ambiente sobre as Ações Prioritárias para a Conservação.

Por conseguinte, tendo em vista a proposição desta dissertação, é relevante enfatizar das possíveis ações prioritárias para a Zona Costeira Marinha e Pampa Gaúcha (Anexos F e G) as que podem influenciar ou direcionar o desenvolvimento do Turismo na Natureza, como a criação de Unidades de Conservação, a criação de Geoparques, o Turismo Sustentável, entre outras.

#### **4.2.4 A Legislação Municipal: turismo e conservação ambiental nos municípios integrantes da área de estudo**

Em relação à Legislação Municipal que aprova os Planos Municipais de Turismo de Arroio Grande e Santa Vitória do Palmar, constatou-se que em menor ou maior grau a dimensão ambiental está contemplada ou na própria lei que aprova o Plano de Desenvolvimento do Turismo ou nos anexos da lei, os documentos detalhados para os Planos Municipais de Turismo.

✚ Em Arroio Grande/RS, a Lei Municipal nº 3.134 de 20 de julho de 2020, aprova o Plano Municipal de Turismo de Arroio Grande, e dá outras providências. Das diretrizes para o Plano Municipal destaca-se do Art. 3º, os incisos V e VII: preservação e valorização do patrimônio histórico, cultural e natural; e sustentabilidade e monitoramento (ARROIO GRANDE/RS, 2020).

✚ Em Santa Vitória do Palmar/RS, a Lei Municipal nº 6.356, de 16 de dezembro de 2020, institui o Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo de Santa Vitória do Palmar, e dá outras providências. A lei em si não faz nenhuma referência a dimensão ambiental aliada ao desenvolvimento do turismo (SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS, 2020). No entanto, o documento do Plano Municipal de Turismo, em seu texto inicial, traz como direcionamento "a natureza protegida" (SEBRAE/RS, 2020).

Quanto ao Plano de Turismo do Município de Rio Grande (RS), não foi possível acessá-lo via WEB, nem a Lei Municipal nem os anexos pertinentes. Entretanto, foi aprovada no final de 2020 a Lei de Incentivo ao Desenvolvimento do Turismo Rural e

Ilhéu do Município, a Lei nº 8.581, de 06 de novembro de 2020. No contexto dessa lei, o Artigo 2º dispõe sobre o entendimento do Turismo Rural e Ilhéu se referindo

[...] as atividades turísticas desenvolvidas no ambiente rural do município e suas ilhas, comprometidas com a produção agrícola, pecuária, pesqueira e náutica, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural, histórico e natural da comunidade (RIO GRANDE/RS, 2020).

Também, no Art. 3º, sobre as diretrizes da lei, estão evidenciadas a relação entre turismo e sustentabilidade, pois o inciso II trata da compatibilização das práticas turísticas com os princípios do desenvolvimento sustentável e ecoturismo, as assertivas foram dispostas em seis alíneas (RIO GRANDE/RS, 2020).

Dessarte, quanto a verificação da existência conciliar entre turismo e conservação ambiental, pode-se inferir a partir dos documentos citados que existe congruência entre o desenvolvimento do Turismo na Natureza e a conservação ambiental nos referidos municípios da área de estudo, ao menos como premissa na legislação verificada.

#### **4.3 Os elementos apreendidos da pesquisa documental que podem influenciar o desenvolvimento do Turismo na Natureza nos Campos Neutrais**

A análise documental buscou apreender elementos para evidenciar a influência tanto no direcionamento quanto no estímulo ao desenvolvimento do Turismo na Natureza nos Campos Neutrais e, verificar a congruência entre turismo e conservação ambiental em documentos selecionados. Os documentos analisados são referentes às políticas públicas que integram turismo e conservação ambiental, sobretudo apoiando os resultados do Programa Nacional de Conectividade de Paisagens.

Os documentos selecionados foram os seguintes: o documento anexo à Portaria MMA nº 75, de 26 de março de 2018 (Anexo B), relativo ao Programa Nacional de Conectividade de Paisagens – CONECTA; a Portaria Conjunta nº 407 (MMA, MTUR & ICMBIO), de 19 de outubro de 2018 (Anexo C), que instituiu a Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade; e a Portaria nº 463, de 18 de dezembro de 2018 (Anexo E), que reconhece o Instrumento Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios e as Ações Prioritárias que estão associadas. No Quadro 9, exposto no seguimento estão os elementos destacados na pesquisa documental.

Quadro 9 – Elementos extraídos da análise documental que indicam influência das políticas públicas analisadas no desenvolvimento do Turismo na Natureza

Fonte	Elementos
<p><b>Constituição Federal Constituição Cidadã de 1988 Capítulo VI</b></p>	<p><b>Art. 225.</b> "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, [...]" (BRASIL, 1988).</p>
<p><b>Lei do SNUC (BRASIL, 2000), no que tange aos objetivos relacionados às UCs</b></p>	<p><b>Capítulo II</b> XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, <u>a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico</u>;</p>
<p><b>Programa CONECTA No documento anexo à Portaria nº 75 de 2018.</b></p> <p><b>Os resultados esperados, no item número 1.</b></p> <p><b>Os eixos temáticos do Programa Nacional de Conectividade de Paisagens.</b></p>	<p><b>Resultados esperados para o programa faz referência ao Turismo Responsável</b> A gestão efetiva das Unidades de Conservação e demais áreas protegidas, "de modo que propiciem a criação de corredores ecológicos com impactos na redução do desmatamento, dos incêndios florestais, da caça e pesca ilegais e da introdução de espécies exóticas invasoras, <u>promovendo alternativas de recreação e turismo responsáveis e estimulando a consolidação de uma rede nacional de trilhas de longo curso</u>" (BRASIL, 2018b, p. 31).</p> <p><b>Eixos temáticos Conservação Ambiental e Produção Sustentável</b> Os alvos propostos para as ações que dizem respeito ao desenvolvimento do turismo em áreas naturais: <u>a criação de Geoparques, a recreação, o uso público aliado à conservação ambiental e o Ecoturismo.</u></p>
<p><b>Programa RedeTrilhas No que se refere aos objetivos propostos</b></p> <p><b>Art. 2º São critérios de elegibilidade para a análise preliminar</b></p>	<p><b>Objetivo</b> V - <u>Ampliar e diversificar a oferta turística, de modo a estimular o turismo em áreas naturais</u> (BRASIL, 2018c).</p> <p><b>Art. 4º §5º</b> O traçado das trilhas poderá ser objeto de ajustes e melhorias a qualquer tempo, <u>visando maximizar a passagem da trilha por áreas naturais de relevante beleza cênica, de interesse turístico, sítio natural sagrado e de importância para a conectividade e conservação da natureza</u> (BRASIL, 2018c).</p> <p><b>I - a identificação do propósito da trilha, contendo a descrição de sua importância para com:</b> b) <u>a recreação em contato com a natureza, ou ecoturismo ou turismo de aventura</u> (BRASIL, 2020b).</p>
<p><b>Instrumento Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira</b></p>	<p><b>O fomento ao uso sustentável</b> Algumas das ações prioritárias para a Zona Costeira Marinha e Pampa Gaúcha (Anexos F e G) que podem influenciar ou direcionar o desenvolvimento do Turismo na Natureza são: <u>a criação de UCs, a criação de Geoparques, o Turismo Sustentável, entre outras</u> (BRASIL, 2022d).</p>

Fonte: Organização da autora, 2022 – Com base na pesquisa documental.

Então, foram extraídos dos documentos analisados os elementos que estão agrupados no Quadro 9, onde ainda constam outros elementos destacados da legislação pertinente, que embasam essas políticas públicas como a Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) e a própria Constituição Federal, que no Artigo 225, no Capítulo VI (Anexo A), reconhece o direito ao “meio ambiente” saudável.

Ainda que algumas dinâmicas territoriais sejam espontâneas em seus diversos usos turísticos e organização, nota-se que as políticas ambientais influenciam o desenvolvimento do Turismo na Natureza ou regulamentam práticas socioespaciais já existentes nos territórios, pois este é o espaço primordial para a interação e a reconexão da sociedade com a natureza.

Então, com a finalidade de complementar o caráter empírico da pesquisa, foi utilizado um questionário no formulário *Google*, que foi encaminhado de forma on-line diretamente às pessoas selecionadas para este propósito. Por conseguinte, na próxima subseção estão descritos os resultados dessa intervenção, assim como as análises pertinentes.

#### **4.4 Pelos Campos Neutrais: o Turismo na Natureza na percepção das pessoas interlocutoras**

O questionário on-line (Apêndice B), elaborado no formulário *Google*, foi organizado em três partes: a primeira contendo o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A), que constou de uma breve explicação sobre a pesquisa, os objetivos, público-alvo e outras informações relevantes; depois, aceitando participar da pesquisa, a pessoa respondente passa para a segunda parte, que solicita dados referentes ao seu perfil, como idade, escolaridade, entre outras; a última parte do questionário on-line, tratou especificamente do tema da pesquisa, iniciando com uma contextualização sobre Turismo na Natureza e Conectividade de Paisagens (relacionada ao Programa CONECTA), seguida por 7 (sete) questões, sendo uma objetiva (de marcar) e 5 (cinco) dissertativas, mais uma questão final que tencionou apreender críticas, comentários e/ou sugestões acerca da pesquisa.

Assim, foram selecionados 12 (doze) possíveis interlocutores, englobando os três setores sociais, de forma a representar os municípios envolvidos na pesquisa, constituindo dessa forma uma amostra não probabilística por conveniência. O

formulário on-line foi encaminhado por e-mail aos gestores públicos de turismo e de meio ambiente de cada município, aos gestores das UCs Federal, Estadual e Municipal, e para as agências de turismo receptivo ou agentes de turismo local.

O questionário permaneceu aberto às respostas de 01 de setembro a 03 de outubro de 2022, período em que se obteve 06 (seis) respostas, ou seja, cinquenta por cento da amostra selecionada e contactada respondeu ao formulário on-line. Apenas uma das respostas foi invalidada pela insuficiência de conteúdo, portanto ficando excluída das análises.

Então, considerando as 5 (cinco) respostas válidas, as pessoas interlocutoras receberam uma identificação numérica acompanhada da letra "P", levando em conta a ordem de recebimento das respostas, ou seja, foram enumerados de P1 a P5. Assim sendo, na sequência estão dispostos os resultados obtidos nesta etapa.

#### *Perfil das pessoas interlocutoras*

A parte inicial do questionário on-line incluiu questões relacionadas ao perfil das pessoas que aceitaram participar da pesquisa. Então, a idade das pessoas respondentes ficou entre 48 e 58 anos; quanto ao gênero, apenas uma mulher entre as pessoas participantes da pesquisa. Com relação ao nível de escolaridade, todas as pessoas interlocutoras possuem nível superior, sendo que uma destas com doutorado.

Quadro 10 – As pessoas interlocutoras com seus respectivos municípios, setor e área de atuação

PESSOAS INTERLOCUTORAS	MUNICÍPIOS		SETOR   REPRESENTAÇÃO
	P1	Rio Grande (RG) Santa Vitória do Palmar (SVP)	
P2	Arroio Grande (AG) Rio Grande (RG)		Setor Público – Área Ambiental
P3	Santa Vitória do Palmar (SVP)		Setor Público – Área de Turismo
P4	Rio Grande (RG)		Setor Privado – Agência receptiva de turismo ou agente de turismo
P5	Rio Grande (RG)		Setor Público – Área Ambiental

Fonte: Organização da autora, 2022. (com base nas respostas ao questionário on-line)

No Quadro 10, observa-se que foram inseridos juntos à enumeração das pessoas participantes, o município de atuação, o setor social correspondente e o tipo de organização à qual estão vinculadas, ou seja, a sua área de atuação. Destaca-se que os municípios da área de estudo estão representados por pelo menos uma das pessoas interlocutoras. Mesmo sendo uma amostra reduzida, ocorreu um certo equilíbrio na representatividade dos setores público e privado, assim como na representação da Área Ambiental e de Turismo, oferecendo distintos olhares sobre as questões que foram abordadas no questionário on-line.

Nessa seção, também se questionou as pessoas respondentes acerca da percepção em relação a identificação da área de estudo, que ao mesmo tempo em que está inserida na Região Turística Costa Doce Gaúcha, também é um território conhecido como Campos Neutrais. Na sequência está a transcrição das respostas a esta questão, conforme a enumeração das pessoas interlocutoras que consta no Quadro 10.

- Campos Neutrais. Atuo na costa do mar, justamente nos antigos Campos Neutrais **(P1)**.
- Costa Doce por toda a influência que as lagoas exercem sobre esse ambiente, sua fisionomia, modos de vida e características ambientais **(P2)**.
- Costa Doce Gaúcha - Extremo Sul do Brasil. Campos Neutrais remete a um período histórico, como região turística sempre Costa Doce e agora, depois de novo posicionamento estratégico a nova nomenclatura Costa Doce Gaúcha – Extremo Sul do Brasil **(P3)**.
- Costa Doce Gaúcha - Campos Neutrais onde hoje podemos dizer que fica um pedaço da nossa reserva a Estação Ecológica do Taim assim muito conhecida, ou também por Capilha, a vila **(P4)**.
- Costa Doce Gaúcha, em função das características geomorfológicas e pela presença de inúmeros lagos, banhados e lagoas naturais **(P5)**.

Observa-se que, em sua maioria, as pessoas respondentes percebem maior afinidade com a denominação “Costa Doce Gaúcha”, porém sem esquecer a historicidade presente na região, referindo-se aos Campos Neutrais. Vale destacar que nas respostas da área ambiental estão realçadas a constituição geomorfológica da região, que é formada por lagoas e banhados, enquanto nas respostas da área do turismo são mencionados outros aspectos focados no posicionamento estratégico da região turística.

Cabe lembrar que a constituição da Região Turística ocorreu em função da implementação de uma política pública de regionalização do turismo em escala nacional, visando a descentralização do poder para tomada de decisão que favorecesse o local e as proximidades. No entanto, o tamanho da Costa Doce Gaúcha pode ser um desafio, dificultando as articulações entre os municípios, devido às

distâncias entre eles, inclusive com possíveis divergências políticas, culturais e/ou econômicas.

### *As práticas de Turismo na Natureza e os sítios reconhecidos*

As questões seguintes, que se relacionam com o objetivo específico “b”, trataram de questionar as pessoas participantes sobre quais as práticas de Turismo na Natureza são reconhecidas e quais os locais comumente associados a essas práticas. O resultado obtido com as questões supramencionadas está organizado no Quadro 11, considerando o(s) município(s) de atuação de cada pessoa interlocutora e a enumeração estabelecida anteriormente.

Quadro 11 – As práticas de Turismo na Natureza e as localidades reconhecidas pelas pessoas

AS PRÁTICAS DE TURISMO NA NATUREZA E OS SÍTIOS RECONHECIDOS						
MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO		RG SVP	AG RG	SVP	RG	RG
PESSOAS INTERLOCUTORAS		P1	P2	P3	P4	P5
PRÁTICAS TURÍSTICAS	Astroturismo (Observação de Estrelas)					
	Caminhada ( <i>Hiking</i> )	●	●	●	●	●
	Cavalgada			●		
	Contemplação da Paisagem	●	●	●		●
	Esportes Aquáticos		●	●	●	●
	Expedições Fotográficas		●	●		●
	Observação de Aves	●	●	●	●	●
	Observação da Fauna	●		●	●	
	Observação da Flora	●		●	●	
	Pesca Esportiva		●	●	●	
	<i>Trekking</i> (caminhada mais intensa)	●	●	●	●	●
Outros (Ciclismo)			●			
PESSOAS INTERLOCUTORAS		P1	P2	P3	P4	P5
SÍTIOS MENCIONADOS	Orla Marítima	●		●		
	Dunas do Albardão	●				
	Costa da Lagoa Mangueira	●		●		
	Praia do Cassino		●		●	●
	Banhado do Maçarico		●			
	Lagoa Mirim		●	●		
	Banhados (entorno de Arroio Grande)		●			
	Estação Ecológica do Taim				●	
	Área de Proteção Ambiental Lagoa Verde					●
	Parque Urbano do Bolaxa					●
	Estradas do interior			●		

Fonte: Organização da autora, 2022. (com base nas respostas ao questionário on-line)

Mesmo que as práticas mencionadas estejam associadas aos locais indicados por cada pessoa (Quadro 11), há inúmeras possibilidades de localidades ideais para cada uma, assim dificultando a precisão para depreender qual prática é realizada naqueles locais indicados.

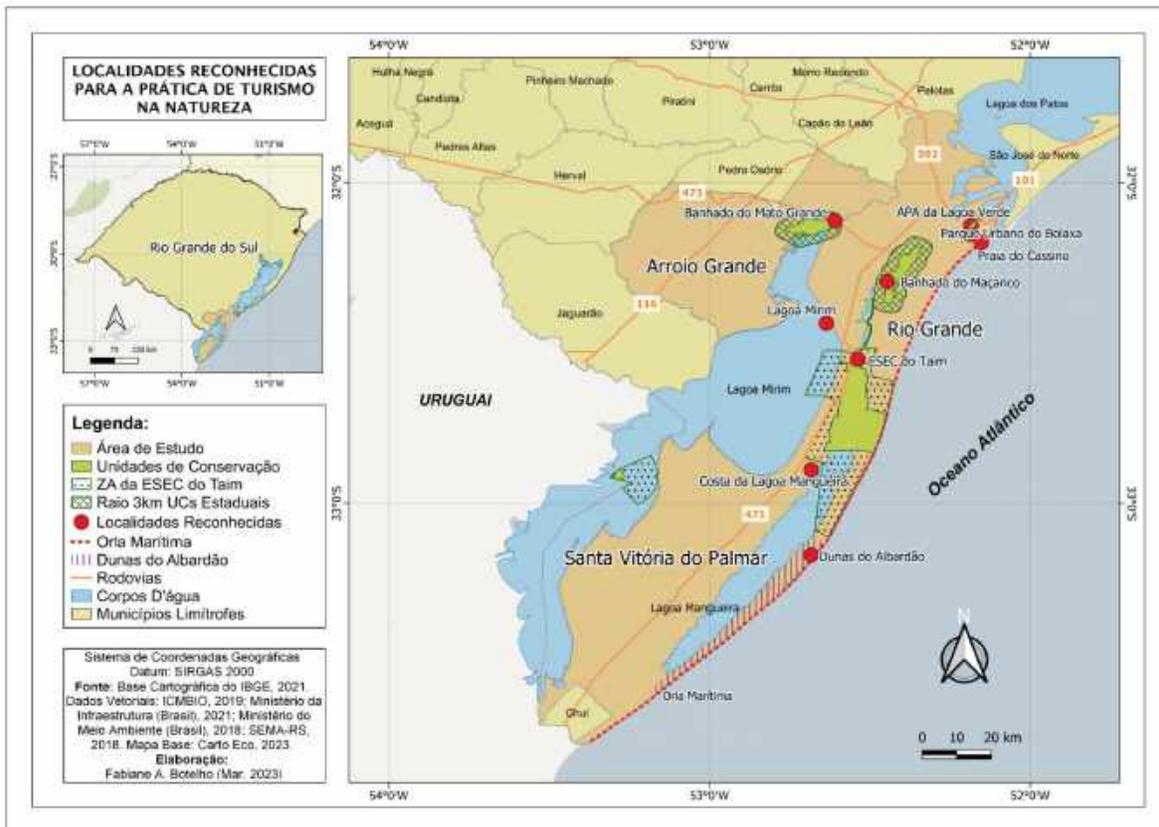
A partir da organização dos dados no Quadro 11, já se visualiza que entre as práticas turísticas reconhecidas pelas pessoas interlocutoras se sobressaem: o *hiking* (caminhada mais leve), a observação de aves e o *trekking* (caminhada mais intensa) com 5 (cinco) menções cada uma; seguidas da contemplação da paisagem e esportes aquáticos, com 4 (quatro) menções cada; expedições fotográficas, observação da flora e pesca esportiva, que tiveram 3 (três) menções cada; cavalgada e ciclismo, obtiveram uma menção cada; o astroturismo – observação de estrelas – não foi mencionado por nenhuma das pessoas respondentes.

As práticas turísticas mencionadas (Quadro 11) também confirmam as tendências apontadas pelo Ministério do Turismo (MMA) para o ano de 2022, ou seja, a busca por destinos alternativos, destinos de natureza ou ecoturismo ativo (incluindo trilhas e cicloturismo) e, também o crescimento da observação de aves verificado pelo *site* WikiAves (2022), considerando as publicações de fotos de aves e o cadastro de novos observadores.

Então, a partir das informações constantes no Quadro 11, realizou-se o georreferenciamento das localidades no *Google Earth Pro*. Esse procedimento originou arquivos no formato KMZ, que posteriormente foram convertidos em dados vetoriais (arquivos SHP), que juntamente com outros planos de informações resultou no mapeamento constante na Figura 12.

As 9 (nove) localidades georreferenciadas que foram indicadas pelas pessoas respondentes são respectivamente: a Orla Marítima (de Rio Grande à Santa Vitória do Palmar); as Dunas do Albardão e a Costa da Lagoa Mangueira em Santa Vitória do Palmar; a Praia do Cassino, o Banhado do Maçarico, a Lagoa Mirim, a Estação Ecológica do Taim, a Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde e o Parque Urbano do Bolaxa em Rio Grande; e os banhados no entorno de Arroio Grande (ponto de referência o Banhado do Mato Grande).

Assim sendo, no mapa (Figura 12), a localização dos sítios mencionados foi destacada com marcadores vermelhos e para demarcar o trajeto pela Orla Marítima, da Praia do Cassino até a Barra do Chuí, utilizou-se um tracejado também na cor vermelha.



Pontua-se que por não estar explícito a que parte específica dessas localidades as pessoas respondentes se referiram, considerou-se para o georreferenciamento desses sítios, os entornos das UCs e a proximidade com os acessos pelas rodovias, tanto pelas estradas principais como pelas secundárias (como as estradas do interior, mencionado pela pessoa interlocutora P3).

Observa-se que as localidades mencionadas (Figura 12) pelas pessoas interlocutoras são de relevância para a conservação ambiental, tais como as Unidades de Conservação (foram mencionadas a APA da Lagoa Verde, a ESEC do Taim, o REVIS do Banhado do Maçarico e a REBIO do Banhado do Mato Grande), as Lagoas Mirim e Mangueira, e outras localidades potencialmente prioritárias para se tornarem Unidades de Conservação.

Com relação às Dunas do Albardão (Figura 12), cabe enfatizar que esse território possui uma proposta de Sítio Geológico ou Paleobiológico do Brasil aprovada por diferentes órgãos que constituem a Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleobiológicos (SIGEP). Assim, o Sítio Geomorfológico Dunas do Albardão (Sítio 003) está na publicação Sítios Geológicos e Paleobiológicos do Brasil - Volume II, que teve a organização do Serviço Geológico do Brasil e da referida Comissão (CPRM/SIGEP, 2009).

Note-se que o Parque Urbano do Bolaxa (Figura 12), outro atrativo turístico citado, que possui uma extensão de 5 hectares, está integrado ao sistema da APA da Lagoa Verde, portanto não se trata de uma unidade de conservação aparte. Segundo o *site* da Prefeitura Municipal de Rio Grande, a área do parque foi dividida em Zona de Conservação e Preservação Ambiental, onde são permitidas a pesquisa científica e atividades de educação ambiental; e a Zona de Desenvolvimento, onde poderão ser instaladas infraestruturas educacionais, comunitárias e/ou recreativas (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE, 2022a).

### ***A Conectividade de Paisagens na percepção das pessoas interlocutoras***

O questionário on-line enfatizou o Programa CONECTA, deste modo com a intenção de contextualizar os questionamentos sobre a relação das práticas em Turismo na Natureza e a Conectividade de Paisagens, informou-se às pessoas interlocutoras sobre o conceito de Conectividade de Paisagens. Ao serem questionados se as práticas turísticas reconhecidas/mencionadas por elas poderiam

ser favoráveis a Conectividade de Paisagens, obteve-se as respostas que estão transcritas na sequência:

- Sim. O turista que pratica caminhadas na natureza procura por exercer esta atividade em locais bem preservados. Na medida em que os 'locais' perceberem o progresso financeiro gerado pelo turismo, e sentirem orgulho do seu local por perceber a admiração dos turistas, vão se engajar no cuidar da natureza, que tanto atrai pessoas às suas terras (P1).
- Acredito que sim em alguns aspectos, mas deveriam ser mais exploradas, com um maior grau de informações sobre a paisagem para favorecer esse entendimento e aumentar o grau de conectividade (P2).
- Sim, principalmente quando trabalhadas em conjunto com os demais municípios da região que tem similaridade (P3).
- Nós somos abençoados com a natureza e ela é muito procurada para que os turistas possam se conectar com ela e esquecer um pouco a correria do dia a dia, descansando assim sua mente seu corpo e seu espírito, para depois poder voltar para a cidade e se conectar sem stress no seu dia a dia corrido. assim evitando também, alguns problemas de saúde (P4).
- Sim, a partir do momento que as pessoas passam a interagir diretamente com os ambientes naturais elas passam a conhecer melhor e a respeitar e preservar esses ambientes (P5).

Observou-se que todas as pessoas interlocutoras afirmam que as práticas turísticas mencionadas são favoráveis, não só para a conectividade das paisagens como para a reconexão do ser humano com a natureza. Interessante perceber que nesse entendimento, a conectividade está mais ligada a reconexão do ser humano com a natureza, e onde o benefício para a natureza seria uma espécie de "efeito colateral", pois a partir do momento que o ser humano se integra à natureza e passa a percebê-la de outra forma, desperta uma consciência ambiental para a necessidade de conservação, que incita, no mínimo, o anseio por retribuir os benefícios alcançados após uma imersão em tais práticas turísticas.

Por outro lado, a valorização do Patrimônio Natural ocorre a partir da apropriação do território, do pertencimento, do fazer parte, e isso requer uma sensibilização da população através de ações de educação ambiental e interpretação ambiental. O conhecimento sobre o ambiente vivenciado pode gerar consciência ambiental e, conseqüentemente, desencadear ações, tanto a nível da gestão integrada dos territórios, como ao proporcionar bem-estar à população em geral, que passa a compreender o porquê da conservação e assim, é estimulado a fruir da natureza.

A questão seguinte tratou de apreender o reconhecimento de ações, projetos ou atividades no respectivo município de atuação, envolvendo Turismo na Natureza e Conectividade de Paisagens como estratégia de conservação ambiental. Duas das respostas para este questionamento estão transcritas a seguir:

- A demarcação da trilha Cassino-Barra do Chui dentro do sistema da Rede Brasileira de Trilhas de Longo Curso (P1);
- Não conheço esse tipo de turismo ocorrendo de forma organizada, a não ser uma iniciativa pontual relacionada ao caminho dos faróis. As demais são ações individuais que não envolvem ações ou projetos organizados (P2).

Nas respostas, percebe-se que houve apenas uma menção direta à demarcação da TLC Cassino-Chuí e uma menção ao Caminho dos Faróis. Nas outras respostas, duas pessoas interlocutoras afirmam desconhecer ações ou projetos organizados neste sentido, e a outra que conhece, não indica o teor da ação ou projeto.

Desta forma, o objetivo específico “d” em consonância com estas respostas desvela duas questões importantes: a necessidade de difusão das ações e projetos (já existentes) que congregam turismo e conservação ambiental, e de planejamento e gestão destas iniciativas de forma consistente e efetiva.

No que concerne às principais dificuldades (Quadro 12) para o desenvolvimento de Turismo na Natureza aliado à Conservação Ambiental, foram apontadas as dificuldades transcritas a seguir.

Quadro 12 – Principais dificuldades para o desenvolvimento de Turismo na Natureza aliado à Conservação Ambiental

PESSOAS INTERLOCUTORAS		PRINCIPAIS DIFICULDADES
	MUNICÍPIOS	
P1	Rio Grande e Santa Vitória do Palmar	Educação do povo.
P2	Arroio Grande e Rio Grande	A falta de iniciativas organizadas que promovam o turismo, criando roteiros organizados com atrativos definidos e infraestrutura adequada.
P3	Santa Vitória do Palmar	Principalmente a falta de interesse do setor privado no investimento local. Existe o fomento, existem as diretrizes municipais para proporcionar a implantação de novos empreendimentos que possam atuar de forma altamente sustentável.
P4	Rio Grande	A conscientização das pessoas que aqui vivem e o estímulo das mesmas para conhecer nossa cidade, e poder cuidar do ambiente em que vivem e também possam dar informações corretas sobre o lugar.
P5	Rio Grande	Falta de ações e projetos, maior interação entre os diferentes setores ligados ao tema, falta de pessoal qualificado.

Fonte: Organização da autora, 2022. (com base nas respostas ao questionário on-line)

As pessoas interlocutoras que representam a área ambiental (P2 e P5) se referem a falta de iniciativas, ações ou projetos organizados para o desenvolvimento do turismo, assim como a falta de pessoal qualificado e de articulação entre os setores interessados. Para as pessoas interlocutoras (P1 e P4) que representam a área ligada ao turismo, um ponto em comum é a educação, que perpassa a conscientização sobre a conservação ambiental e o conhecimento sobre a localidade. Ainda, a pessoa interlocutora (P3), do setor público relacionado ao turismo, observou que existe a falta de interesse do setor privado em aliar-se ao setor público para desenvolver o turismo local.

Em suma, são necessárias ações de educação ambiental e interpretação ambiental. Neste sentido, pondera-se a possibilidade da criação de um Centro de Interpretação Ambiental (que pode ser intermunicipal), com vistas a promover o acesso e a divulgação de produções científicas acerca da natureza e sua relação com a sociedade. Ademais, este espaço constitui-se uma forma de sensibilizar a população local para a importância da conservação ambiental, das possibilidades do turismo sob um viés sustentável, inclusive para a valorização dos patrimônios naturais e como indutor do desenvolvimento endógeno.

Vale enfatizar que nos projetos que implicam áreas naturais, “[...] o planejamento é fundamental e indispensável para o desenvolvimento turístico equilibrado e em harmonia com os recursos físicos, culturais e sociais das regiões receptoras, evitando, assim, que o turismo destrua as bases que o fazem existir” (RUSCHMANN, 2008, p. 10).

Em concordância com essa afirmativa, Natário *et al* (2009) declaram que a falta do planejamento turístico pode acarretar a pressão demasiada em uma determinada localidade, inclusive excedendo a capacidade de carga turística e, conforme Hoeffel *et al* (2008), isso pode ocasionar o esgotamento da própria base turística. De outra forma, a ausência do planejamento, também pode levar a não utilização de potenciais atrativos turísticos pelo desconhecimento sobre a localidade e suas peculiaridades (NATÁRIO *et al*, 2019; ROMERO *et al*, 2019).

#### 4.5 Os produtos e atrativos turísticos voltados ao turismo na natureza: na percepção das pessoas interlocutoras e na observação virtual

Relacionado ao objetivo específico “c” e desta forma visando apreender a percepção das pessoas respondentes acerca dos produtos turísticos reconhecidos, foi realizada uma questão sobre essa disponibilidade no âmbito do município de atuação, sobretudo de produtos voltados ao Turismo na Natureza. Neste questionamento obteve-se as respostas que estão organizadas no Quadro 13, a seguir:

Quadro 13 – Produtos e/ou serviços ofertados nos municípios, embasados no Turismo na Natureza

PESSOAS INTERLOCUTORAS		PRODUTOS   SERVIÇOS   ATRATIVOS TURÍSTICOS INDICADOS
MUNICÍPIOS		
P1	Rio Grande e Santa Vitória do Palmar	Trekking de longo curso e acampamentos na natureza.
P2	Arroio Grande e Rio Grande	Navegação, esportes de navegação a vela, pesca esportiva, turismo histórico, fotografia e observação de aves e da paisagem, caminhadas.
P3	Santa Vitória do Palmar	Trilha de longo curso Cassino/Barra do Chuí; Contemplação de aves Estação Ecológica do Taim.
P4	Rio Grande	Estação Ecológica do Taim, Praia do Cassino - Molhes da Barra (Passeio de Vagonetas), Passeio náutico na Laguna dos Patos.
P5	Rio Grande	Trilhas de longa duração.

Fonte: Organização da autora, 2022. (com base nas respostas ao questionário on-line)

Embora tenham sido citados vários serviços e atrativos turísticos, parece não haver a oferta de um produto turístico<sup>16</sup> organizado, a exceção da Trilha de Longo Curso: travessia Cassino-Chuí, que se constitui um produto que está sendo ofertado, por meio de um pacote com as facilidades pertinentes.

Observa-se no Quadro 13, que a TCL foi mencionada por três pessoas interlocutoras (P1, P3 e P5), confirmando que a materialização da Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade – RedeTrilhas, visando promover a

<sup>16</sup> O Produto Turístico se refere ao "conjunto de atrativos, equipamentos e serviços turísticos acrescidos de facilidades, localizados em um ou mais municípios, ofertado de forma organizada por um determinado preço" (BRASIL, 2018e, p. 24)

conectividade entre as unidades de conservação, a educação e interpretação ambiental, recreação ao ar livre e turismo responsável, está em franca expansão.

Atualmente, na área de estudo consta o cadastro da trilha 'Travessia Cassino – Barra Chuí', que é regional e está inserida na trilha nacional do Oiapoque ao Chuí. O início dessa trilha ocorre na Barra dos Molhes da Laguna dos Patos, no balneário Cassino, em Rio Grande – RS (Lat. 32° 09' 40.91" – Long. 52° 05' 52.33"); e termina junto aos Molhes da Barra do Chuí, no Balneário da Barra do Chuí no extremo-sul (Lat. 33° 44' 36.51" – Long. 53° 22' 12.51"), em Santa Vitória do Palmar – RS (REDETRILHAS, 2022).

A distância entre esses dois pontos é de 226 km, configurando-se uma trilha de alta dificuldade tanto física quanto psicológica, não obstante propicia para o isolamento e novos desafios, cujo trajeto pode ser percorrido entre 6 e 8 dias de caminhada. O ponto culminante da trilha é o Farol do Albardão, o mais isolado do litoral brasileiro. Além de ser um caminho permeado pela história, ainda possibilita avistar aves e a fauna presentes nesse habitat, assim como as práticas balneárias e a observação astronômica (REDETRILHAS, 2022).

Ainda no Quadro 13, verifica-se que a ESEC do Taim, foi mencionada por duas pessoas respondentes (P3 e P4), sendo reconhecida como um importante atrativo turístico relacionado à natureza; também foram mencionadas outras práticas de Turismo na Natureza como os acampamentos, esportes aquáticos, turismo histórico, passeios náuticos, passeios de vagonetas, e outras atividades já listadas anteriormente como a observação de aves, a contemplação da paisagem e as caminhadas.

A observação virtual objetivou complementar a coleta de dados sobre os produtos turísticos ofertados ou atrativos que se relacionem com o Turismo na Natureza, assim foram observados os *sites* das prefeituras municipais e outros sites de viagens, buscando as informações turísticas ligadas ao Turismo na Natureza.

A observação foi realizada no dia 11 de novembro de 2022, diretamente na WEB, utilizando o mecanismo de busca *Google*, e foram usadas como palavras-chave: o nome do município: Arroio Grande, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar, mais o termo "turismo na natureza". Optou-se por registrar as informações do *site* da prefeitura de cada município (representando o setor público), mais os dados encontrados em um *site* de viagens (representando o setor privado), no qual houvesse

o maior número de atrativos relacionados ao Turismo na Natureza para os municípios supramencionados.

Os resultados estão dispostos no Quadro 14, com os sites consultados para cada município e os atrativos relacionados ao Turismo na Natureza.

Quadro 14 – Os atrativos turísticos relacionados com Turismo na Natureza nos municípios da área de estudo

MUNICÍPIO	ATRATIVOS TURÍSTICOS SUGERIDOS	MENCIONADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL	MENCIONADO NO BLOG DE VIAGENS TRAVEL TERAPIA
Arroio Grande	*Praia do Pontal (Lagoa Mirim)	◆	
	*Comunidade de Santa Isabel	◆	●
	Colônia de Pescadores Z 24	◆	
	*Canal São Gonçalo	◆	●
	*Ponte Mauá	◆	●
	Balneário Arroio Grande	◆	
Rio Grande	*Molhes da Barra do Cassino	◆	●
	*Praia do Cassino	◆	●
	*Estação Ecológica do Taim	◆	●
	*Ilha dos Marinheiros	◆	
	*Praia da Capilha	◆	●
	Vila da Capilha		●
Santa Vitória Do Palmar	Rota do Faróis   Faróis: *Albardão, *Sarita, *Verga e da *Barra do Chuí	◆	●
	*Balneário   Praia da Barra do Chuí	◆	●
	*Balneário do Hermenegildo	◆	
	*Porto Lacustre (Lagoa Mirim)	◆	
	Praia Maravilhas		●
	Praia Alvorada		●

Fonte: Organização da autora, 2022 – Com base na observação realizada nos sites consultados<sup>17</sup>.

Nota: \* Atrativos turísticos que foram georreferenciados no Google Earth Pro.

Os atrativos turísticos que estão presentes nos dois sites são: a Comunidade de Santa Isabel, o Canal São Gonçalo e a Ponte Mauá (Arroio Grande); os Molhes da Barra do Cassino, a Praia do Cassino, a Estação Ecológica do Taim e a Praia da Capilha (Rio Grande); a Rota dos Faróis (composta pelos faróis do Albardão, Sarita, Verga e o Farol da Barra do Chuí) e o Balneário/Praia da Barra do Chuí (Santa Vitória

<sup>17</sup> Sites consultados para Arroio Grande: <https://www.arroiogrande.rs.gov.br/post/belezas-de-arroio-grande-sao-tema-de-producao-sobre-turismo-na-costa-doce/115> e <https://www.travelterapia.com.br/arroio-grande-rs/>. Sites consultados para Rio Grande: <https://www.riogrande.rs.gov.br/pagina/284-anos-potencial-turistico-rio-grandino-e-unico-na-regiao-sul-do-estado/> e <https://www.travelterapia.com.br/rio-grande-rs/>. Sites consultados para Santa Vitória do Palmar: <https://www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br/municipio/cidade/> e <https://www.travelterapia.com.br/santa-vitoria-do-palmar-rs/>.

do Palmar). Entre os atrativos mencionados apenas uma vez estão: a Praia do Pontal, a Colônia de Pescadores Z 24 e o Balneário Arroio Grande (Arroio Grande); a Vila da Capilha (Rio Grande); o Balneário do Hermenegildo, o Porto Lacustre, a Praia Maravilhas e a Praia Alvorada (Santa Vitória do Palmar).

Dentre os atrativos turísticos mencionados foram georreferenciados 16 atrativos, ou seja, apenas aqueles que puderam ser localizados com a utilização do *Google Earth Pro* (estes estão destacados com um asterisco no Quadro 14). Assim, considerando os atrativos geolocalizados, o município de Arroio Grande elencou 4 (quatro) atrativos turísticos, o município de Rio Grande explicitou 6 (seis) atrativos turísticos, e Santa Vitória do Palmar relatou (6) seis atrativos turísticos.

Percebe-se claramente que os sítios referidos no Quadro 14, como resultado da pesquisa nos *sites* das prefeituras municipais e no *Blog Travel Terapia*, coincidem maioritariamente com as localidades indicadas pelas pessoas interlocutoras, que responderam ao questionário on-line. Assim, confirmando-se a existência de fluxos turísticos com práticas junto à natureza nessa área e sua potencialidade para o desenvolvimento de projetos que integram Turismo na Natureza e conservação ambiental.

Ainda, sobre os atrativos turísticos mencionados, cabe realçar algumas peculiaridades destes sítios: a Comunidade de Santa Isabel, onde fica localizada a capela homônima, recebeu a visita da Família Imperial; o Canal São Gonçalo é o elo entre a Lagoa Mirim e a Laguna dos Patos; a faixa litorânea entre a Praia do Cassino e a Praia da Barra do Chuí está entre as dez maiores praias do mundo; a ESEC do Taim tem sua área territorial distribuída em dois municípios, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar; o Farol do Albardão está localizado sobre as Dunas do Albardão, território que se tornou um importante Geossítio no sul do Estado do Rio Grande do Sul.

Dessarte, na sequência (Figura 13) está exposto o mapa com a localização dos 16 atrativos turísticos, que foram georreferenciados no *Google Earth Pro*:

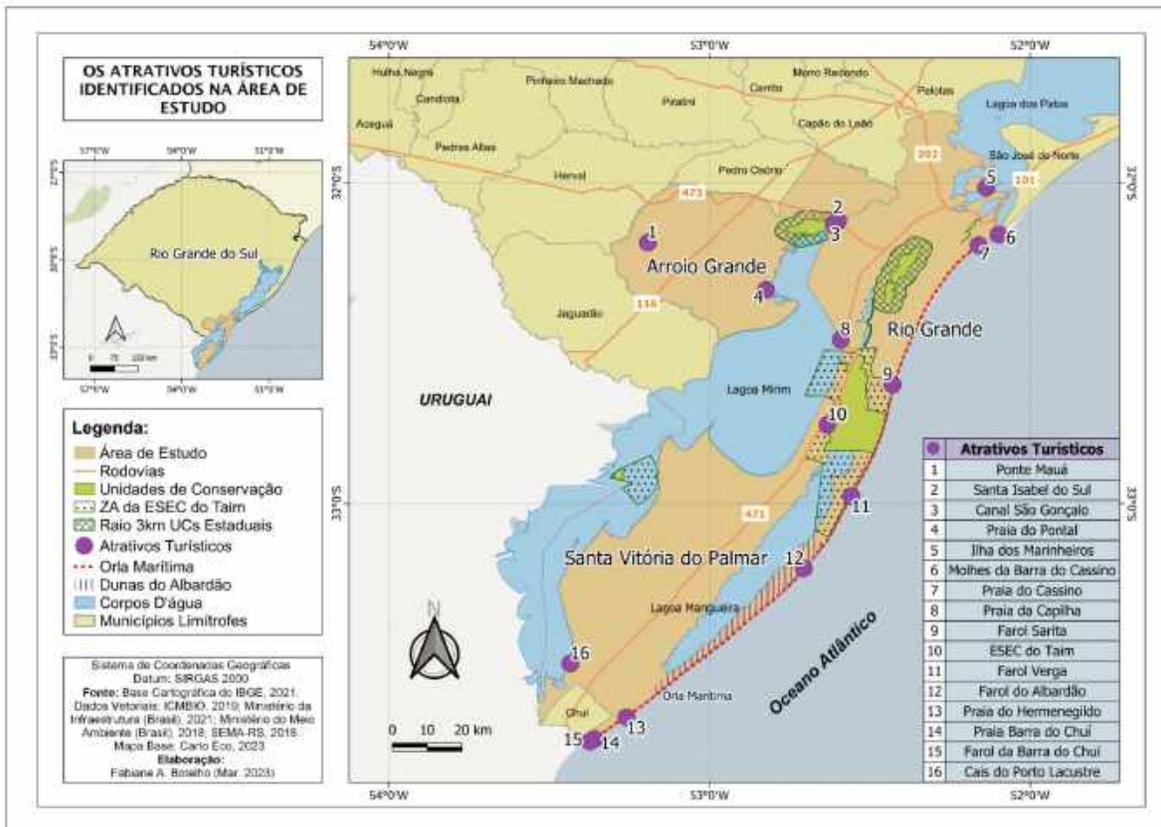


Figura 13 – Mapa com a localização dos atrativos turísticos relacionados com a prática de Turismo na Natureza

Fonte: Elaboração da autora, 2022.

Inicialmente, para demonstrar a potencialidade dessas localidades para o desenvolvimento do Turismo na Natureza e dimensionar a distribuição espacial dos objetos identificados, realizou-se uma ilustração com alguns dos atrativos turísticos presentes no mapeamento da Figura 13.

Deste modo, a ilustração apresentada a seguir na Figura 14, traz um mapa com a localização dos 16 atrativos turísticos: Ponte Mauá, Santa Isabel do Sul, Canal São Gonçalo, Praia do Pontal, Ilha dos Marinheiros, Molhes da Barra do Cassino, Praia do Cassino, Praia da Capilha, Farol Sarita, ESEC do Taim, Farol Verga, Farol do Albardão, Praia do Hermenegildo, Praia da Barra do Chuí, Farol da Barra do Chuí e o Cais do Porto Lacustre; e fotografias, destacando alguns dos atrativos turísticos que foram identificados nas localidades.



Figura 14 – Ilustração com imagens dos atrativos turísticos e a sua localização na área de estudo. Fonte: Organização da autora, 2023. (Fotomontagem do CANVA Design Gráfico, com imagens cedidas por Erika Collischonn, 2021).

**Nota:** Na parte superior: (2) Capela de Santa Isabel, (2) Banhado do Mato Grande, (3) Canal São Gonçalo (Arroio Grande); na lateral esquerda: (8) Capela da Vila Capilha, (8) Praia da Capilha, (10) ESEC do Taim (Rio Grande); na lateral direita: (7) Navio Altair (Cassino – Rio Grande), (9) Farol Sarita, (10) Aves na ESEC do Taim (Santa Vitória do Palmar); na base da figura: (12) Farol do Albardão, (13) Praia do Hermenegildo, (14) Praia da Barra do Chuí (Santa Vitória do Palmar).

Para enfatizar as peculiaridades do território dos Campos Neutrais, os registros fotográficos foram agrupados mediante uma temática com o intuito de demonstrar as potencialidades para o Turismo na Natureza vislumbradas nas localidades pesquisadas. As fotomontagens que foram criadas no CANVA a partir de um modelo, resultaram nas figuras que estão dispostas logo na sequência, conforme a descrição:

*Figura 15* – Fotomontagem Turismo Cultural e Histórico: mostra a Capela de Nossa Senhora da Conceição, na Vila da Capilha em Rio Grande, que é um Patrimônio Histórico e passou recentemente por uma restauração; o Farol do Albardão e o Farol Sarita, que participam da Rota dos Faróis em Santa Vitória do Palmar; e a Capela de Santa Isabel, no Distrito de Santa Isabel do Sul, em Arroio Grande.

*Figura 16* – Fotomontagem Pelos Campos Neutrais: contemplação e cultura nos Balneários. Nesse roteiro é possível contemplar a paisagem e observar aves, ou a beleza cênica dos Molhes da Barra do Chuí em Santa Vitória do Palmar, e o curioso caso do navio cargueiro Altair que encalhou à beira-mar em 1976, na praia do Cassino, em Rio Grande.

*Figura 17* – Fotomontagem Turismo na Costa Doce: entre as Lagoas Mirim e Mangueira. Nessas localidades são diversas as possibilidades de lazer junto às lagoas, desde a prática balneária, de pesca esportiva, esportes aquáticos, acampamentos etc.

*Figura 18* – Fotomontagem Extensos Horizontes: observação da paisagem e observação de aves. A Estação Ecológica do Taim é bastante propícia para a observação de aves, que também aparecem em diversos locais como à beira mar. Além disso, as paisagens são beneficiadas pelos horizontes infinitos.

*Figura 19* – Fotomontagem Contemplação da Paisagem: pôr do sol em diferentes pontos dentro da área de estudo. Essas imagens são alguns exemplos da beleza cênica do pôr do sol nos municípios estudados.

*Figura 20* – Fotomontagem a Reserva Biológica do Mato Grande e o Canal São Gonçalo: seus entornos com usos diversificados. Nessas imagens pode-se observar o convívio entre as lidas campeiras e as áreas de proteção ambiental.

*Figura 21* – Fotomontagem Patrimônio Cultural e Natural em Santa Vitória do Palmar: o Farol e as Dunas do Albardão. O território das Dunas do Albardão está localizado entre a Lagoa Mangueira e o Oceano Atlântico, proporcionando belezas cênicas instigantes.

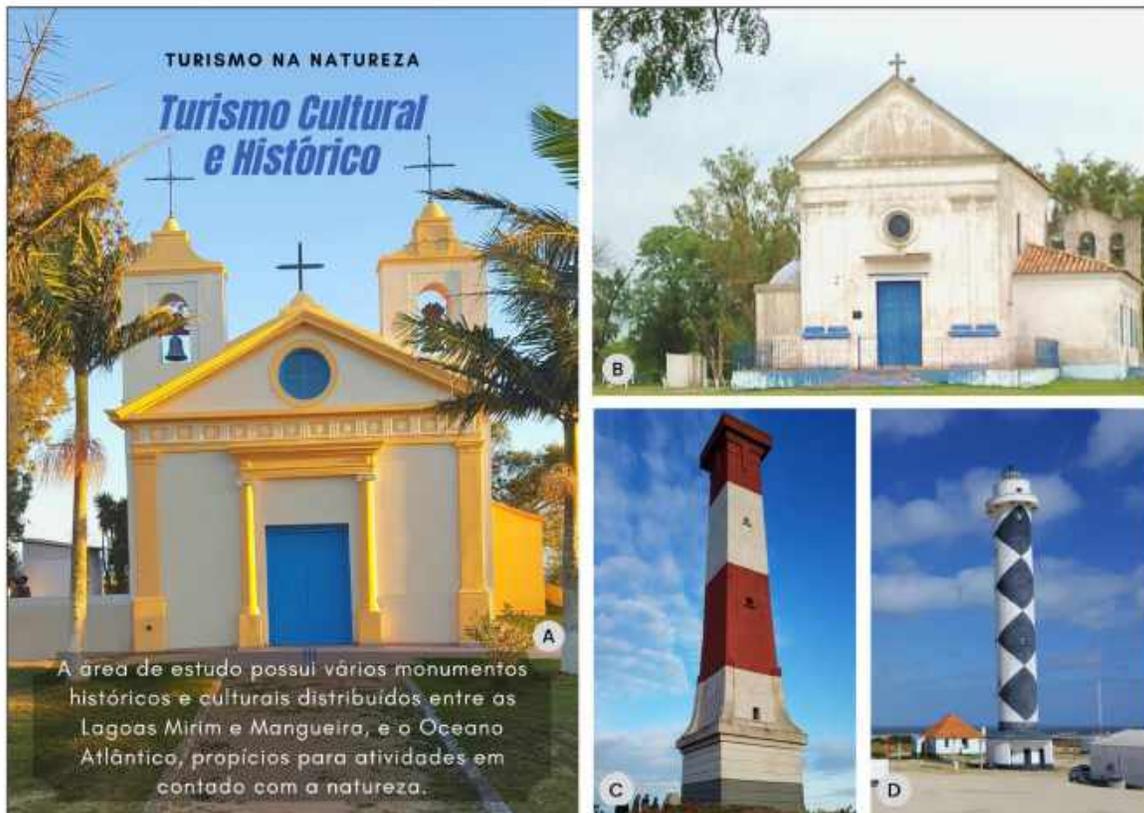


Figura 15 – Fotomontagem Turismo Cultural e Histórico: prédios e monumentos históricos.

Fonte: Organização da autora, 2023. (Fotomontagem do CANVA Design Gráfico, com imagens cedidas por Erika Collischonn, 2021).

**Nota:** (A) Capela da Capilha (Rio Grande/RS); (B) Capela de Santa Isabel (Arroio Grande/RS); (C) Farol Sarita e (D) Farol do Albardão (Santa Vitória do Palmar/RS).

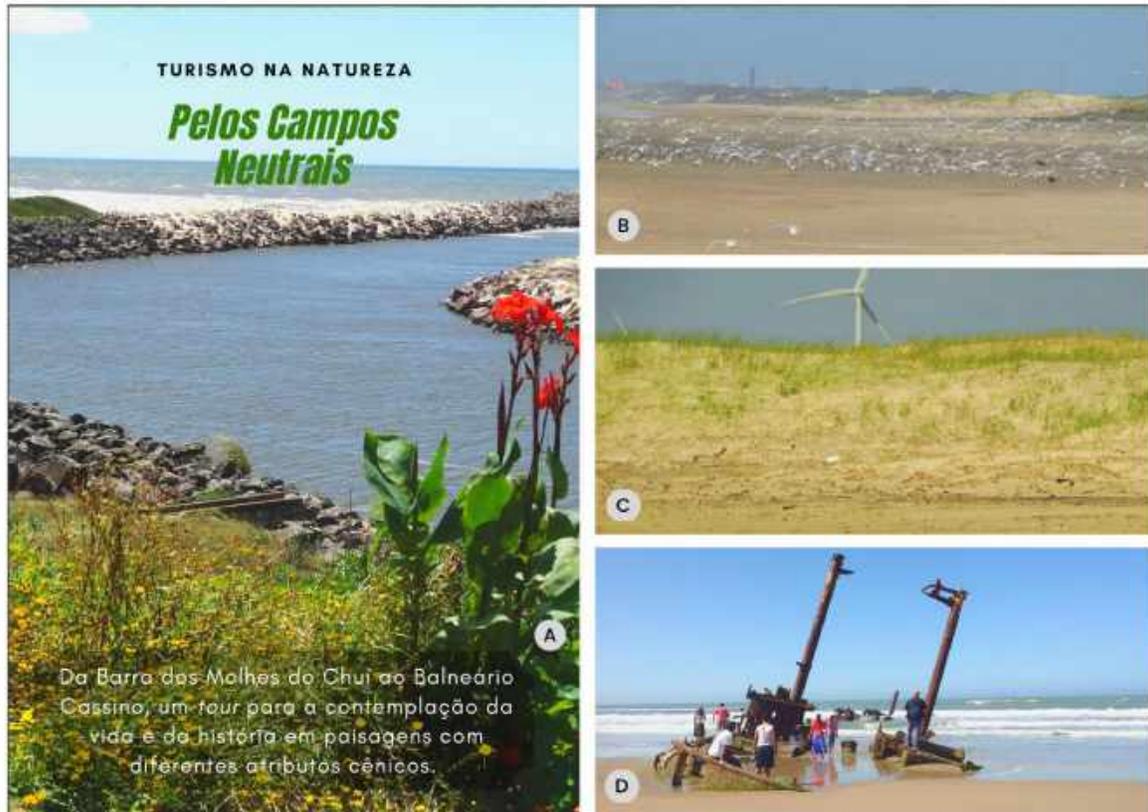


Figura 16 – Fotomontagem Pelos Campos Neutrais: contemplação e cultura nos Balneários.

Fonte: Organização da autora, 2023. (Fotomontagem do CANVA Design Gráfico, com imagens cedidas por Erika Collischonn, 2021).

**Nota:** (A) Molhes da Barra do Chui, (B) Balneário da Barra do Chui e (C) Praia do Hermenegildo (Santa Vitória do Palmar/RS); (D) Navio Altair na Praia do Cassino (Rio Grande/RS).



Figura 17 – Fotomontagem Turismo na Costa Doce: entre as Lagoas Mirim e Mangueira.

Fonte: Organização da autora, 2023. (Fotomontagem do CANVA Design Gráfico, com imagens cedidas por Erika Collischonn, 2021).

**Nota:** (A) Lagoa Mirim (Arroio Grande/RS); (B) Lagoa Mangueira, (C) Costa da Lagoa Mangueira e (D) Leito da Lagoa Mangueira (Santa Vitória do Palmar/RS).



Figura 18 – Fotomontagem Extensos horizontes: contemplação da paisagem e observação de aves.

Fonte: Organização da autora, 2023. (Fotomontagem do CANVA Design Gráfico, com imagens cedidas por Erika Collischonn, 2021).

**Nota:** (A) ESEC do Taim (Rio Grande/RS); (B) Bando de Trinta-réis (*Thalasseus maximus*) Balneário da Barra do Chui (Santa Vitória do Palmar/RS); (C) Irerê (*Dendrocygna viduata*) ESEC do Taim; (D) Cisne-de-pescoço-preto (*Cygnus melancoryphus*) na ESEC do Taim.



Figura 19 – Fotomontagem Contemplação da Paisagem: pôr do sol em diferentes pontos dentro da área de estudo. Fonte: Organização da autora, 2023. (Fotomontagem do CANVA Design Gráfico, com imagens cedidas por Erika Collischonn, 2021).

**Nota:** (A) Praia da Capilha (Rio Grande/RS); (B) São Gonçalo (Arroio Grande/RS); (C) Pôr do sol no Farol Sarita (Santa Vitória do Palmar/RS); (D) Dunas do Albardão (Santa Vitória do Palmar/RS).



Figura 20 – Fotomontagem a Reserva Biológica do Mato Grande e o Canal São Gonçalo: seus entornos com usos diversificados  
 Fonte: Organização da autora, 2023. (Fotomontagem do CANVA Design Gráfico, com imagens cedidas por Erika Collischonn, 2021).

**Nota:** (A) REBIO do Mato Grande (Arroio Grande/RS); (B) e (C) Canal São Gonçalo (Arroio Grande/RS).



Figura 21 – Fotomontagem Patrimônio Cultural e Natural: o Farol e as Dunas do Albardão, em Santa Vitória do Palmar/RS.  
 Fonte: Organização da autora, 2023. (Fotomontagem do CANVA Design Gráfico, com imagens cedidas por Erika Collischonn, 2021).

Na Figura 21, o Patrimônio Cultural e Natural em Santa Vitória do Palmar, especificamente acerca das Dunas do Albardão, salienta-se que o reconhecimento desse território como Geossítio considerou sua estimada importância ambiental.

Este setor da costa vem sendo submetido a processos dinâmicos costeiros desde o início do Holoceno que resultaram na formação de dunas eólicas. Como resultado, a porção centro-sul da margem leste da lagoa Mangueira é caracterizada pela presença de extenso campo de dunas de grande beleza cênica, altura expressiva e importância ambiental. As dunas são habitat de diversas espécies de mamíferos, aves, insetos e plantas, contendo evidências arqueológicas da ocupação por paleo-índios. A praia oceânica adjacente ao campo de dunas é notável pela presença de concheiros, que constituem extensas e espessas concentrações fossilíferas de moluscos, crustáceos e vertebrados marinhos e mamíferos terrestres pleistocênicos, removidos de depósitos submersos e transportados para a praia pela dinâmica costeira (LOPES, UGRI & BUCHMANN, 2009, p. 03).

Por isso, o Geossítio reconhecido como Patrimônio Geológico e Paleontológico caracterizado pela presença de sítios de interesse arqueológico e paleontológico são importantes para a pesquisa científica e sua beleza cênica é uma inspiração para o desenvolvimento do turismo sustentável (LOPES, UGRI & BUCHMANN, 2009).

Para melhor dimensionar a relação de localização dos atrativos turísticos mencionados com a classificação das Áreas e Ações Prioritárias, no seguimento, consta na Figura 22, o mapeamento realizado com a sobreposição das informações vetoriais das Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade e dos atrativos turísticos listados anteriormente.

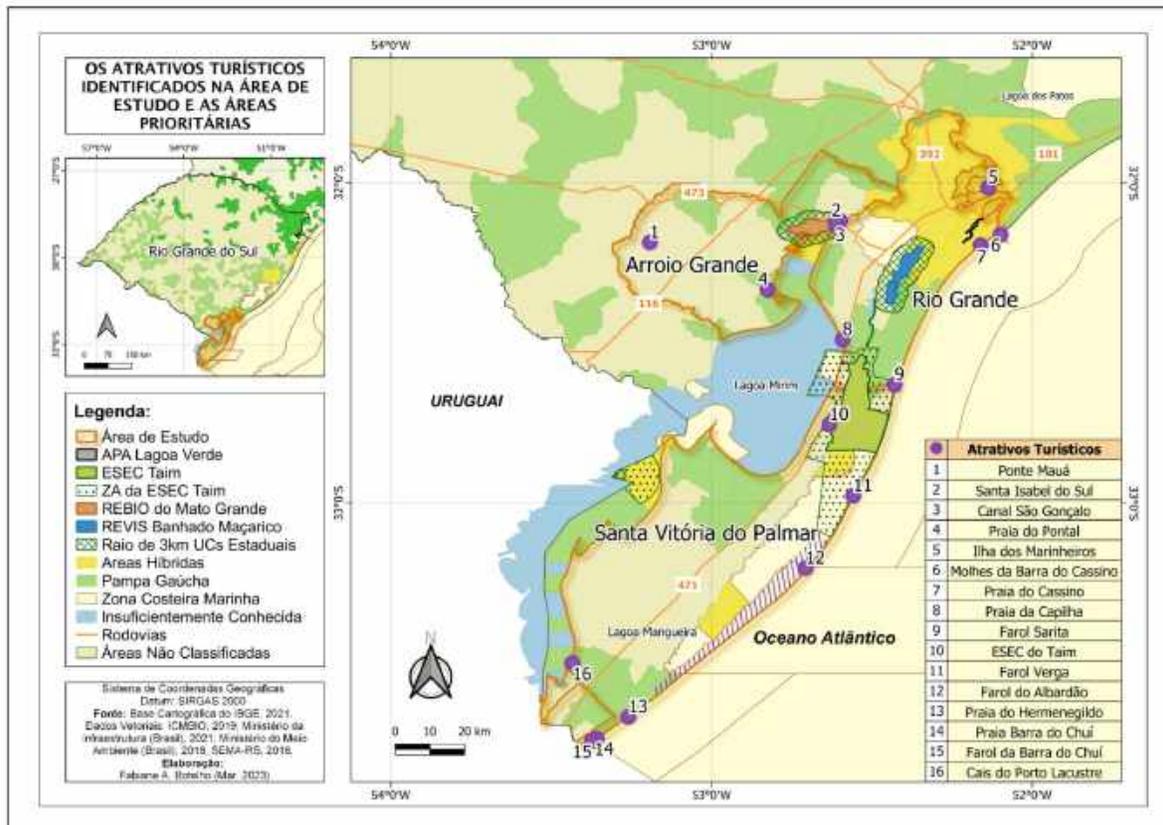


Figura 22 – Mapa com os Atrativos Turísticos em relação às Áreas Prioritárias para a Conservação nos limites da área de estudo.  
Fonte: Elaboração da autora, 2022.

Observando o mapeamento (Figura 22), verificou-se que apenas o atrativo número 1: a Ponte Mauá, em Arroio Grande, não coincide com classificação de Áreas Prioritárias, os demais atrativos turísticos estão em Áreas Prioritárias para a Conservação concernentes aos três Biomas identificados nas localidades, ou seja, a Zona Costeira Marinha, a Pampa Gaúcha e as Zonas Híbridas.

Também, vale reiterar que na classe de importância biológica e de priorização das ações, a Zona Costeira Marinha está com a importância biológica e a prioridade de ação classificada em extremamente alta, abrangendo a Lagoa Mangueira e a ESEC do Taim (Sítio Ramsar e Zona Núcleo da Reserva da Biosfera), e outras áreas correspondendo ao Bioma Pampa estão com a classificação de importância biológica muito alta e a prioridade de ação em extremamente alta ou alta, incidindo sobre partes e entornos da Lagoa Mirim.

Conforme apresentado na Subseção 1.3.1 (Os principais marcos normativos ambientais do Brasil e a influência internacional) e no Quadro 1 (pág. 41) que mostra a evolução da Legislação Ambiental nas últimas décadas, percebe-se que as políticas públicas ambientais no Brasil estão encadeadas, dando continuidade a determinadas ações ou aperfeiçoando as já existentes, desde a esfera nacional até a regional ou municipal. Inclusive, algumas dessas políticas públicas visam cumprir os acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário. Por outro lado, as políticas internacionais inspiram e são fontes para o aprimoramento das políticas nacionais, que normalmente são adaptadas ao contexto do país.

## Considerações Finais

Inicialmente, considera-se que as principais limitações desta investigação decorreram da convergência de situações do âmbito pessoal com as novas vivências acadêmicas no contexto da pandemia de covid-19. Os períodos recorrentes de restrições e *lockdowns*, praticamente, impossibilitaram o “estar lá” no trabalho de campo, e acrescidos à adaptação das aulas e orientações no formato remoto denotaram-se como obstáculos.

Não obstante, a presente dissertação obteve êxito em seus propósitos: enquanto formação acadêmica, proporcionou o desenvolvimento de habilidades técnicas como a produção cartográfica, e outros conhecimentos e aprendizados significativos concernentes à temática estudada; e enquanto pesquisa científica conseguiu atingir plenamente o objetivo geral e os demais objetivos específicos preconizados.

Nisto, retomando-se os questionamentos que direcionaram a pesquisa (O Turismo na Natureza em desenvolvimento nos Campos Neutrais provém dos desdobramentos e interações do Programa Nacional de Conectividade de Paisagens? Onde está se manifestando esse fenômeno socioespacial e porque está ocorrendo nesse território?) percebe-se que estes foram respondidos a partir do conjunto de objetivos elencados.

Deste modo, o objetivo geral: **“analisar o Turismo na Natureza como possível fomento ao uso sustentável e incentivo à conservação ambiental de áreas naturais nos Campos Neutrais, e suas interfaces com o Programa Nacional de Conectividade de Paisagens (CONNECTA)”** foi elucidado com o resultado da pesquisa documental. Para tanto, analisou-se o Programa CONECTA e as políticas públicas ambientais que auxiliam seus resultados, ou seja, a Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade e o instrumento Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade, constatando que existe uma série de elementos nesses dispositivos que direcionam ou estimulam o desenvolvimento do Turismo na Natureza.

Um exemplo disso é a crescente materialização da Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade dentro da área de estudo, que se encontra em plena atividade com a efetivação da trilha chamada: ‘Travessia Cassino – Barra Chui’, que é regional e está inserida na trilha nacional do Oiapoque ao Chui. Também a TLC foi

identificada como produto turístico e como ação congregando Turismo e Conectividade de Paisagens nos Campos Neutrais.

Ainda, verificou-se que as políticas públicas ambientais analisadas na pesquisa documental estão encadeadas e atendendo, em menor ou maior grau, as demandas internacionais por conta de tratados ambientais e, em nível nacional, as demandas advindas dos movimentos ambientalistas. Além disso, constatou-se que nas Leis Municipais, que sancionam os Planos de Turismo dos Municípios, e nos Planos de Manejo das Unidades de Conservação observados existe uma certa congruência entre o desenvolvimento do Turismo na Natureza e o fomento ao uso sustentável de áreas naturais.

Com relação às práticas turísticas reconhecidas como atividades de Turismo na Natureza, as mais mencionadas foram: o *hiking* (caminhada mais leve), a observação de aves, o trekking (caminhada mais intensa), a contemplação da paisagem, os esportes aquáticos, as expedições fotográficas, a observação da flora e da fauna, a pesca esportiva, entre outras.

As localidades identificadas e mapeadas condizentes com essas práticas de Turismo na Natureza, foram as seguintes: a Orla Marítima (de Rio Grande à Santa Vitória do Palmar); as Dunas do Albardão e a Costa da Lagoa Mangueira (Santa Vitória do Palmar); a Praia do Cassino, o Banhado do Maçarico, a Estação Ecológica do Taim, a Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde e o Parque Urbano do Bolaxa (Rio Grande); os banhados no entorno de Arroio Grande e a Lagoa Mirim.

Quanto às dinâmicas territoriais, observa-se que o Programa Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade (RedeTrilhas) que está em crescente materialização no espaço geográfico, além de tornar esse território fruível (território usado), demonstra a efetividade da implementação do Programa Nacional de Conectividade de Paisagens – CONECTA, que previa essa prática como forma de estimular a conservação ambiental e o fomento ao uso sustentável, conectando áreas protegidas e favorecendo o desenvolvimento do Turismo na Natureza em nível nacional e, agora, aqui nos Campos Neutrais.

Salienta-se que a área de estudo possui várias unidades de conservação (englobando unidades do âmbito federal, estadual e municipal), sendo uma delas a ESEC do Taim, consolidada como Sítio Ramsar e Zona Núcleo da Reserva da Biosfera, também a aprovação do Geossítio Dunas do Albardão, todos imbuídos da

premissa de conservação da natureza, que abrange os aspectos da biodiversidade e da geodiversidade.

Em conclusão, os Campos Neutrais estão permeados por potencialidades para a criação de outras UCs ou até mesmo um Geoparque, levando em conta as ações prioritárias previstas no instrumento Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade, que estimula ações que promovam a conservação ambiental e, conseqüentemente, venham a contribuir para a Conectividade de Paisagens.

Neste sentido, algumas ações iniciais seriam a sensibilização da população local através da educação ambiental com a utilização da interpretação ambiental, promovendo a conscientização ambiental e a valorização dos patrimônios naturais e culturais. Também, sugere-se o mapeamento dos patrimônios naturais e culturais, e a inventariação do patrimônio geológico-geomorfológico de interesse para o geoturismo e para a interpretação ambiental.

Obviamente, qualquer ação requer a articulação dos agentes sociais interessados no desenvolvimento socioeconômico das localidades e, ao mesmo tempo, em promover a conservação ambiental. Os projetos turísticos em áreas naturais envolvem, além do planejamento e gestão, uma série de parcerias público-privadas, preferencialmente, onde haja o comprometimento dos entes das esferas públicas e privadas, aliados aos representantes da sociedade civil.

Para pesquisas futuras, seria pertinente avaliar os tipos de “turismos” que estão envolvidos na implementação da RedeTrilhas nos Campos Neutrais, quais as benesses que são percebidas pela população local e, se as atividades turísticas desenvolvidas contam com a participação desses agentes sociais.

Outrossim, seria oportuno verificar a existência de ações e projetos voltadas à educação ambiental e interpretação ambiental, quais os tipos de corredores ecológicos que estão em desenvolvimento ou já concretizados, e evidenciar os benefícios práticos dessas atividades tanto para a sociedade quanto para a natureza, além de averiguar a capacidade de carga turística destas localidades, sobretudo nos atrativos turísticos, dada a vulnerabilidade ambiental inerente às Lagoas Costeiras e, de um modo geral, ao ambiente costeiro.

Transitoriamente, finaliza-se com a esperança de que a retomada da vida pós-pandemia de covid-19, se estabeleça como o momento “ótimo” para a materialização da harmonia entre a natureza e a sociedade, abandonando a máxima que se reflete

na sentença "natureza versus sociedade" semelhante ao "ou natureza ou sociedade" em prol do progresso, normalmente, denotado como desenvolvimento econômico. Espera-se que a visão pautada na exploração seja substituída pela visão da interconectividade e interdependência, desencadeando um processo em que o espaço geográfico uno e múltiplo seja o palco para o convívio auspicioso entre a sociedade e a natureza já transfigurada.

## Referências

ARNONI, Rafael Klumb. Relatos no tempo de um lugar esquecido: os Campos Neutrais do Rio Grande do Sul no registro de Saint-Hilaire. In: Seminário Internacional de Memória e Patrimônio, 5, p. 958-969, 2011, Pelotas. **Anais...** Pelotas: Editora da UFPEL, 2011.

ARROIO GRANDE – RS. **Lei Municipal nº 3.134, de 20 de julho de 2020.** Aprova o Plano Municipal de Turismo de Arroio Grande/RS, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.arroiogrande.rs.gov.br/busca/turismo/legislacao>. Acesso em: 22 de dez. de 2022.

BOTELHO, Fabiane Araújo. **Gestão Ambiental no Setor de Alimentação Fora do Lar: Ações Sustentáveis em Restaurantes, Bares e Similares de Pelotas/RS.** 2018. 75 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Turismo) – Faculdade de Administração e de Turismo, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2018.

BRASIL. **Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade Brasileira: Metodologia.** Ministério do Meio Ambiente (MMA). Publicado em 09 de dezembro de 2021b. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/ecossistemas-1/conservacao-1/areas-prioritarias/metodologia-1>. Acesso em: 22 de out. 2022.

BRASIL. **Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade Brasileira.** Ministério do Meio Ambiente (MMA). 2022d. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/ecossistemas-1/conservacao-1/areas-prioritarias>. Acesso em: 22 de jan. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Artigo 225. Brasília: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 22 nov. 2022.

BRASIL. **Convenção sobre Diversidade Biológica.** Ministério do Meio Ambiente (MMA). 2020a. Publicado em 17 de nov. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade/convencao-sobre-diversidade-biologica>. Acesso em: 03 de dez. 2022.

BRASIL. **Documento do Programa Nacional de Conectividade de Paisagens (CONNECTA).** Anexo da Portaria MMA nº 75, de 26 de março de 2018. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Secretaria de Biodiversidade. 2018b.

BRASIL. **Ecoturismo: orientações básicas.** Ministério do Turismo (MTUR). 2. ed. – Brasília: Ministério do Turismo, 2010. 90 p.

BRASIL. **Estratégia de Conservação e Uso Sustentável das Zonas Úmidas no Brasil.** Sítios Ramsar. Ministério do Meio Ambiente (MMA). 2018a. Disponível em: [https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/ecossistemas-1/arquivos/estrategia\\_ramsar\\_final.pdf](https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/ecossistemas-1/arquivos/estrategia_ramsar_final.pdf). Acesso: em 18 de dez. 2022.

BRASIL. **Glossário do Turismo**: compilação de termos publicados pelo Ministério do Turismo e Embratur nos últimos 15 anos – Ministério do Turismo (MTUR). 1.ed. Brasília, 2018e. 44 p.

BRASIL. **Legislação Federal Brasileira**. Constituição brasileira, decretos, leis e medidas provisórias, 2022e. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/>. Acesso em: 01 de abr. de 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Casa Civil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm). Acesso em: 22 de jan. 2022.

BRASIL. **Mapa do Turismo Brasileiro 2022**. Ministério do Turismo (MTUR). (*Online*) 2022a. Disponível em: <http://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html#/home>. Acesso em: 10 de nov. 2022.

BRASIL. **O impacto da pandemia de covid-19 nos setores de Turismo e Cultura do Brasil**. Ministério do Turismo (MTUR). Revista Dados e Informações do Turismo no Brasil, ano 1, 2a. ed., jun. 2021a.

BRASIL. **Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018**. Institui a Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade (RedeTrilhas). Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério do Turismo (MTUR) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), 2018c.

BRASIL. **Portaria Conjunta nº 500, de 15 de setembro de 2020**. Define os critérios do Art. 3º da Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018, que instituiu a Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade (RedeTrilhas). Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério do Turismo (MTUR) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), 2020b.

BRASIL. **Portaria nº 75, de 26 de março de 2018**. Institui o Programa Nacional de Conectividade de Paisagens (CONNECTA). 2018b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-no-75-de-26-de-marco-de-2018-8247454>. Acesso em: 16 de abr. de 2022.

BRASIL. **Portaria nº 463, de 18 de dezembro de 2018**. Reconhece as Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira. 2018d. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55881195/do1-2018-12-19-portaria-n-463-de-18-de-dezembro-de-2018-55880954](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55881195/do1-2018-12-19-portaria-n-463-de-18-de-dezembro-de-2018-55880954). Acesso em: 22 de dez. de 2022.

BRASIL. **Programa de Regionalização do Turismo**: Diretrizes. Ministério do Turismo (MTUR). Brasília, 2013.

BRASIL. **Tendências do Turismo 2022**. Publicação Revista RIMT. Rede de Inteligência de Mercado do Turismo (RIMT), Ministério do Turismo (MTUR). 2022c. Disponível em: [https://issuu.com/rimtbrasil/docs/tendencias\\_do\\_turismo\\_2022\\_-\\_rimt](https://issuu.com/rimtbrasil/docs/tendencias_do_turismo_2022_-_rimt). Acesso em: 19 de nov. 2022.

BRASIL. **Turismo se mantém acima do patamar pré-pandemia e acumula alta de 36,9% neste ano.** Movimentação Econômica. Ministério do Turismo (MTUR). Notícia: atualizada em 11/11/2022, 12h34min, 2022b. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/turismo-se-mantem-acima-do-patamar-pre-pandemia-e-acumula-alta-de-36-9-neste-ano>. Acesso em: 20 de nov. 2022.

BRAGA, Fernanda de Souza; ALVES, Schirley Fátima N. da Silva Cavalcante. A Geografia Humanística e suas relações com o ecoturismo. **Revista Universitária de Geografia**, n. 17, p. 105-124, 2008. ISSN 0326-8373.

BRILHA, José. **Património Geológico e Geoconservação: a conservação da natureza na sua vertente geológica.** Braga, Lisboa, Portugal. Edição: Palimages Editores. 2005. ISBN: 972-8575-90-4.

CANVA. **Ferramenta de Design Gráfico On-line.** Disponível em: <https://www.canva.com>. Acesso em: 22 de mar. 2023.

CARVALHO, Gisélia Lima. Perspectiva Histórico-institucional da Política Nacional de Turismo no Brasil (1934-2014). **Mercator**, Fortaleza, v. 15, n.1, p. 87-99, jan./mar., 2016.

CIDADE-BRASIL. **Informações sobre cidades e regiões ao redor do mundo.** Site. Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/>. Acesso em: 10 de dez. 2022.

CONCEIÇÃO, Susana Cristina Viegas da. **Destinos Turísticos Promotores de Estilos de Vida Saudáveis: uma oportunidade pós-covid-19.** 2020. Dissertação: Especialidade em Marketing Turístico – Universidade do Algarve. Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, Portugal, 2020.

CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço: um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). **Geografia: conceitos e temas.** 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 16-47.

COSTA, Wagner Fernandes; FONSECA, Maria Aparecida Pontes da. Lazer, turismo, especulação imobiliária e conflito territorial entre São Miguel do Gostoso e Touros (RN). **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo – RBTUR**, São Paulo, n. 13/3, p. 92-104, set./dez., 2019.

COSTA, Heloisa Soares de Moura; OLIVEIRA, Alexandre Magno de; RAMOS, Marcelo Viana. População, Turismo e Urbanização: conflitos de uso e gestão ambiental. **GEOgraphia**, ano 5, n. 10, p. 93-112, 2003.

CPRM/SIGEP. **Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil.** Serviço Geológico do Brasil (CPRM) em parceria com a Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleobiológicos (SIGEP). 2a. ed. volume II. Brasília: CPRM, 2009. 516 p. Disponível em: [http://sigep.cprm.gov.br/SIGEP\\_Vol\\_II.pdf](http://sigep.cprm.gov.br/SIGEP_Vol_II.pdf). Acesso em: 22 de dez de 2022.

CRESWELL, John W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 248 p.

DEMUTTI, Clayton do Nascimento. **Jaguarão, suas águas e o tratado de 1909: uma reflexão a partir das charges da Revista Careta**. 2015. 75 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Curso de História, Universidade Federal do Pampa, Jaguarão, 2015.

EICHENBERG, Fábio Orlando. **Turismo e turismo de natureza em Mato Grosso do Sul: proposição de um zoneamento turístico a partir do Geossistema**. 2018. Tese. (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados-MS, 2019. (Recurso Eletrônico).

ESCOBAR OCAMPO, Lina Maria *et al.* La transformación del paisaje de Santa Fe de Antioquia: reconfiguración del centro histórico y su entorno natural. **Perspectiva Geográfica**, n. 23/1, 2018. DOI: 10.19053/01233769.7087.

FRATUCCI, Aguinaldo Cesar. Turismo e Território: relações e complexidade. **Caderno Virtual de Turismo**. Edição Especial: Hospitalidade e políticas públicas em turismo. Rio de Janeiro, v. 14, supl. 1, s.87-s.96, nov., 2014.

FRATUCCI, Aguinaldo Cesar; MORAES, Claudia Correa de Almeida; ALLIS, Thiago. Espaços e territórios do turismo: reflexões e indagações. In: **Anais do XII Seminário Anual da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo – ANPTUR**, 2015. Disponível em: <https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/12/46.pdf>. Acesso em 20 dez. 2022.

FRIAS, Renato Coimbra. O Trabalho de Campo na Geografia: características fundamentais e um convite à escuta. **Espaço e Cultura**, UERJ, RJ, n. 45, p.61-86, jan./jun. de 2019. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/espacoecultura/>. Acesso em: 22 de dez. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas S/A, 2002.

G1 Campinas. **Observação de aves cresce no Brasil, aponta site especializado**. Notícia. Publicada em 27 de dez. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/terra-da-gente/noticia/2021/12/27/estatistica-de-site-brasileiro-voltado-a-observacao-de-aves-mostra-aumento-da-pratica-no-pais.ghtml>. Acesso em: 22 de dez. 2022.

GRIMM, Isabel Jurema; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce. Crise Ambiental, Política Climática e o Turismo: algumas reflexões. **RBCIAMB**, n. 44, p. 95-112, jun., 2017. DOI: 10.5327/Z2176-947820170164.

HOEFFEL, João Luiz *et al.* Trajetórias do Jaguar – unidades de conservação, percepção ambiental e turismo: um estudo na APA do Sistema Cantareira, São Paulo **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. XI, n. 1, p. 131-148, jan.-jun. 2008.

IBGE Cidades – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil) **Informações de municípios e estados do Brasil**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 17 de out. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). **Acesso e uso de dados geoespaciais**. Manuais técnicos em geociências n.14, Coordenação de Cartografia. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. 143 p. ISSN 0103-9598.

ICMBIO – INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (Brasil). **Plano de Manejo da Estação Ecológica do Taim**. Brasília, 2021.

IRVING, Marta de Azevedo; LIMA, Marcelo A. G.; MORAES, Edilaine Albertino. Turismos, naturezas e culturas: para se pensar políticas públicas e interdisciplinaridade em pesquisa. In: IRVING, Marta de Azevedo *et al* (Orgs.). **Turismo, Natureza e Cultura: diálogos interdisciplinares e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2016. p. 16-22.

KUNZ, Jaciel Augusto; CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. Lagoa Mirim (Brasil/Uruguai): três versões turísticas de uma paisagem. **RELACult** – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, v. 06, Ed. Especial V EHM, mar., artigo nº 1735, 2020. Disponível em: <https://periódicos.claec.org/index.php/relacult/issue/view/23>. Acesso em: 22 de dezembro de 2022. e-ISSN: 2525-7870

LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. A institucionalização das políticas e da gestão ambiental no Brasil: avanços, obstáculos e contradições. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 23, p. 121-132, jan./jun. Editora: UFPR, 2011.

LOPES, Renato Pereira; UGRI, André; BUCHMANN, Francisco Sekiguchi de Carvalho. **Dunas do Albardão/RS: bela paisagem eólica no extremo sul da Costa Brasileira**. Publicado no *ResearchGate*, 2009. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/237263892\\_Dunas\\_do\\_Albardao\\_RS\\_Bela\\_paisagem\\_eolica\\_no\\_extremo\\_sul\\_da\\_costa\\_brasileira](https://www.researchgate.net/publication/237263892_Dunas_do_Albardao_RS_Bela_paisagem_eolica_no_extremo_sul_da_costa_brasileira). Acesso em: 22 de dez de 2022.

LUZ NETO, Daniel Rodrigues Silva; SILVA, Lineu Aparecido Paz e. Raciocínio Geográfico na Educação Básica: um domínio cognitivo na interpretação das práticas espaciais. Vol. 4. **Anais do X Fórum Nacional NEPEG de Formação de Professores de Geografia** – número 4. 2020. Disponível em: <http://nepeg.com/anaisforumnepeg/edicoes-antiores/>. Acesso em: 29 de out. 2022.

MARANHÃO, Christiano Henrique da Silva. A trajetória histórica da institucionalização do turismo no Brasil. **Revista de Turismo Contemporâneo – RTC**, Natal, v. 5, n. 2, p. 238-259, jul./dez. 2017.

MARINO, Márcia Thelma Rios Donato; FREIRE, George Satander Sá. Análise da evolução da linha de costa entre as Praias do Futuro e Porto das Dunas, Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), Estado do Ceará, Brasil. **Revista da Gestão Costeira Integrada** n. 13/1, p. 113-129, 2013.

MARTINS, Patrícia Cristina Statella; SILVA, Charlei Aparecido da. Turismo de Natureza ou na Natureza ou Ecoturismo? Reflexões e contribuições sobre um tema em constante debate. **Revista Turismo em Análise**. ECA-USP, v. 29, n. 3, p. 487-505, set./dez., 2018. ISSN: 1984-4867.

MARQUES, Caroline. **Turismo: múltiplos olhares**, novos desafios. 1. ed. Recife/Pernambuco: Editora Carpie Diem, 2013. 90 p.

MELLO, Kaline et al. Dinâmica da expansão urbana na zona costeira brasileira: o caso do município de São Vicente, São Paulo, Brasil. **Revista da Gestão Costeira Integrada**, n. 13 (4), p. 539-551, dez., 2013.

MEDEIROS, Rodrigo; YOUNG, Carlos Eduardo Frickmann; PAVESE, Helena Boniatti; ARAÚJO, Fábio França Silva. 2011. **Contribuição das unidades de conservação brasileiras para a economia nacional: Sumário Executivo**. Brasília: UNEP-WCMC, 2011. 44p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 28 ed. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2009. ISBN 978-85-326-1145-1.

MOREIRA, Jasmine Cardozo. **Geoturismo e interpretação ambiental**. 1a. ed. rev. atual. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2014. 157 p. ISBN: 978-85-7798-145-8.

MOURA, Adriana Maria Magalhães de. Trajetória da Política Ambiental Federal no Brasil. Capítulo 1. In.: MOURA, Adriana Maria Magalhães de (Org.). **Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9264>. Acesso em: 22 de nov. 2022.

NATÁRIO, Manuela *et al.* Impacto do Turismo das Aldeias Históricas de Portugal: um quadro de análise. **Finisterra**, Portugal, LIV 111, p. 21-36, 2019.

PALACIOS, Alejandra Cecilia Reyes *et al.* Valoración del paisaje y evaluación del potencial interpretativo como herramienta para el turismo sostenible en el Ecoparque Las Monjas. **Cuadernos de Geografía – Revista Colombiana de Geografía**, Bogotá, Colombia, vol. 26, n. 2, p. 177-194, jul./dic. 2017. ISSN 2256-5442 (en línea).

PIMENTEL, Maurício Ragagnin; CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. Geografia e Turismo: em busca de uma interação complexa. **Revista Rosa dos Ventos – Turismo e Hospitalidade**, vol. 7(3), p. 440-458, jul./set., 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v7iss3p440>

POLAR MEIO AMBIENTE. **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde**. Porto Alegre, fev., 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE (RS). **História de Arroio Grande**. Disponível em: <https://www.arroiogrande.rs.gov.br/historia>. Acesso em: 12 de dez. de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE (RS). **Parque Urbano do Bolaxa será inaugurado neste domingo.** Notícia. 2022a. Disponível em: <https://www.riogrande.rs.gov.br/consulta/index.php/noticias/detalhes+14d0c,-parque-urbano-do-bolaxa-sera-inaugurado-neste-domingo-05.html#.Y8hEBHbMJPZ>. Acesso em: 22 de dez. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE (RS). **Rio Grande: cidade histórica.** Disponível em: <https://www.riogrande.rs.gov.br/pagina/rio-grande-2/>. Acesso em: 12 de dez. de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR (RS). **Cidade de Santa Vitória do Palmar.** Disponível em: <https://www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br/municipio/cidade/>. Acesso em: 12 de dez. 2022.

QGIS LTR. **Software Multiplataforma de Sistema de Informações Geográficas.** Disponível em: [https://www.qgis.org/pt\\_BR/site/forusers/download.html](https://www.qgis.org/pt_BR/site/forusers/download.html). Acesso em: 22 de mar. 2023.

QUEIROZ, Edileuza Dias de; VILLEJO, Luiz Renato. Uso público em Unidades de Conservação – entre o ideal e o real. **Revista Eletrônica Uso Público em Unidades de Conservação.** Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, RJ, vol. 5, nº 9, 2017. Disponível em: [http://www.periodicos.uff.br/uso\\_publico](http://www.periodicos.uff.br/uso_publico). Acesso em: 01 de dez. 2022.

RAMSAR. **Serviço de Informação de Sítios Ramsar.** Estação Ecológica do Taim. Disponível em: <https://rsis.ramsar.org/ris/2298>. Acesso em: 18 de dez. de 2022.

REDETRILHAS. **Site da Associação Rede Brasileira de Trilhas. Pegadas amarelas e pretas que conectam as unidades de conservação no Brasil.** Disponível em: <http://www.redetrilhas.org.br/w3/index.php>. Acesso em: 22 de dez. de 2022.

REGINATO, Pedro Antonio Roehe; AHLERT, Siclério. Planície Costeira do Rio Grande do Sul: Geologia. In.: SCHÄFER, Alois; LANZER, Rosane; SCUR, Luciana (Orgs.). **Atlas socioambiental dos municípios de Cidreira, Balneário Pinhal, Palmares do Sul.** Caxias do Sul-RS: EDUCS, 2013. p. 23-30.

RIBEIRO, Willame de Oliveira. A Praia como objeto de uma abordagem geográfica do fenômeno turístico: notas introdutórias. **Revista Cocar**, v. 3, n. 6, jul/dez, 2009. p. 65-76. Faculdade Ipiranga. Universidade Estadual do Pará. UEPA. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/issue/view/5>. Acesso em: 21 de mar. de 2022.

RIO GRANDE – RS. **Lei Municipal nº 8.581, de 06 de novembro de 2020.** Lei de Incentivo ao desenvolvimento do Turismo Rural e Ilhéu no Município de Rio Grande. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/r/rio-grande/lei-ordinaria/2020/859/8581/lei-ordinaria-n-8581-2020-lei-de-incentivo-ao-desenvolvimento-do-turismo-rural-e-ilheu-no-municipio-do-rio-grande-rs>. Acesso em: 22 de dez. 2022.

RIO GRANDE DO SUL (RS – Brasil). **Parceria garante o restauro da Capela do Taim**, em Rio Grande. Imprensa. Últimas Notícias. Publicado: 08 de dez. 2020. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/parceria-garante-restauro-da-capela-do-taim>. Acesso em: 22 de dez. 2022.

RIO GRANDE DO SUL (RS – Brasil). **Plano de Desenvolvimento do Turismo do Rio Grande do Sul: 2012-2015**. Rio de Janeiro: FGV Projetos, 2012. 86 p. ISBN: 978-85-64878-03-7.

RIO GRANDE DO SUL (RS – Brasil). Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul (SEMA-RS). Serviços e Informações. Biodiversidade. **Unidades de Conservação**. Disponível em: <https://sema.rs.gov.br/unidades-de-conservacao-2016-10>. Acesso em: 09 de nov. de 2022.

ROMERO, Arturo García *et al.* Diseño y Aplicación de Indicadores de Calidad Paisajística para la evaluación de atractivos turísticos en áreas rurales. **Revista de Geografía Norte Grande**, México, n. 72, p. 55-73, 2019.

ROQUE ASCENÇÃO, Valéria de Oliveira; VALADÃO, Roberto Célio. Professor de Geografia: entre o estudo do fenômeno e a interpretação da espacialidade do fenômeno. *In: XIII Colóquio Internacional de Geocrítica*, El control del espacio y los espacios de control. Barcelona, 5-10 de mayo, 2014.

RUDZEWICZ, Laura; SIMON, Adriano Luis Heck. Paisagens das Águas: o patrimônio hídrico e as perspectivas para o (Geo) Turismo na Costa Doce Gaúcha. *In: VERDUM, Roberto et al. (org.). Paisagem: leituras, significados, transformações*. Porto Alegre: Editora Letra 1, v. 2, p. 189-203, 2021. Doi: <https://doi.org/10.21826/9786587422114-11>

RUSCHMANN, Doris van de Meene. **Turismo e Planejamento Sustentável: a proteção do meio ambiente**. 14. ed. Campinas-SP: Papyrus, 2008. 192 p. (Coleção Turismo). ISBN 8544901891, 9788544901892.

SÁNCHEZ, Joan-Eugeni. **Espacio, economía y sociedad**. Espanha: Siglo Veintiuno Editores, 1991.

SANSOLO, Davis Gruber de; CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. Plano Nacional do Turismo: uma análise crítica. **Caderno Virtual de Turismo**. Rio de Janeiro: Instituto Virtual de Turismo, v. 3, n. 4, 2003.

SANTA VITÓRIA DO PALMAR – RS. **Lei Municipal nº 6.356, de 16 de dezembro de 2020**. Institui o Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo de Santa Vitória do Palmar, e dá outras providências. Disponível em: [https://santavitoriadopalmar.rs.gov.br/municipio/arq\\_lei/arq\\_lei\\_507bc91789.pdf](https://santavitoriadopalmar.rs.gov.br/municipio/arq_lei/arq_lei_507bc91789.pdf). Acesso em: 22 de dez. de 2022.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. (2. reimpressão) São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. (Coleção Milton Santos, 1)

SCHÄFER, Alois. Planície Costeira do Rio Grande do Sul: sistema único. In.: SCHÄFER, Alois; LANZER, Rosane; SCUR, Luciana (Orgs.). **Atlas socioambiental dos municípios de Cidreira, Balneário Pinhal, Palmares do Sul**. Caxias do Sul-RS: EDUCS, 2013. p. 15-22.

SEBRAE – RS. **Plano Municipal de Turismo de Santa Vitória do Palmar/RS**. Costa Doce Gaúcha. Extremo Sul do Brasil. Publicado em outubro de 2020. 2020.136 p.

SECRETARIADO DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA (SCDB). **Turismo favorecendo a Biodiversidade**: um manual para a aplicação das Diretrizes da CDB para a Biodiversidade e o Desenvolvimento do Turismo. Montreal, Canadá. 2015. 56 p.

SILVA, Daniella Pereira de Souza. Agentes produtores do espaço turístico. In: MASCARENHAS, Gilmar; SILVA, Daniella Pereira de Souza; XAVIER, Luiz Guilherme de Souza (Org.) **Fundamentos Geográficos do Turismo**. v. 3. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2013. p. 105-126.

SILVA, Francisco António dos Santos da. **Turismo na natureza como base do desenvolvimento turístico responsável nos Açores**. 2013. Tese de Doutorado. (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Universidade de Lisboa. Portugal - Lisboa, 2013.

SILVA, Juniele Martins; MENDES, Estevane de Paula Pontes. Abordagem qualitativa e geografia: pesquisa documental, entrevista e observação. In: MARAFON, Glaucio José; RAMIRES, Julio Cesar de Lima; RIBEIRO, Miguel Angelo; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar (Orgs.). **Pesquisa qualitativa em geografia: reflexões teórico-conceituais e aplicadas** [on-line]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2013. p. 207-221. ISBN 978-85-7511-443-8. DOI: <https://doi.org/10.7476/9788575114438>.

SIQUEIRA, Leandro de Castro. Política ambiental para quem? **Ambiente & Sociedade**. (Ponto de Vista) Campinas, v. XI, n. 2, p. 425-437, jul.-dez., 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/3KSCKBzNBnHMPbbHsTYGKQd/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: 26 de nov. 2022.

SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. Espaço Geográfico Uno e Múltiplo. **Scripta Nova**, Barcelona, n. 93, jul., 2001.

SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. Notas sobre a Epistemologia da Geografia. **Cadernos Geográficos**. Florianópolis: Departamento de Geociências – UFSC, n. 11, mai., 2005.

SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. **Geografia Física e Geomorfologia: uma releitura**. 2. ed. Porto Alegre: Compasso Lugar Cultura, 2018. 126 p. ISBN [Ebook]: 9788594121035.

SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. **Meio, Ambiente e Geografia**. 1. ed. Porto Alegre: Compasso Lugar-Cultura, 2021. 145 p. ISBN: 978-65-89013-04-4.

TILDEN, Freeman. ***Interpreting Our Heritage***. 3a. ed. The United States of America. The University of North Carolina Press Chapel Hill, 1977. 119 p. ISBN 0-8078-4016-5.

WIKIAVES. Comunidade de Observadores de Aves do Brasil. **Painel do Estado do Rio Grande do Sul**. Disponível em: [https://www.wikiaves.com.br/estado\\_RS](https://www.wikiaves.com.br/estado_RS). Acesso em: 22 de dez. 2022.

## Apêndices

## Apêndice A – Termo de consentimento livre e esclarecido

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

**Título da pesquisa:** Pelos Campos Neutrais: Turismo na Natureza e suas interfaces com o Programa Nacional de Conectividade de Paisagens na Região Turística Costa Doce Gaúcha

**Pesquisadora Responsável:** Fabiane Araújo Botelho

**Orientadoras:** Erika Collischonn e Laura Rudzewicz

1. **Natureza da pesquisa:** você está sendo convidada (o) a participar desta pesquisa que tem como objetivos: a) Identificar e espacializar os produtos turísticos relacionados ao turismo em áreas naturais nos municípios de Arroio Grande, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar, inseridos na Costa Doce Gaúcha; b) Apreender ações e/ou iniciativas para o desenvolvimento do Turismo aliado à conservação ambiental em áreas naturais e/ou áreas legalmente protegidas, nos municípios supracitados, preferencialmente, que se relacionem com a conectividade de paisagens.
2. **Participantes da pesquisa:** o público-alvo desta pesquisa são os gestores municipais de turismo e/ou gestores ambientais dos municípios, gestores das Unidades de Conservação e gestores de agências receptoras ou agentes de turismo locais.
3. **Envolvimento na pesquisa:** você tem a liberdade de se recusar a participar e ainda de se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo. Sempre que quiser poderá solicitar mais informações diretamente à discente pesquisadora: Fabiane Araújo Botelho pelo e-mail: [fabianebotelho43@gmail.com](mailto:fabianebotelho43@gmail.com) ou às orientadoras da pesquisa, a Profa. Dra. Erika Collischonn, pelo e-mail: [ecollischonn@gmail.com](mailto:ecollischonn@gmail.com) ou a Profa. Dra. Laura Rudzewicz, pelo e-mail: [laurar.turismo@gmail.com](mailto:laurar.turismo@gmail.com).
4. **Instrumento de pesquisa:** esta parte do estudo será realizado com a utilização deste formulário *online* criado no *Google Forms*, contendo questões objetivas (de marcar) e dissertativas.
5. **Confidencialidade:** todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais, sendo garantido o total sigilo e a privacidade aos

participantes da pesquisa. Somente a pesquisadora e as orientadoras terão livre acesso aos dados coletados.

6. **Benefícios:** esperamos que este estudo possa contribuir com direcionamentos e subsídios para a implementação e desenvolvimento do Turismo na Natureza aliado à conservação ambiental nessas localidades.

**Desde já, agradecemos a sua colaboração!!**

Fabiane Araújo Botelho,

Erika Collischonn e Laura Rudzewicz

Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO | UFPEL)

Pelotas, 23 de agosto de 2022.

## Apêndice B – Questionário on-line no formulário Google

### GOOGLE FORMS

PESQUISA PARA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA | UFPEL

Para baixar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido em PDF clique [AQUI](#).

#### \*Obrigatório

E-mail \* \_\_\_\_\_

Tendo em vista os itens acima apresentados, solicitamos o seu consentimento para \* participar da pesquisa. *Marque todas que se aplicam.*

- Sim, aceito participar da pesquisa
- Declaro que fiz o download da cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

#### PERFIL DOS INTERLOCUTORES

Dados para o perfil do público-alvo da pesquisa

1) Nome: \*

2) Idade: \*

3) Identidade de gênero: \* *Marcar apenas um oval.*

- Feminino
- Masculino
- Prefiro não dizer
- Outro:

4) Nível de escolaridade: \* *Marcar apenas um oval.*

- Ensino Médio ou Técnico completo Superior incompleto
- Superior completo
- Mestrado (em andamento ou completo)
- Doutorado (em andamento ou completo)
- Outro:

5) Em qual município da área de estudo você atua? \* (Se for o caso, marque uma ou mais alternativas) *Marque todas que se aplicam.*

- Arroio Grande/RS
- Rio Grande/RS
- Santa Vitória do Palmar/RS

6) Nome da empresa/instituição em que você atua e o seu cargo: \*

7) A área de estudo desta pesquisa está inserida na Região Turística Costa Doce Gaúcha, porém esse território também é conhecido como Campos Neutrais. Com qual nomenclatura da "região" você percebe maior identificação? Por favor, explique seu entendimento: \*

### VAMOS FALAR SOBRE TURISMO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL!?!

#### **Turismo na Natureza e a Conectividade de Paisagens**

O "Turismo na Natureza é constituído por qualquer tipo de turismo que consista na visitação de territórios predominantemente naturais com objetivo de apreciar e fruir da natureza, ou na prática de atividades e experiências diretamente relacionadas com os recursos naturais" (SILVA, 2013, p. 165).

O Programa Nacional de Conectividade de Paisagens tem como objetivo geral: "promover a conectividade de ecossistemas e a gestão das paisagens no território brasileiro, por meio de políticas públicas integradas, proporcionando o desenvolvimento sustentável e estimulando a sinergia entre a conservação da natureza, a manutenção de processos ecológicos e a prosperidade social, econômica, ambiental e cultural, buscando reduzir os efeitos das mudanças climáticas sobre o ambiente" (BRASIL, 2018).

8) Na sua percepção, quais práticas de Turismo na Natureza estão presentes no município de sua atuação? \* (Marque uma ou mais alternativas) *Marque todas que se aplicam.*

- Astroturismo (Observação de estrelas)
- Caminhada
- Cavalgada
- Contemplação da paisagem
- Esportes aquáticos
- Expedições fotográficas
- Observação de aves
- Observação de fauna
- Observação da flora
- Pesca esportiva
- Trekking (caminhada mais intensa, requer equipamentos)
- Outro:

**9)** Especifique os locais do município onde ocorrem habitualmente essas práticas de Turismo na Natureza: \*

**10)** No seu entendimento, essas práticas de Turismo na Natureza favorecem a Conectividade de Paisagens? Por favor, apresente seu ponto de vista: \*

**11)** Considerando que um produto turístico pode conter um *"conjunto de atrativos, equipamentos e serviços turísticos acrescidos de facilidades, localizados em um ou mais municípios, ofertado de forma organizada por um determinado preço"* (MTUR, 2018); por favor, apresente os produtos turísticos ofertados para o município, embasados no Turismo na Natureza: \*

**12)** Você reconhece a existência de ações, projetos ou atividades envolvendo Turismo na Natureza e Conectividade de Paisagens como estratégia de conservação ambiental, no âmbito do seu município de atuação? Por favor, descreva essas iniciativas: \*

**13)** Na sua percepção, quais são as principais dificuldades para o desenvolvimento do Turismo na Natureza aliado à conservação ambiental no município em que você atua? \*

**14)** Neste espaço deixe suas críticas, comentários sobre a pesquisa e/ou sugestões acerca de tópicos não abordados nas questões anteriores: \*

*Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.*

Formulário 

## **Anexos**

**Anexo A – CF 1988 – Capítulo VI: Do Meio Ambiente – Art. 225****CAPÍTULO VI  
DO MEIO AMBIENTE**

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

VIII - manter regime fiscal favorecido para os biocombustíveis destinados ao consumo final, na forma de lei complementar, a fim de assegurar-lhes tributação inferior à incidente sobre os combustíveis fósseis, capaz de garantir diferencial competitivo em relação a estes, especialmente em relação às contribuições de que tratam a alínea "b" do inciso I e o inciso IV do caput do art. 195 e o art. 239 e ao imposto a que se refere o inciso II do caput do art. 155 desta Constituição. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 123, de 2022\)](#)

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

§ 7º Para fins do disposto na parte final do inciso VII do § 1º deste artigo, não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, conforme o § 1º do art. 215 desta Constituição Federal, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 96, de 2017\)](#)

**Anexo B – Portaria nº 75: Programa CONECTA****DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 28/03/2018 | Edição: 60 | Seção: 1 | Página: 160  
Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Gabinete do Ministro

**PORTARIA Nº 75, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre a instituição do Programa Nacional de Conectividade de Paisagens, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição, e nos termos da Portaria nº 229, de 23 de junho de 2017 e da Portaria nº 106, de 3 de julho de 2017, e o que consta no Processo nº 02000.000143/2017-01, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa Nacional de Conectividade de Paisagens - CONECTA, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, com o objetivo de promover a conectividade de ecossistemas e a gestão das paisagens no território brasileiro, por meio de políticas públicas integradas, proporcionando o desenvolvimento sustentável, estimulando a sinergia entre a conservação da natureza, a manutenção dos processos ecológicos e a prosperidade social econômica e cultural e contribuindo para a redução dos efeitos das mudanças climáticas sobre o ambiente.

§ 1º O documento do Programa, contemplando o conteúdo, os elementos estruturantes, as linhas de atuação, a seleção de territórios, e demais diretrizes referentes aos arranjos institucionais, modelo de gestão, fontes de financiamento e estratégias de comunicação compõe o Anexo desta portaria, e será disponibilizado na página eletrônica do Ministério do Meio Ambiente na rede mundial de computadores.

§ 2º O Programa CONECTA deverá ser implementado de maneira a fortalecer a atuação integrada entre as unidades do Ministério do Meio Ambiente, buscando a adesão dos demais Ministérios em conformidade com as linhas temáticas do programa, e ou com as áreas de atuação dos projetos e subprojetos.

§ 3º Os órgãos e entidades vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente deverão considerar as orientações e diretrizes, definidas na presente portaria, no planejamento das suas ações voltadas à implementação do programa.

Art. 2º São objetivos específicos do Programa CONECTA:

I - ampliar e fortalecer a gestão do Sistema de Unidades de Conservação e de outras áreas protegidas, de modo a assegurar conectividade por meio de corredores ecológicos;

II - reduzir a degradação e a fragmentação, mantendo ou restaurando a conectividade da paisagem e facilitando o fluxo genético entre as populações;

III - estimular a adoção de práticas de produção e consumo sustentáveis, criando oportunidades de negócios e incentivos a atividades que promovam a conservação ambiental e o uso sustentável;

IV - promover a gestão integrada de paisagens por meio do uso sustentável do território, favorecendo o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais e dos povos indígenas e quilombolas; e

V - contribuir para o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais.

Art. 3º As linhas gerais de atuação do Programa CONECTA contemplam os seguintes Eixos Temáticos:

I - conservação ambiental;

II - recuperação ambiental;

III - gestão territorial; e

IV - produção sustentável.

**Parágrafo único.** O detalhamento do conteúdo programático e da metodologia de concepção das linhas de atuação, bem como os instrumentos que a compõem, constam do Anexo desta Portaria.

Art. 4º O Programa CONECTA será coordenado por um Comitê, presidido pelo Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, tendo como membros (titulares e suplentes) representantes de cada uma das unidades integrantes da estrutura do Ministério do Meio Ambiente e entidades vinculadas:

I - Ministério do Meio Ambiente:

a) Secretaria-Executiva;

b) Secretaria de Mudanças do Clima Climáticas e Florestas;

c) Secretaria de Biodiversidade;

d) Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental;

e) Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável;

f) Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental; e

g) Serviço Florestal Brasileiro - SFB;

II - entidades vinculadas:

a) Agência Nacional de Águas - ANA;

b) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

c) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes; e

d) Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ;

III - órgãos convidados:

- a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- b) Ministério das Relações Exteriores;
- c) Ministério da Defesa;
- d) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e
- e) Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

§ 1º O Comitê poderá instituir Grupos Técnicos, quando necessário, para desenvolvimentos de ações, projetos e subprojetos específicos, ou para promover a revisão ou atualização do documento do Programa.

§ 2º Representantes de outros órgãos e entidades governamentais e não-governamentais poderão ser convidados a participar dos trabalhos, caso o Comitê entenda pertinente e necessário.

§ 3º As deliberações do Comitê deverão ser registradas em atas e disponibilizadas no site do programa;

§ 4º As atividades de Secretaria-Executiva do Comitê serão exercida por uma das instituições membro, conforme deliberação do comitê registrada em ata.

Art. 5º O Comitê do Programa se reunirá, no mínimo, uma vez por ano, para aprovar o Relatório Anual das Atividades e o Planejamento para os doze meses subsequentes.

Parágrafo único. No prazo de noventa dias, contado da data de publicação desta Portaria, o Comitê aprovará o plano de trabalho do Programa para os primeiros 12 meses.

Art. 6º Ao Comitê do Programa compete:

I - estabelecer procedimentos, diretrizes, critérios e prioridades para a implementação do programa;

II - desenvolver e promover mecanismos para captação de recursos para o programa;

III - acompanhar, avaliar e revisar o programa, bem como orientar e acompanhar as ações, projetos e subprojetos;

IV - apoiar a articulação e participação dos órgãos da administração pública federal e dos governos estaduais e municipais, e orientar a articulação junto as representações da sociedade, do setor privado e entidades não governamentais no Programa;

Art. 7º Para o desenvolvimento do Programa CONECTA, o Comitê, com o apoio operacional da Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente, desenvolverá mecanismos e planejará a captação de recursos, que poderão advir de:

I - a captação de recursos de doação nacional e internacional;

II- a destinação de recursos decorrentes de obrigações legais como a conversão de multas e a compensação ambiental;

III - o aporte de bens e serviços por parte de entidades públicas ou privadas; e

IV - a destinação de recursos oriundos de instrumentos econômicos, tais como pagamento por serviços ambientais e outros.

Art. 8º A participação no Comitê e nos eventuais Grupos Técnicos será considerada serviço público relevante, não remunerada.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SARNEY FILHO**

**Anexo C – Portaria Conjunta nº 407: RedeTrilhas****DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 25/10/2018 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 73

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Gabinete do Ministro

**PORTARIA CONJUNTA Nº 407, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

Institui a Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade - RedeTrilhas dá outras providências.

OS MINISTROS DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO TURISMO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e o art. 24 do Anexo I do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, resolvem:

Art. 1º Fica instituída a Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade - RedeTrilhas, composta por trilhas reconhecidas pela sua relevância nacional para a conectividade de paisagens e ecossistemas, a recreação em contato com a natureza e o turismo.

§ 1º As trilhas participantes da RedeTrilhas deverão ser estabelecidas de forma que possam ser percorridas pelos usuários a pé ou utilizando outros modos de viagem não motorizados.

§ 2º A RedeTrilhas visa contribuir com os objetivos do Programa Nacional de Conectividade de Paisagens - CONECTA, instituído pela Portaria MMA nº 75, de 26 de março de 2018.

Art. 2º A RedeTrilhas tem por objetivos:

I - promover as trilhas de longo curso como instrumento de conservação da biodiversidade e conectividade de paisagens;

II - reconhecer e proteger as rotas pedestres e de outros meios de viagem não motorizados de interesse natural, histórico e cultural;

III - sensibilizar a sociedade sobre a importância da conexão de paisagens naturais e ecossistemas, promovendo sua participação ativa na implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;

IV - valorizar o trabalho voluntário no estabelecimento de trilhas de longo curso; e

V - ampliar e diversificar a oferta turística, de modo a estimular o turismo em áreas naturais.

Art. 3º Ato conjunto dos instituidores da RedeTrilhas definirá critérios para:

I - avaliação de propostas de adesão à RedeTrilhas e reconhecimento de trilhas de longo curso, assim como o procedimento para a saída de trilhas da RedeTrilhas;

II - elaboração anual de um Plano e Relatório de Implementação das trilhas de longo curso e conectividade, a ser apresentado no primeiro trimestre, que deverá conter:

a) informações sobre as trilhas de longo curso já reconhecidas e a situação de implementação de cada uma, incluindo mapas e registros fotográficos, entre outros; e

b) previsão, para os próximos dois anos, de expansão e inclusão de trilhas;

III - apresentação de uma identidade visual para a RedeTrilhas, devendo ser flexível para também preservar a identidade local de cada trecho de trilha, levando em consideração o Manual de Sinalização de Trilhas do ICMBio.

Art. 4º Trilhas de longo curso, nacionais e regionais, integrarão a RedeTrilhas por ato de reconhecimento do Ministério do Meio Ambiente, com base na análise de propostas encaminhadas por entidades governamentais ou da sociedade civil organizada.

§ 1º As Unidades de Conservação federal serão áreas núcleos das trilhas de longo curso reconhecidas.

§ 2º As Unidades de Conservação estaduais e municipais, poderão também ser reconhecidas como áreas núcleo em cada trilha, se houver anuência dos respectivos órgãos gestores.

§ 3º O traçado da trilha de longo curso poderá passar por áreas particulares, se houver anuência dos respectivos proprietários.

§ 4º As Unidades de Conservação que integraram trilhas reconhecidas pela RedeTrilhas deverão estar cadastradas e validadas no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC.

§ 5º O traçado das trilhas poderá ser objeto de ajustes e melhorias a qualquer tempo, visando maximizar a passagem da trilha por áreas naturais de relevante beleza cênica, de interesse turístico, sítio natural sagrado e de importância para a conectividade e conservação da natureza.

§ 6º O estabelecimento, a manutenção e a gestão de cada trecho das trilhas de longo curso são de inteira responsabilidade da instância pública ou privada que detiver a jurisdição sobre o trecho.

§ 7º O reconhecimento das trilhas de longo curso como parte da RedeTrilhas não garante acesso a recursos de qualquer natureza para o seu estabelecimento e manutenção e gestão.

Art. 5º As propostas de trilha de longo curso nacional ou regional deverão:

I - indicar a instância de governança própria para a trilha de longo curso, aproveitando as estruturas de governanças já existentes para as Reservas da Biosfera, Mosaicos de Áreas Protegidas, Sítios do Patrimônio, Corredores Ecológicos, Regiões Turísticas do Programa de Regionalização do Turismo, entre outros espaços de participação, sempre que possível;

II - ter participação paritária do Governo e de entidades da sociedade civil em sua instância de governança; e

III - indicar as áreas núcleo da trilha e seu traçado, considerando a passagem por Unidades de Conservação, áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, conectividade de paisagens, recuperação de ecossistemas degradados, Reservas da

Biosfera, Sítios Ramsar e fragmentos florestais, bem como o Mapa do Turismo Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON DUARTE**

Ministro de Estado do Meio Ambiente

**VINICIUS LUMMERTZ**

Ministro de Estado do Turismo

**PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO**

Presidente do Instituto

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.*

**Anexo D – Portaria Conjunta nº 500: Critérios para a RedeTrilhas**

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/09/2020 | Edição: 179 | Seção: 1 | Página: 63  
Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Gabinete do Ministro

**PORTARIA CONJUNTA Nº 500, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Define os critérios previstos no art. 3º da Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018, que instituiu a Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade RedeTrilhas.

Os MINISTROS DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e DO TURISMO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, substituto, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, no art. 24 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018, e o que consta do processo nº 02000.011670/2019-03, resolvem:

Art. 1º As propostas de adesão da Trilha de Longo Curso Regional e Trilha de Longo Curso Nacional à RedeTrilhas poderão ser apresentadas por entidades e órgãos públicos, organizações da sociedade civil ou entes privados.

§ 1º As propostas de adesão à RedeTrilhas serão apresentadas à Secretaria de Ecoturismo do Ministério do Meio Ambiente, que convocará as reuniões para avaliá-las.

§ 2º A análise das propostas de adesão será realizada conjuntamente pela entidade e órgãos signatários desta Portaria.

§ 3º Fica facultada a possibilidade de convidar especialistas com conhecimento da matéria, bem como representantes de outros órgãos e entidades públicos ou privados, para participarem das reuniões conjuntas de avaliação.

§ 4º As propostas de adesão serão apresentadas e avaliadas em duas fases sucessivas, análise preliminar e análise do projeto de implantação.

§ 5º As trilhas locais não serão incluídas na RedeTrilhas.

Art. 2º São critérios de elegibilidade para a análise preliminar:

I - a identificação do propósito da trilha, contendo a descrição de sua importância para com:

- a) a conectividade de paisagens; e
- b) a recreação em contato com a natureza, ou ecoturismo ou turismo de aventura;

II - apresentação de mapa com indicação do traçado preliminar da trilha e de suas áreas núcleo, considerando, entre outras áreas de interesse ambiental, e se houver:

- a) as trilhas existentes na região;
- b) as passagens por Unidades de Conservação;
- c) as áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade;
- d) a conectividade de paisagens;
- e) as áreas de recuperação de ecossistemas degradados;
- f) as Reservas da Biosfera;
- g) os Sítios Ramsar;
- h) os fragmentos florestais;
- i) as áreas de interesse turístico;
- j) as manchas urbanas; e
- k) as comunidades envolvidas.

III - indicação das possíveis Instâncias de Governança para as Trilhas de Longo Curso, sempre que possível aproveitando as estruturas de gestão já existentes para as Reservas da Biosfera, Mosaicos de Áreas Protegidas, Sítios do Patrimônio, Corredores Ecológicos, Regiões Turísticas do Programa de Regionalização do Turismo, entre outros espaços de participação.

§ 1º As propostas de adesão à RedeTrilhas que atenderem aos critérios da análise preliminar serão disponibilizadas no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente para que a Instância de Governança interessada apresente os critérios referentes à análise do projeto de implantação.

§ 2º As propostas de adesão à RedeTrilhas que não atenderem aos critérios da análise preliminar serão objeto de notificação à Instância de Governança interessada.

Art. 3º Para fins de análise do projeto de implantação, a Instância de Governança proponente, no prazo de trezentos e sessenta dias contados a partir da divulgação das propostas de adesão à RedeTrilhas que atenderam aos critérios da análise preliminar, deverá apresentar projeto de implantação para a Trilha de Longo Curso que contemple, no mínimo:

I - mapa com traçado e descrição dos pontos com coordenadas geográficas, que indiquem:

- a) a(s) área(s) núcleo(s);
- b) as distâncias, incluindo aquelas relativas aos trechos diários de caminhada;
- c) os tipo(s) de uso e a classe predominante, conforme Manual de Sinalização de Trilhas, Fundamentos de Planejamento de Trilhas, do Instituto Chico Mendes; e
- d) as ramificações que levem a pontos de acesso a serviços e localidades.

II - anuência das Instâncias de Governança das trilhas regionais que a compõem, para o caso das trilhas nacionais;

III - demonstração da capacidade técnica e operacional da Instância de Governança, ainda que por meio de parcerias e desde que respeitados os parâmetros de sustentabilidade econômica, ambiental, sociocultural e político-institucional obrigatórios, para a viabilização e manutenção da trilha;

IV - previsão de sinalização em conformidade com o Manual de Sinalização de Trilhas do Instituto Chico Mendes;

V - especificação de estratégia de financiamento, monitoramento e controle de impacto de visitação;

VI - indicação dos pontos de controle positivos e negativos ao longo da trilha e dos pontos de apoio;

VII - breve descrição da forma de integração com as políticas públicas com que o projeto da trilha se articula;

VIII - indicação das instituições envolvidas e possíveis parcerias no projeto; e

IX - anuência de proprietários privados e dos órgãos gestores das áreas protegidas envolvidas, tais como Unidades de Conservação, terras indígenas e territórios quilombolas.

§ 1º Para a proposta de adesão à RedeTrilhas que atender aos critérios da análise do projeto de implantação será expedida portaria de adesão da trilha na RedeTrilhas pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente.

§ 2º Para a proposta de adesão à RedeTrilhas que não atender aos critérios da análise do projeto de implantação será exarada notificação dirigida à Instância de Governança interessada.

Art. 4º Caberá à Instância de Governança apresentar relatório até o final do mês de janeiro de cada ano, contendo, no mínimo:

I - o número de quilômetros implementados e sinalizados; e

II - identificação de novos pontos de:

- a) controle positivos;
- b) controle negativos; e
- c) apoio.

Art. 5º O Relatório Nacional de Implementação das Trilhas de Longo Curso e Conectividade será composto por informações sobre as Trilhas de Longo Curso aderidas à RedeTrilhas, bem como sobre a situação de implementação de cada uma, contendo mapas e registros fotográficos, entre outros.

Parágrafo único. O relatório nacional de implementação será publicado no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 6º O plano de expansão e inclusão de trilhas deverá conter um conjunto de áreas prioritárias a serem incluídas na RedeTrilhas nos próximos dois anos, formada a partir das propostas aprovadas nas fases preliminar e de implantação.

Art. 7º A RedeTrilhas possui uma identidade visual, caracterizada por pegadas nas cores preta e amarela, que garante a padronização da sinalização a ser usada pelas trilhas componentes.

Art. 8º A padronização da sinalização da Trilha de Longo Curso deverá obrigatoriamente, observar a identidade visual da RedeTrilhas, em conformidade com o Manual de Sinalização de Trilhas do Instituto Chico Mendes.

§ 1º As trilhas locais pré-existentes que coincidirem com trechos das trilhas de longo curso poderão manter suas identidades visuais locais, coexistindo com a identidade visual da RedeTrilhas.

§ 2º As Trilhas Locais que, de acordo com a sua extensão e características, passarem a se configurar como Trilha de Longo Curso, adotarão obrigatoriamente e exclusivamente, a identidade visual da Rede Trilhas.

Art. 9º As Instâncias de Governança poderão celebrar parcerias com o objetivo de conservar e desenvolver a trilha.

§ 1º As parcerias podem ser celebradas para:

I - instalação, manutenção e conservação de sinalização, conforme Manual de Sinalização de Trilhas do Instituto Chico Mendes;

II - fornecimento de materiais e equipamentos para manutenção, conservação e desenvolvimento das trilhas;

III - instalação de infraestruturas de apoio da trilha, como, por exemplo, mirantes, pontes, abrigos e outros; e

IV - outras parcerias de interesse da Instância de Governança.

§ 2º Como contrapartida, fica permitida a instalação de placas informativas sobre a parceria, incluindo nome e logotipo do parceiro, em pontos de acesso, controle e apoio.

Art. 10. Competirá à Secretaria de Ecoturismo do Ministério do Meio Ambiente:

I- manter base de dados com informações, mapas e dados da RedeTrilhas; e

II - disponibilizar as informações ao público no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente.

Parágrafo único. As atribuições da Secretaria de Ecoturismo do Ministério do Meio Ambiente poderão ser desenvolvidas em parceria com os demais signatários desta portaria, bem como com entidades e órgãos públicos, organizações da sociedade civil ou entes privados.

Art. 11. São critérios para o desligamento de trilhas da RedeTrilhas:

I - o descumprimento da obrigação de apresentação de relatório anual previsto no art. 4º, por cinco anos consecutivos; e

II - a ausência de sucessão de Instância de Governança após a recusa de Instância de Governança original quanto à responsabilidade sobre determinada trilha aderida à RedeTrilhas, devidamente formalizada perante a Secretaria de Ecoturismo do Ministério do Meio Ambiente, por prazo superior a um ano.

§ 1º A análise de desligamento de trilha à RedeTrilhas será realizada conjuntamente pelos signatários desta Portaria.

§ 2º Fica facultada a possibilidade de convidar especialistas com conhecimento da matéria, bem como representantes de outros órgãos e entidades públicos ou privados, para participarem das reuniões conjuntas de análise de desligamento.

§ 3º O desligamento da trilha da RedeTrilhas será formalizado mediante portaria do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

§ 4º A nova adesão da trilha desligada da RedeTrilhas dependerá da prévia observância aos requisitos especificados nos art. 3º.

Art. 12. A Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º-A Para fins do disposto nesta portaria, adotam-se as seguintes definições:

I - Trilha: caminho estabelecido a ser percorrido pelos usuários a pé ou por outros meios não motorizados, cujas características a seguir devem permitir seu uso:

a) a trilha deve ser parte integrante de uma rede de trilhas local, regional e/ou nacional e atender requisitos de planejamento, sinalização e manutenção; e

b) a trilha deverá estar localizada em sua maior parte em ambiente natural, preferencialmente em caminhos pré-existentes, e deve ter relevância para a conectividade de paisagens, recuperação de ecossistemas ou biomas degradados, recreação em contato com a natureza, ecoturismo ou turismo de aventura, por seu valor ambiental, social, cultural ou histórico.

II - Trilha Local: trilha que pode ser percorrida a pé em algumas horas, ou em um dia de caminhada, no máximo;

III - Trilha de Longo Curso Regional: trilha que demanda pelo menos um pernoite e no máximo vinte e oito dias de caminhada para que seja percorrida em sua totalidade;

IV - Trilha de Longo Curso Nacional: trilha que demanda mais de vinte e oito dias de caminhada para que seja percorrida, sendo ainda o resultado da soma de pelo menos duas Trilhas Regionais;

V - Ponto de Acesso: local da trilha com acesso a transporte, que pode ser utilizado para iniciar ou finalizar um trecho da trilha, com a devida sinalização por meio de placas de sinalização da entrada de trilhas, onde poderão ser oferecidas facilidades aos usuários, tais como estacionamento, banheiros, lojas de conveniência e de equipamento e meios de hospedagem;

VI - Pontos de Apoio: pontos intermediários entre os pontos de acesso, com infraestrutura básica de apoio e/ou de pernoite;

VII - Pontos de Controle: áreas que requerem atenção especial no planejamento e implantação do traçado da trilha, que podem ser classificadas em:

a) Pontos de Controle Positivos: áreas pelas quais a trilha deve passar e que enriquecem a experiência do usuário, devido a sua atratividade, beleza cênica ou por questões de segurança, tais como mirantes, lagos, cachoeiras, ponto seguro para cruzamento de riachos, ou patamar para instalação de zigue-zague; e

b) Pontos de Controle Negativos: áreas que devem ser evitadas pelo traçado da trilha, em razão de risco aos usuários, à fauna ou à flora, tais como trechos mais suscetíveis à erosão, habitat crítico para a vida selvagem, abrigo para espécies ameaçadas e áreas de risco significativo aos visitantes.

VIII - Instância de Governança: representação colegiada ou singular de autoridade pública, entidade privada ou organização da sociedade civil que detenha poder decisório sobre a trilha interessada em compor a RedeTrilhas, que tem por objetivo a representação, o planejamento, a gestão e a implantação de determinada trilha regional ou nacional." (NR)

"Art. 4º .....

§ 6º O estabelecimento, a manutenção e a gestão de cada trecho das Trilhas de Longo Curso são de responsabilidade da Instância de Governança da trilha em acordo com a entidade pública ou privada que detiver a jurisdição sobre os respectivos trechos.

..... " (NR)

Art. 13. Fica revogado o inciso II do art. 5º da Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

**RICARDO SALLES**

Ministro de Estado do Meio Ambiente

**MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO**

Ministro de Estado do Turismo

**FERNANDO CESAR LORENCINI**

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**Anexo E – Portaria nº 463: Áreas Prioritárias para a Conservação****DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 19/12/2018 | Edição: 243 | Seção: 1 | Página: 160

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Comitê Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios

GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 463, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira ou Áreas Prioritárias para a Biodiversidade.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos Decretos n. 2.519, de 16 de março de 1998, n. 4.339, de 22 de agosto de 2002, e n. 5.092, de 21 de maio de 2004, e o que consta no Processo Administrativo SEI n. 02000.000852/2016-06, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidas como áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira as áreas referenciadas no § 2º, denominadas Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira ou Áreas Prioritárias para a Biodiversidade, para efeito de formulação e implementação de políticas públicas, programas, projetos e atividades sob a responsabilidade do Governo Federal voltados à:

- I - conservação in situ da biodiversidade;
- II - utilização sustentável de componentes da biodiversidade;
- III - repartição de benefícios derivados do acesso a recursos genéticos e ao conhecimento tradicional associado;
- IV - pesquisa e inventários sobre a biodiversidade;
- V - recuperação de áreas degradadas e de espécies sobreexploradas ou ameaçadas de extinção; e
- VI - valoração econômica da biodiversidade.

§ 1º A lista de áreas prioritárias referida no caput deste artigo deverá ser revista periodicamente, em prazo não superior a cinco anos, à luz do avanço do conhecimento, mediante portaria do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

§ 2º As descrições das áreas de que trata o caput deste artigo estão discriminadas no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente, <<http://www.mma.gov.br/>>.

§ 3º Os espaços territoriais não incluídos na lista de áreas prioritárias não são necessariamente desprovidos de importância biológica.

Art. 2º As ações identificadas no art. 1º desta Portaria serão implementadas considerando as seguintes classes de importância biológica e de priorização de ação:

I - classes de importância biológica:

- a) extremamente alta;
- b) muito alta;
- c) alta; e
- d) insuficientemente conhecida.

II - classes de prioridade de ação:

- a) extremamente alta;
- b) muito alta; e
- c) alta

§ 1º A delimitação e a priorização das áreas prioritárias não restringem o acesso às políticas públicas destinadas aos povos indígenas e comunidades tradicionais, nos termos do art. 189 da Constituição e da Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006.

§ 2º As áreas de sobreposição entre biomas e Zona Costeira e Marinha serão objeto de compilação de dados para fins da classificação de que trata o caput deste artigo, em até noventa dias.

§ 3º As ações de educação ambiental, pesquisa e monitoramento serão consideradas transversais a todas as áreas prioritárias.

Art. 3º O Ministério do Meio Ambiente fica responsável pela criação e gestão de um banco de dados com informações produzidas pelos processos de atualização das áreas prioritárias para a biodiversidade, bem como pela divulgação do instrumento, incluindo capacitações dos Estados e demais interessados.

Art. 4º O disposto nesta Portaria não enseja restrição adicional à legislação vigente.

Art. 5º Revogam-se as Portarias n. 9, de 23 de janeiro de 2007 e n. 223, de 21 de junho de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON DUARTE**

**Anexo F – Previsão de Ações Prioritárias para o Bioma Zona Costeira**

**LISTA DE AÇÕES PARA A ZONA COSTEIRA MARINHA**

TEMA	CÓD.	AÇÕES PRIORITÁRIAS	CÓD.	DETALHAMENTO
GESTÃO E GOVERNANÇA	1	Criação de Unidade de Conservação	1.1	Criação de UC de Proteção Integral
			1.2	Criação de UC de Uso Sustentável
	2	Ampliação de Unidade de Conservação		
	3	Estabelecimento de Acordo de Pesca		
	4	Estabelecimento de Área de Conservação e Reprodução de Espécies (ACRE) Áreas de Exclusão a Pesca		
	5	Gestão integrada de áreas protegidas	5.1	Corredor ecológico (de acordo com o SNUC)
			5.2	Mosaico
			5.3	Outros arranjos de gestão integrada (especificar)
	6	Criação e fortalecimento de gestão territorial	6.1	Criação de Comitê de Bacia Hidrográfica
			6.2	Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica
			6.3	Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro
			6.4	Outros (especificar)
	7	Reconhecimento Internacional	7.1	Sítios do Patrimônio Mundial
			7.2	Reserva da Biosfera
			7.3	Sítio Ramsar
			7.4	Outros (Especificar)
	8	Reconhecimento/Proteção de formação geológicas relevantes	8.1	Geoparques
8.2			Cavernas	
9	Reconhecimento de Sítios Arqueológicos			

Continua na próxima página...

## Continuação da Lista de Ações.

	10	Reconhecimento de Território Quilombola (Regularização fundiária)			
	11	Terras Indígenas	11.1	Estudo para a criação de TI	
			11.2	Demarcação de TI	
			11.3	Titulação de TI	
	12	Reconhecimento de áreas conservadas por comunidades tradicionais	12.1	Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais (ex. Caiçaras)	
			12.2	Território Pesqueiro Tradicional	
	MITIGAÇÃO DE IMPACTOS	13	Fiscalização e controle de atividades ilegais		
		14	Redução de impacto de atividades degradante	14.1	Controle da poluição
		15	Recuperação de áreas degradadas	15.1	Recuperação de Ecossistemas
				15.2	Recuperação de Serviços Ecossistêmicos (especificar os serviços)
16		Controle, erradicação e prevenção de espécies invasoras			
17		Recuperação de espécies	17.1	Recuperação de espécie ameaçada	
			17.2	Recuperação de população explorada economicamente (estoque pesqueiro)	
18		Estudos de impacto sinérgico no licenciamento			
19		Adaptação à mudança do clima	19.1	Mitigação da acidificação	
			19.2	Adaptação à erosão costeira	
	19.3		Outros		
20	Declarar como área não apta para atividades impactantes (mineração, exploração de O&G, conforme a normativa)				

Continua na próxima página...

## Continuação da Lista de Ações.

GESTÃO DO CONHECIMENTO	21	Pesquisa	21.1	Biodiversidade
			21.2	Habitat crítico
			21.3	Geodiversidade
			21.4	Diagnóstico participativo
			21.5	Conhecimento tradicional associado
			21.6	Diagnóstico das cadeias de valor da sociobiodiversidade
			21.7	Estimativa de estoque pesqueiro
			21.8	Serviços Ecosistêmicos
			21.9	Uso e ocupação por comunidades residentes
			21.10	Mapeamento de habitats
			21.11	Impactos da mudança do clima
			21.12	Potencial para o Turismo Sustentável
			21.13	Definição da capacidade de suporte
			21.14	Mitigação, remediação e restauração de impactos
			21.15	Outras (especificar)
USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS	22	Monitoramento	22.1	Monitoramento de espécies
			22.2	Monitoramento de ecossistema
			22.3	Monitoramento de serviços ecossistêmicos
			22.4	Monitoramento Pesqueiro
			22.5	Monitoramento de Aquicultura
			22.6	Monitoramento da Biodiversidade
	23	Manejo de Recursos	23.1	Ordenamento pesqueiro
			23.2	Manejo de habitats críticos
	24	Pesca sustentável	24.1	Estímulo às pescarias sustentáveis
			24.2	Fortalecimento de pesca sustentável
	25	Turismo sustentável	25.1	Turismo de base comunitária
			25.2	Turismo de mergulho (recreativo)
25.3			Outros (especificar)	
26	Produtos de sociobiodiversidade			
27	Produção sustentável (atividades em terra)			

**Anexo G – Previsão de Ações Prioritárias para o Bioma Pampa**

**LISTA DE AÇÕES PARA A PAMPA GAÚCHA**

Ações
1 - Criação de Unidade de Conservação
2 - Ampliação de Unidade de Conservação
3 - Reconhecimento de Terra Indígena
4 - Reconhecimento de Território Quilombola
5 - Reconhecimento de áreas conservadas por comunidades tradicionais
6 - Gestão integrada e participativa de áreas protegidas, corredores ecológicos e territórios de povos e comunidades tradicionais
7 - Criação e fortalecimento de instrumentos de gestão territorial
11 - Fiscalização e controle de atividades ilegais
12 - Limitação e regularização de atividades degradantes
13 - Recuperação de áreas degradadas
14 - Proteção de espécies
15 - Estudos de avaliação de impactos sinérgicos no licenciamento
16 - Controle, erradicação e prevenção de espécies invasoras
18 - Fortalecimento de cadeia de valores dos produtos da sociobiodiversidade
20 - Desenvolvimento de turismo sustentável
21 - Manejo sustentável da biodiversidade
22 - Desenvolvimento de mecanismos de apoio financeiro